

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVIII - CUIABÁ Terça Feira, 25 de Novembro de 2008 Nº 24966

PODER EXECUTIVO

DECRETO

*DECRETO Nº 1.638, DE 22 DE OUTUBRO DE 2008.

Dispõe sobre retificação do Decreto nº 3.789, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando, o que dispõe a Informação Técnica nº 435/GDP/SGP/SAD/08, constante no Processo nº 359361, de 26 de junho de 2008,

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº 3.789, de 09.01.2002.

ONDE SE LÊ

ANEXO I

Cargo: Agente de Administração Fazendária
48848 – Célio Cavalcante, Nível "03", a partir de 01/01/2002

LEIA-SE

ANEXO I

Cargo: Agente de Administração Fazendária
48848 – Célio Cavalcante, Nível "04", a partir de 01/01/2002

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de outubro de 2008, 185º da Independência e 118º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

* Reproduz por ter saído incorreto

DECRETO Nº 1.687, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

Estabelece premiação a Municípios de Mato Grosso que mais reduzirem os focos de calor.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando, que o Estado de Mato Grosso deve fortalecer as ações de prevenção, preparação e resposta rápida às queimadas e aos incêndios florestais, de forma integrada com os diversos órgãos de Estado, Municípios, Entidades não governamentais, Iniciativa privada e Comunidade, com o escopo de reduzir e minimizar os efeitos danosos e prejuízos ao meio ambiente e a população;

considerando a necessidade do Estado de adotar mecanismos visando estimular os Municípios a reduzirem os focos de calor no período proibitivo de queimadas, previsto no art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 233/2005,

DECRETA:

Art. 1º Os Municípios que mais reduzirem os focos de calor no período proibitivo serão premiados com obras do Governo do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Para os fins previstos no artigo anterior, os Municípios serão classificados e definidos após comparação de critérios de avaliação que o Grupo Especial de Prevenção e Combate a Incêndios – GEPCI, criado pelo Decreto nº 1.470, de 23 de julho de 2008, definirá em relatório específico.

Art. 3º A premiação será previamente estabelecida pelo Poder Executivo, conforme relatório apresentado pelo Grupo Especial de Prevenção e Combate a Incêndios – GEPCI, cujos dados serão disponibilizados para consulta pública.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de novembro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira

DECRETO Nº 1.688, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre exclusão de servidor do Decreto nº 6.247, de 17 de Agosto de 2005, da Secretaria de Estado de Saúde e de outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando, o que dispõe a informação nº 4196/2008/GCCR/SAD, constante no **Processo nº 22460 /2005/SAD**, de 22 de fevereiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica o servidor **CLÁUDIO SCHARFF**, Matrícula 012.012.500.10, Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, **excluído** do Decreto nº 6.247, de 17 de Agosto de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de novembro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 333, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839 de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704 de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838 de 07 de março de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 850.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3022	11101 Secretaria de Estado de Administração	850.000,00
TOTAL		850.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de novembro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


YENES JESUS DE MACALÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 3022	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11101 - Secretaria de Estado de Administração										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	33903700	100	Não	NO	810.019,98
						F	33903900	100	Não	NO	39.980,02
TOTAL GERAL:											850.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 3022	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11303 - Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	302	235	2557	9900	ATENDIMENTO MEDICO - ESTADO	S	33903600	100	Não	NO	850.000,00
TOTAL GERAL:											850.000,00

ANEXO III

Processo: 3022 Unidade Orçamentária: 11101 - Secretaria de Estado de Administração

PAOE:	2009 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	AÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL)		80,00
Meta Física Neste Processo:	AÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL)		80,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 334, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839 de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704 de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838 de 07 de março de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.939.500,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3293	17302 Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso	99.500,00
3326	16101 Secretaria de Estado de Fazenda	340.000,00
3174	03101 Tribunal de Justiça	1.500.000,00
TOTAL		1.939.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de novembro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


YENES JESUS DE MACALÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 3174	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 3101 - Tribunal de Justiça										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	846	996	8010	9900	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES - ESTADO	F	33909300	100	Não	NO	1.500.000,00
PROCESSO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17302 - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso : 3293											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
23	122	036	2007	0600	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - REGIAO VI - SUL	F	33903000	262	Não	NO	74.500,00
						F	33903300	262	Não	NO	15.000,00
						F	33903900	262	Não	NO	10.000,00
PROCESSO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16101 - Secretaria de Estado de Fazenda : 3326											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2697	9900	PAGAMENTO DE PESSOAL TERCEIRIZADO DA SEFAZ - ESTADO	F	31913400	100	Não	NO	340.000,00
TOTAL GERAL:											1.939.500,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 3174	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3101 - Tribunal de Justiça										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
02	061	285	3803	0600	CONSTRUÇÃO E REFORMA NA 2ª INSTÂNCIA DO PODER JUDICIÁRIO - REGIAO VI - SUL	F	44905100	100	Não	NO	1.500.000,00
TOTAL GERAL:											1.500.000,00
PROCESSO : 3293 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17302 - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
23	122	036	2007	0600	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - REGIAO VI - SUL	F	33913900	262	Não	NO	15.000,00
23	126	036	2009	0600	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - REGIAO VI - SUL	F	33903900	262	Não	NO	34.500,00

23	665	132	2479	9900	EXECUÇÃO DA METROLOGIA LEGAL - ESTADO	F	33901400	262	Não	NO	50.000,00
TOTAL GERAL:											99.500,00
PROCESSO : 3326 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16101 - Secretaria de Estado de Fazenda											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2697	9900	PAGAMENTO DE PESSOAL TERCEIRIZADO DA SEFAZ - ESTADO	F	31903400	100	Não	NO	340.000,00
TOTAL GERAL:											340.000,00

ANEXO III

Processo:	3174	Unidade Orçamentária:	3101 - Tribunal de Justiça
------------------	-------------	------------------------------	-----------------------------------

PAOE:	8010 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	DESPESAS RESSARCIDAS(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	DESPESAS RESSARCIDAS(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	3293	Unidade Orçamentária:	17302 - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso
------------------	-------------	------------------------------	---

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	0600 - REGIAO VI SUL
Meta Física:	AAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	AAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	3326	Unidade Orçamentária:	16101 - Secretaria de Estado de Fazenda
------------------	-------------	------------------------------	--

PAOE:	2697 - PAGAMENTO DE PESSOAL TERCEIRIZADO DA SEFAZ	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	AÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	AÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 335, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839 de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704 de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838 de 07 de março de 2008,

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 400.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3039	09601 Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos	400.000,00
TOTAL		400.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação, conforme discriminado no Anexo I de cada processo integrante deste Decreto

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de novembro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


YENES JESUÍS DE MACALÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 9601 - Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos	3039									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33909300	240	Não	NO	400.000,00
TOTAL GERAL:											400.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo:	3039	Unidade Orçamentária:	9601 - Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos
------------------	-------------	------------------------------	---

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	AAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	AAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 336, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839 de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704 de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838 de 07 de março de 2008,

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 11.495,95, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3110	26101 Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia	11.495,95
TOTAL		11.495,95

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de novembro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


YENES JESUÍS DE MACALÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26101 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia	3110									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
19	363	196	4052	9900	ARTICULAÇÃO E SUPORTE PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESTADO	F	33909300	261	Não	NO	11.495,95
TOTAL GERAL:											11.495,95

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo:	3110	Unidade Orçamentária:	26101 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
------------------	-------------	------------------------------	---

PAOE:	4052 - ARTICULAÇÃO E SUPORTE PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ARTICULAÇÃO E SUPORTE REALIZADOS(UNIDADE)		4,00
Meta Física Neste Processo:	ARTICULAÇÃO E SUPORTE REALIZADOS(UNIDADE)		10,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 337, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Especial por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 2º, da Lei nº 9.021, de 29 de novembro de 2008.

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.839, de 07 de março de 2008), em favor da (o) Companhia Matogrossense de Mineração, Crédito Especial por anulação no valor de R\$ 164.110,00 (cento e sessenta e quatro mil e cento e dez reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de dotações orçamentárias da (o) Companhia Matogrossense de Mineração, Crédito Especial por anulação no valor de R\$ 164.110,00 (cento e sessenta e quatro mil e cento e dez reais), conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 15 de janeiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de novembro de 2008, 187º da Independência e 120ª da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


YENES JESUS DE MACALÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 3249	UNIDADE : Companhia Matogrossense de Mineração										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
22	544	182	1567	0300	IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE AQUÍFEROS E RECURSOS MINERAIS - REGIAO III - NORDESTE	F	44905100	100	Não	ES	44.110,00
22	544	182	1567	0400	IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE AQUÍFEROS E RECURSOS MINERAIS - REGIAO IV - LESTE	F	44905100	109	Não	ES	60.000,00
22	544	182	1567	0500	IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE AQUÍFEROS E RECURSOS MINERAIS - REGIAO V - SUDESTE	F	44905100	100	Não	ES	60.000,00
TOTAL GERAL:											164.110,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
UNIDADE : Companhia Matogrossense de Mineração											
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
22	544	182	1567	0600	IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE AQUÍFEROS E RECURSOS MINERAIS - REGIAO VI - SUL	F	44905100	100	Não	NO	44.110,00
						F	44905100	109	Não	NO	60.000,00
22	544	182	1567	0700	IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE AQUÍFEROS E RECURSOS MINERAIS - REGIAO VII - SUDESTE	F	44905100	100	Não	NO	60.000,00
TOTAL GERAL:											164.110,00

ANEXO III

Processo:	3249
Unidade Orçamentária:	8601 - Fundo de Apoio ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso
PAOE:	3522 - COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
Regional:	600 - REGIAO VI - SUL
Meta LOA:	CASO APURADO(PERCENTUAL) 60,00
Meta Ajustada:	CASO APURADO(PERCENTUAL) 60,00

Processo:	3249
Unidade Orçamentária:	17501 - Companhia Matogrossense de Mineração
PAOE:	1567 - IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE AQUÍFEROS E RECURSOS MINERAIS
Regional:	600 - REGIAO VI - SUL
Meta LOA:	POÇO TUBULAR PROFUNDO PERFURADO(UNIDADE) 2,00
Meta Ajustada:	POÇO TUBULAR PROFUNDO PERFURADO(UNIDADE) 16,00

Processo:	3249
Unidade Orçamentária:	17501 - Companhia Matogrossense de Mineração
PAOE:	1567 - IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE AQUÍFEROS E RECURSOS MINERAIS
Regional:	700 - REGIAO VII - SUDESTE
Meta LOA:	POÇO TUBULAR PROFUNDO PERFURADO(UNIDADE) 2,00
Meta Ajustada:	POÇO TUBULAR PROFUNDO PERFURADO(UNIDADE) 9,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 8.943/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os servidores **TEREZINHA DE SOUZA MAGGI**, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e o Ten Cel PM **ALEXANDER TORRES MAIA**, Chefe de Gabinete do Governador, a se ausentarem do país, no período de 29 de novembro a 10 de dezembro de 2008, com a finalidade de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado em missão oficial ao Exterior.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de novembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 8.944/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **670435/2008**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.782/2008, de 21.08.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª **ACELINA ALVES TERRA**, RG nº 0160736-7/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:
"...mais os Arts 136, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98..."
LEIA-SE:
"...mais os Arts 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá—MT, 25 de novembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 8.945/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 142, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº **472091/2008**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. **ALTAMIR BENEDITO VIANA**, portador do RG nº 872.732/PMMT e do CPF nº 326.062.901-78, na graduação CABO-PM, Classe "C", contando com 30 (trinta) anos, 07 (sete) meses e 07 (sete) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO:** 27 (vinte e sete) anos, 06 (seis) meses e 20 (vinte) dias, período de 20.03.81 a 10.10.2008. **AVERBADOS:** 03 (três) anos e 17 (dezesete) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 301/DARH-3/2008, fls. 29-SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – Companhia Institucional de Polícia Militar de Segurança Integrada, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá—MT, 25 de novembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 8.946/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008, c/ c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 6742, de 07.11.2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº **167056/2008**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **ANTONIA FRANCISCA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 190.811/SSP-MT e do CPF nº 993.326.711-68, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 31 (trinta e um) anos, 06 (seis) meses e 12 (doze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 01.04.77 a 28.02.78 e 15.03.78 a 30.10.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "JOAQUIM NUNES ROCHA", município de Rondonópolis – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá—MT, 25 de novembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 8.947/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **0.411.179-6/2004**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 3.801/2004, de 25.11.2004, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Srª. **BENEDITA FERREIRA PEREIRA**, RG nº 324.862/SSP-MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe "B", Nível "08".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá—MT, 25 de novembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 8.948/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 644276/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 8.249/2008, de 26.09.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. **CARLOS ALBERTO RIBEIRO TAQUES**, RG nº 000.266/BMMT, CABO-PM, RR, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...resolve Transferir, a pedido para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. **CARLOS ALBERTO RIBEIRO TAQUES**, 3º SGT-PM, proporcional a 25 (vinte e cinco) anos, 02 (dois) meses e 06 (seis) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO:** 21 (vinte e um) anos, 05 (cinco) meses e 26 (vinte e seis) dias, período de 27.02.87 a 22.08.2008. **AVERBADOS:** 03 (três) anos, 08 (oito) meses e 06 (seis) dias..."

LEIA-SE:

"...resolve Transferir, a pedido para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. **CARLOS ALBERTO RIBEIRO TAQUES**, 3º SGT-BM, proporcional a 25 (vinte e cinco) anos, 03 (três) meses e 05 (cinco) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO:** 21 (vinte e um) anos, 06 (seis) meses e 29 (vinte e nove) dias, período de 27.02.87 a 26.09.2008. **AVERBADOS:** 03 (três) anos, 08 (oito) meses e 06 (seis) dias..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 8.949/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 462532/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **CARMEN CELIA DIAS LUSTO**, portadora do RG nº 2061696-1/SSP-MT e do CPF nº 538.161.027-00, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "08", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 26 (vinte e seis) anos, 10 (dez) meses e 19 (dezenove) dias de serviços prestados, assim discriminados: ao **ESTADO:** 24 anos, 02 (dois) meses e 28 (vinte e oito) dias, período de 01.08.1984 a 11.09.2008. **AVERBADOS:** 02 anos, 07 meses e 21 dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Contribuição, constante do processo n. 338958/2008, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "29 DE NOVEMBRO", município de Tangará da Serra – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 8.950/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 650575/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.880/2008, de 28.08.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª **DALVA GALDINA DE BARROS LOPES**, RG nº 374.769/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...contando com 30 (trinta) anos, 05 (cinco) meses e 16 (dezesseis) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 29.03.76 a 15.08.2008..."

LEIA-SE:

"...contando com 32 (trinta e dois) anos, 04 (quatro) meses e 29 (vinte e nove) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 29.03.76 a 28.08.2008..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 8.951/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.226.296-7/99, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 2.965/2004 de 16.09.2004, alterado pelo Ato Governamental nº 8.524/2006, de 24.01.2006, publicados no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Srª. **EDA LÚCIA SEBEN MARQUEZINI**, RG nº 200.346/SSP-MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe "C", Nível "09".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 8.952/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 142, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 520716/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. **EDMILSON BENEDITO DA SILVA**, portador do RG nº 876.632/PMMT e do CPF nº 429.549.161-68, na graduação de CABO-PM, Classe "C", proporcional a 25 (vinte e cinco) anos, 05 (cinco) meses e 08 (oito) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO:** 21 (vinte e um) anos, 06 (seis) meses e 17 (dezessete) dias, período de 01.04.87 a 17.10.2008. **AVERBADOS:** 03 (três) anos, 10 (dez) meses e 19 (dezenove) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 321/DARH-3/2008, fls. 13-SAD e fls 25-SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – 9º Batalhão de Polícia Militar, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 8.953/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.356.271-9/2002, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.148/2005, de 24.03.2005, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Srª. **EMILZA ELOY DA PAIXÃO**, RG nº 1647025-7/SSP-MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe "B", Nível "08".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 8.954/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 682306/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 8.124/2008, de 17.09.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, do Sr. **FLAUDENIR PEREIRA DE FREITAS**, RG nº 152.307/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...contando com 38 (trinta e oito) anos, 04 (quatro) meses e 11 (vinte) dias de serviços prestados, na Categoria Funcional de Agente da Área Instrumental do Governo, Classe "B", Nível "10"..."

LEIA-SE:

"... contando com 38 (trinta e oito) anos, 04 (quatro) meses e 11 (onze) dias de serviços prestados, na Categoria Funcional de Agente da Área Instrumental do Governo, Classe "C", Nível "10"..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 8.955/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002, e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, de e tendo em vista o que consta no Processo nº 116481/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **FLORICENA DE DEUS ROCHA**, portadora do RG nº 123.995/SSP-MT e do CPF nº 284.490.451-34, no Cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "10", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 30 (trinta) anos, 08 (oito) meses e 19 (dezenove) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 28 (vinte e oito) anos, 06 (seis) meses e 21 (vinte e um) dias, períodos de 01.03.80 a 31.01.82; 15.02.82 a 31.01.83 e 17.02.83 a 22.10.2008. **AVERBADOS:** 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 28 (vinte e oito) dias, conforme consta nos registros da Vida Funcional (Portarias n. 1300/98/SAD e 1401/98/SAD), lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "SANTA TEREZINHA", município de Guiratinga – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 8.956/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 142, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 126, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº. **412789/2008**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. **FLORISVALDO ROCHA SANTOS**, portador do RG nº 875.201/PMMT e do CPF nº 274.947.801-49, na graduação de CABO-PM, Classe "C", proporcional a 26 (vinte e seis) anos, 08 (oito) meses e 16 (dezesseis) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 25 (vinte e cinco) anos, 06 (seis) meses e 21 (vinte e um) dias, período de 18.02.83 a 09.09.2008. **AVERBADOS**: 01 (um) ano, 01 (um) mês e 25 (vinte e cinco) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 260/DARH-3/2008, fls. 12-SAD e fls 23-SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – 1º Batalhão da Polícia Militar, nesta Capital - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 8.957/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº. **494134/2008**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. **FRANCISCO ALMEIDA MARTINS**, portador do RG nº 875.637/PMMT e do CPF nº 284.157.791-00, na graduação de CABO-PM, Classe "C", proporcional a 25 (vinte e cinco) anos, 09 (nove) meses e 22 (vinte e dois) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 23 (vinte e três) anos, 06 (seis) meses e 20 (vinte) dias, períodos de 22.04.83 a 22.06.84 e 11.03.85 a 30.09.2008. **AVERBADOS**: 01 ano e 28 (vinte e oito) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 311/DARH-3/2008, fls. 18/SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – 2º Batalhão de Polícia Militar, município de Barra do Garças – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 8.958/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **0.361.282-1/2003**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental de 15.04.2003, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Srª. **IRACY RAMOS**, RG nº 094.952/SSP-MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe "C", Nível "09".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 8.959/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **0.400.205-9/2003**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.121/2004, de 21.12.2004, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Sra. **IRIS DA CRUZ PARREIRA**, RG nº 0413209-2/SSP/MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe "A", Nível "09".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 8.960/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº. **544087/2008**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. **JAMIL ROQUE MODESTO**, portador do RG nº 872.726/PMMT e do CPF nº 415.715.761-34, na graduação de CABO-PM, Classe "C", proporcional a 25 (vinte e cinco) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias de

serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 24 (vinte e quatro) anos e 05 (cinco) dias, período de 10.10.84 a 14.10.2008. **AVERBADOS**: 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 21 (vinte e um) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 377/DARH-3/2008, fls. 11/SAD e fls22-SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – 1º Batalhão de Polícia Militar, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 8.961/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº. **567596/2008**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. **JOÃO LOPES DA SILVA**, portador do RG nº 875.962/PMMT e do CPF nº 280.263.811-49, na graduação de CABO-PM, Classe "C", proporcional a 26 (vinte e seis) anos, 01 (um) mês e 03 (três) dias de serviços prestados na Corporação, período de 21.09.82 a 23.10.2008, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 236/DARH-3/2008, fls. 53/SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – Comando Regional VII, município de Tangará da Serra – MT..

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 8.962/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **635193/2008**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.858/2008, de 27.08.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência ex officio, para a Inatividade, mediante Reforma, do Sr **LEONARDO CUNHA LIMA**, RG nº 880.521/PM-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.07.2003..."

LEIA-SE:

"...e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 8.963/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **0.391.839-4/2003**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.128/2005, de 23.03.2005, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Srª. **LUCELIA PINTO DE OLIVEIRA**, RG nº 193.548/SSP-MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe "C", Nível "09".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 8.964/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8269, de 29.12.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº **211087/2008**, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **LUZIA DE MACEDO VIANA**, portadora do RG nº 0198939-1/SSP-MT e do CPF nº 172.207.001-30, na Categoria Funcional de Assistente do SUS, Classe "D", Nível "10", 40 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 30 (trinta) anos, 10 (dez) meses e 22 (vinte e dois) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.12.77 a 23.10.2008, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 8.965/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 7554, de 10.12.2001, com suas alterações pela Lei 8088, de 19.01.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº **349716/2008**, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, o Sr **MANOEL SILVERIO DA SILVA**, portador do RG nº 005.983/SSP-MT e do CPF nº 080.843.271-00, na Categoria Funcional de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "A", Nível "10", 40 (quarenta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 37 (trinta e sete) anos, 04 (quatro) meses e 02 (dois) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 34 (trinta e quatro) anos, 08 (oito) meses e 21 (vinte e um) dias, período de 01.02.74 a 30.10.75, e 01.11.75 a 23.10.2008 **AVERBADOS**: 02 (dois) anos, 07 (sete) meses e 11 (onze) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, constante no processo 63148/2005/SAD, apenso, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 8.966/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III, do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008 c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.817, de 14.12.98, acrescentando a vantagem do Art. 140, Parágrafo único, alínea "b", da Constituição Federal e Art. 220, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **243826/2008**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **MARIA SUELY CÉZAR ALVES**, portadora do RG nº 550.283/SSP-MT e do CPF nº 172.357.901-72, na Categoria Funcional de Técnico Administrativo Educacional, Classe "C", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 33 (trinta e três) anos, 05 (cinco) meses e 28 (vinte e oito) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 28 (vinte e oito) anos, 07 (sete) meses e 01 (um) dia, períodos de 01.08.77 a 29.02.80 e 01.11.82 a 04.11.2008. **AVERBADOS**: 04 (quatro) anos, 10 (dez) meses e 28 (vinte e oito) dias, sendo 03 (três) anos, 04 (quatro) meses e 28 (vinte e oito) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Contribuição de fls. 39-SAD, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROF. NILO PÓVOAS", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 8.967/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº **356532/2008**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, a Srª. **MARILUCIA ROSA DA CONCEIÇÃO**, portador do RG nº 875.422/PMMT e do CPF nº 378.610.501-49, na graduação de 2º SGT-PM, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 04 (quatro) meses e 09 (nove) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 24 (vinte e quatro) anos, 06 (seis) meses e 09 (nove) dias, período de 01.04.84 a 30.09.2008. **AVERBADOS**: 10 (dez) meses, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 245/DARH-3/2008, fls 13-SAD, lotada na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso- 9º Batalhão de Polícia Militar, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 8.968/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 7554, de 10.12.2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27.07.2004, e tendo em vista o que consta do Processo nº **258987/2008**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Srª **ROSA ROCHA**

DOS ANJOS, portadora do RG nº 105.177/SSP-MT e do CPF nº 208.518.471-53, na Categoria Funcional de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "A", Nível "10", contando com 30 (trinta) anos, 09 (nove) meses e 19 (dezenove) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, no período de 01.01.78 a 20.10.2008, lotada na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, servindo na Secretaria de Estado de Administração, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 8.969/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.817, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº **195455/2008**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Sra. **ROSENI BARBOSA DA SILVA**, portador do RG nº 6.046.088/SSP-SP e do CPF nº 736.854.378-87, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "11", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 33 (trinta e três) anos, 04 (quatro) meses e 16 (dezesseis) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.03.75 a 17.07.2008, lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "ADOLFO AUGUSTO DE MORAES", município de Rondonópolis - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 8.970/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 142, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº **458515/2008**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. **SIDNEI REGINALDO DO NASCIMENTO**, portador do RG nº 883.700/PMMT e do CPF nº 327.701.461-49, na graduação de CABO-PM, Classe "C", proporcional a 25 (vinte e cinco) anos, 02 (dois) meses e 07 (sete) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 24 (vinte e quatro) anos, 03 (três) meses e 14 (quatorze) dias, período de 01.07.84 a 14.10.2008. **AVERBADOS**: 10 (dez) meses e 23 (vinte e três) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 303/DARH-3/2008, fls. 13-SAD e fls 27-SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - 2º Batalhão de Polícia Militar, município de Barra do Garças - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 8.971/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº **497761/2008**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. **VALDEVINO JOSÉ DA SILVA**, portador do RG nº 000.139/BM-MT e do CPF nº 241.868.561-68, na graduação de 2º SARGENTO-BM, proporcional a 29 (vinte e nove) anos, 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 27 (vinte e sete) anos, 06 (seis) meses e 29 (vinte e nove) dias, período de 27.04.81 a 25.11.2008. **AVERBADOS**: 02 (dois) anos, 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço, fls 09-SAD e fls 42-SAD, lotado no Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 8.972/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as

disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº **459085/2008**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. **VALTER ANDRADE LISBOA**, portador do RG nº 872.585/PMMT e do CPF nº 267.517.201-49 na graduação de 3º SGT-PM, contando com 30 (trinta) anos, 06 (seis) meses e 06 (seis) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 29 (vinte e nove) anos e 03 (três) dias, período de 15.10.79 a 09.10.2008. **AVERBADOS**: 01 (um) ano, 06 (seis) meses, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 292/DARH-3/2008, fls 40-SAD e fls53-SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso- 6ª Batalhão de Polícia Militar, município de Cáceres – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.463/SAD/2008

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Procuradoria Geral do Estado na Carreira dos Profissionais dos Técnicos da PGE e dá outras providências.

legais, e
2005;
2008;

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, considerando o disposto na Lei nº 7.351 de 13.12.2000 considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 668881/SAD**, 31 de outubro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão para o nível "02", aos servidores relacionados no seguinte Anexo Único deste Ato Administrativo:

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de novembro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
 Procurador-Geral do Estado

Anexo Único
Cargo – Técnico da PGE

Matrícula	Nome	Efeito Financeiro
108070	Paula Renata Torres Carvalho Rezende	20/07/2008
82501	Sizarella Auxiliadora de Oliveira Barbosa	20/07/2008

Cargo – Agente da PGE

Matrícula	Nome	Efeito Financeiro
67478	Gelcimar Joaquim de Jesus	11/07/2008
124739	José Pinto Leal	15/07/2008
118591	Erivelton Deboni dos Santos	29/11/2007

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.389/SAD/2008

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 544/SAD/2008, de 24 de abril de 2008, de progressão vertical de servidores da Polícia Militar, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

legais, e
2005;

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 504357/2008/SAD**, de 28 de agosto de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº **544/SAD/2008**, de 24.04.2008.

ONDE SE LÊ

Anexo III

01 – Cargo – Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social - Matrícula 81489, **Salvador Gonçalves de Araújo, nível "07"**, a partir de 17.12.2007.

LEIA-SE


Anexo III

01 – Cargo – Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social - Matrícula 81489, **Salvador Gonçalves de Araújo, nível "09"**, a partir de 17.12.2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 15 de outubro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2510/SAD/2008

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Serviços de Trânsito e dá outras providências.

legais, e
de dezembro de 2005;

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 626.109/SAD/2008**, de 13 de outubro de 2008;

RESOLVE:


Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados nos seguintes anexos deste Ato Administrativo:


- Anexo I - Técnico do Serviço de Trânsito**
- Anexo II - Agente do Serviço de Trânsito**
- Anexo III - Auxiliar do Serviço de Trânsito**

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de Novembro de 2008


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura


TEODORO MOREIRA LOPES
 Presidente do Detran

- Anexo I**
Cargo: Técnico do Serviço de Trânsito

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
129.218.001.0	LAURA AMARAL VILELA.	C	13.10.2008
814.180.019	JOÃO MOESSA DE LIMA.	D	20.10.2008
220.690.049	ARGENTINA NUNES SOARES.	D	17.10.2008
817.540.016	NEIVA SANTANA BENEDITA FERRAZ OLIVEIRA.	D	06.10.2008

- Anexo II**
Cargo: Agente do Serviço de Trânsito

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
126.589.0010	EDVAN LACERDA NUNES	C	17.10.2008
126.982.0017	FABIULA PEREIRA DE ANDRADE	C	26.09.2008
336.600.18	EDGARD JOÃO PONCE.	D	01.10.2008
566.810.050	JOSÉ VIVALDO DA SILVA.	C	06.10.2008
809.030.012	ALDO ANUNCIACÃO CARVALHO.	D	06.10.2008

208.001.0	ODAIR BOMDESPACHO DE CAMPOS.	D	03.10.2008
820.510.017	AGMAR MERENSO DA SILVA.	C	30.09.2008
457.000.10	ERNESTINA AUXILIADORA BELLO MORAIS.	C	20.08.2008
833.720.015	JOSÉ EUDES NUNES DE SOUZA.	C	20.10.2008
129.230.001.6	MATEUS PEREIRA GARCIA.	C	20.10.2008
124.542.002.7	MAURO MARCELO WAGNER.	C	20.10.2008
517.100.48	ILCA ALVES MOURA.	D	16.07.2008
791.420.019	BENEDITA RODRIGUES GOZER.	D	17.10.2008
266.610.030	MARIA DE LOURDES DA SILVA MENDES VIANA.	D	08.07.2008
123.470.002.3	NIVALDO RAMOS DA SILVA.	C	14.10.2008
153.100.19	FRANCISCA LOPES DE ALMEIDA MORAES.	D	30.09.2008
127.559.001.0	ALLAN SIMÕES CAMPOS BORGES.	C	15.10.2008
139.097.001.6	MAURÍCIO COELHO RIBEIRO DA SILVA.	C	17.10.2008
126.978.001.5	JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO.	C	14.10.2008
140.004.001.6	HORÁCIO PEREIRA DA SILVA NETO.	C	07.10.2008
295.500.17	LIBIA FERREIRA DUARTE.	D	30.09.2008

Anexo III
Cargo: Auxiliar do Serviço de Trânsito

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
841.500.010	ATAÍDE DIAS DE MOURA.	D	09.07.2008
818.460.016	GUILHERME PINHEIRO DA SILVA.	C	26.09.2008

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.401/2008/SAD

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nºs 59211/2008 e 539866/2008, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, resolve cessar os efeitos do Ato Administrativo nº 570/2008, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Abril de 2008, que concedeu a Licença para Qualificação Profissional em Nível de Especialização Residência Médica em Pediatria, no Hospital Universitário Júlio Muller da Faculdade de Ciências Médicas na Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, a servidora **MARISOL DUARTE ALVARES**, RG nº 14.245.884 SSP/SP, CPF nº 073.796.148-19, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe C, Nível 03, Matrícula Funcional nº 71122, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, a partir de 1º de Setembro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de novembro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.409/2008/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 57727/2006, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve prorrogar a partir de 07 de Março de 2008 a 31 de Julho de 2008, os efeitos do Ato Administrativo nº 381/2006, publicado no Diário Oficial de 12.06.2006, que concedeu a Sra. **MARCIA LOPES**, RG nº 0.922.310 SSP/MT, CPF nº 569.946.801-34, Matrícula Funcional nº 74959/1, Agente Universitário, Classe C, Nível 05, lotada na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, no município de Cáceres/MT, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Mestrado, em Política Científica e Tecnológica, no Instituto de Geociências da UNICAMP/SP, nos termos da Resolução nº 003/2006- Ad Referendum do CONSUNI, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


FRANCISCO TARQUÍNIO BALTRO
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


TAISIR MANFREDO KARIM
Reitor UNEMAT

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.408/2008/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 57728/2006, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve prorrogar a partir de 07 de Março de 2008 a 06 de Julho de 2008, os efeitos do Ato Administrativo nº 381/2006, publicado no Diário Oficial de 05.05.2006, que concedeu a Sra. **IRACI AGUIAR DE MEDEIROS**, RG nº 267.993 SSP/MT, CPF nº 206.209.851-00, Matrícula Funcional nº 84201/1, Agente Universitário LC/321, Classe D, Nível 06, lotada na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, no município de Cáceres/MT, Licença para Qualificação

Profissional, em nível de Mestrado, em Política Científica e Tecnológica, no Instituto de Geociências da UNICAMP/SP, nos termos da Resolução nº 003/2006- Ad Referendum do CONSUNI, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


FRANCISCO TARQUÍNIO BALTRO
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


TAISIR MANFREDO KARIM
Reitor UNEMAT

ANEXO A

REQUERIMENTO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO, Sr. Geraldo A. de Vito Junior, vem, por meio deste, na qualidade de membro do Conselho Nacional de Secretários de Administração – CONSAD, requerer à GOL Transportes Aéreos S.A. a extensão do benefício concedido ao CONSAD, para aquisição de passagens aéreas, a todos os órgãos/entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, nos termos do Acordo Comercial firmado em 7 de março de 2008.

Declaro para todos os fins, que tenho ciência dos termos do Acordo Comercial, aos quais darei fiel cumprimento, em sua integralidade.

Cuiabá, 25 de novembro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 093/2008 – SGP/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – DEFERIR pedido de Contagem em Dobro de Licença Prêmio não usufruída, para fins de Aposentadoria, nos termos do artigo 109 da Lei Complementar nº 04, de 15 de Outubro de 1990.

- 01) Proc. nº 465947/2008 – **ESTEFÂNIA MIRANDA FARIA AZEVEDO**, RG. Nº 008.327-5, Agente Universitária, da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, de Cáceres.
 - I- De acordo com a informação nº 555/UNASS/SAD/2008, fls. 16 e 17, a requerente faz jus a contagem em dobro de 02 (dois) meses de licença prêmio, publicada pela Portaria nº 302/1999, Diário Oficial de 13/09/1999, referente ao período de 25/02/1990 a 24/02/1995 03, com fundamento no artigo 109, § 3º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e considerando que o período aquisitivo da licença prêmio se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.98
 - II- Uma vez contado em dobro para fins de aposentadoria, o período da licença prêmio, não poderá ser utilizado para nenhum fim.
- 02) Proc. nº 562450/2007 – **IVONE ROWER KUMMER**, RG. Nº 2001821228, Profissional de Nível Superior, da Secretaria de Estado de Saúde, de Canarana.
 - I- De acordo com a informação nº 465/UAJ/SAD/2008, fls. 14 e 15, a requerente faz jus a contagem em dobro de 06 (seis) meses de licença prêmio, publicada pela Portaria nº 03/SAD/00120/2008, Diário Oficial de 20/03/2008, referente aos períodos de 23/07/1986 a 22/07/1991 03 (três) meses e 23/07/1991 a 22/07/1996 03 (três) meses, com fundamento no artigo 109, § 3º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e considerando que o período aquisitivo da licença prêmio se efetivaram antes da vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.98
 - II- Uma vez contado em dobro para fins de aposentadoria, o período da licença prêmio, não poderá ser utilizado para nenhum fim.
- 03) Proc. nº 295765/2008 – **JOÃO BOSCO MARTINS MORBECK**, RG. Nº CRM. 1004, Perito Oficial Médico Legista, da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, de Barra do Garças.
 - I- De acordo com a informação nº 570/UNASS/SAD/2008, fls. 17 e 18, o requerente faz jus a contagem em dobro de 06 (seis) meses de licença prêmio, publicada pela Portaria nº 047/CGSRH/SAD, Diário Oficial de 14/01/1997, referente aos períodos de 08/02/1985 a 07/02/1990 03 (três) meses e 08/02/1990 a 07/02/1995 03 (três) meses, com fundamento no artigo 109, § 3º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e considerando que o período aquisitivo da licença prêmio se efetivaram antes da vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.98
 - II- Uma vez contado em dobro para fins de aposentadoria, o período da licença prêmio, não poderá ser utilizado para nenhum fim.
- 04) Proc. nº 447454/2008 – **RAQUEL FERREIRA GOULART BIATTO**, RG. Nº 426.469, Agente de Tributos Estaduais, da Secretaria de Estado de Fazenda, em Cuiabá.
 - I- De acordo com a informação nº 549/UNASS/SAD/2008, fls. 11 e 12, a requerente faz jus a contagem em dobro de 02 (dois) meses de licença prêmio, publicada pela Portaria nº 403/1995/CRH/SAD, Diário Oficial de 10/07/1995, referente ao período de 06/05/1990 a 05/05/1995 (02) (dois) meses, com fundamento no artigo 109, § 3º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e considerando que o período aquisitivo da licença prêmio se efetivaram antes da vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.98
 - II- Uma vez contado em dobro para fins de aposentadoria, o período da licença prêmio, não poderá ser utilizado para nenhum fim.

- 05) Proc. nº 333648/2008 – **VALDETE DAS GRAÇAS OLIVEIRA**, RG. Nº 4.411.783-5; Assistente Administrativo de Defesa Agropecuária – INDEA, em Cuiabá.
- I- De acordo com a informação nº 553/UASS./SAD/2008, fls. 12, a requerente faz jus a contagem em dobro de 06 (seis) meses de licença prêmio, publicada pela Portaria nº 263/1998/SAD, Diário Oficial de 10/07/1998, referente aos períodos de 01/06/1986 a 31/05/1991 (03) (três) meses e 01/06/1991 a 31/05/1996 03 (três) meses, com fundamento no artigo 109, § 3º da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e considerando que o período aquisitivo da licença prêmio se efetivaram antes da vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.98 – DOU de 16 de dezembro de 1998
- II- Uma vez contado em dobro para fins de aposentadoria, o período da licença prêmio, não poderá ser utilizado para nenhum fim.

- 06) Proc. nº 465.318/2008 – **WALDEZ CLEMENTINO DA SILVA FRAGA**, RG. Nº 116.537, Técnico Funciário, da INTERMAT, em Cuiabá.

De acordo com a informação nº 591/UNASS/SAD/2008, fls. 22, a requerente faz jus a contagem em dobro de 02 (dois) meses de licença prêmio, publicada pela Portaria nº 076/CGSRH/SAD, Diário Oficial de 27/05/1996, referente ao período de 15/09/1990 a 14/09/1995 02 (dois) meses, com fundamento no artigo 109, § 3º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e considerando que o período aquisitivo da licença prêmio se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.98

- II- Uma vez contado em dobro para fins de aposentadoria, o período da licença prêmio, não poderá ser utilizado para nenhum fim.

II- Retificar em parte Portaria publicada em Diário Oficial:

- 07) Proc. nº 511289/2007 – **LENIR MARIA DE SOUZA**, RG. Nº 018859, Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social, da Secretaria de Indústria, Comércio Minas e Energia, em Cuiabá. De acordo com informação nº 636/UAJ/SAD/2008, fls. 48 e 49, opinamos pela retificação, em parte da Portaria nº 046/2003/SAD, publicado no Diário Oficial de 15 de setembro de 2003, referente a averbação de tempo de serviço, assim procedendo:

1- ONDE SE LÊ:

Averbem-se: 02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 09 (nove) dias, de serviços prestados à Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, referente ao período de 23/08/1977 a 31/12/1979, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04; de 15/10/1990, para todos os efeitos;

2- LEIA-SE:

Averbem-se: 02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 09 (nove) dias, período de 23/08/1977 a 31/12/1979, de serviços prestados à Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027 de 17/06/1986.

- 08) Proc. nº 469193/2007 – **WILMA SCHABARUM**, RG. Nº 12/R-760.979, Técnica do SUS, Classe C, Nível 02, em Cuiabá.

De acordo com a informação nº 426/UAJ/SAD/2008 – fls. 27 e 28, somos pela retificação, em parte da portaria nº 004/2008 – SGP/SAD, publicado no Diário Oficial de 18/01/2008, referente à Averbação de Tempo de Serviço, assim procedendo:

ONDE SE LÊ:

- 09 (nove) anos, 07 (sete) meses e 17 (dezesete) dias;
- 05 (cinco) anos, 04 (quatro) meses e 17 (dezesete) dias, período de 01/05/1995 a 01/04/2000 e 02/04/2000 a 19/09/2000, prestados à Prefeitura Municipal de Vera-MT, nas funções de Auxiliar de Enfermagem e Técnica em Enfermagem, nos termos da Lei Complementar nº 04...
- 04 (quatro) anos e 03 (três) meses, período de 17/02/1974 a 16/03/1979, prestado à Sociedade Hospitalar Beneficente de Saudades – SC, na função de Cozinheira, nos termos da Lei nº 5.027...

- Obs: Não será computado o período de 20/09/2000 10/11/2000...

LEIA-SE:

- 04 (quatro) anos e 03 (três) meses, período de 17/02/1974 a 16/03/1979, prestado a Soc. Hospitalar Benef. De Saudades, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986.
 - 19 (dezenove) anos, 03 (três) meses e 18 (dezoito) dias, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990:
 - a) 03/03/1980 a 03/12/1994, de serviços prestados à Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Estado de Santa Catarina; e,
 - b) 01/05/1995 a 19/09/2000 prestado à Prefeitura Municipal de Vera.
- Obs: Não será computado o período de 20/09 a 11/10/2000, prestado à Prefeitura Municipal de Vera, pois está concomitante com o tempo de serviço público do Estado de Mato Grosso.
- A Certidão Original de Tempo de Serviço / Contribuição nº 581/2002, emitida pelo Governo do Estado de Santa Catarina em 02 de agosto de 2002, informa o período de 03/03/1980 a 06/02/2000, contudo a mesma certidão também informa a licença da requerente que começou no ano de 1994 (em 1994 a requerente esteve de licença durante 331 (trezentos e trinta e um) dias, e só terminou em 2000 com a exoneração. Assim, o período da requerente junto ao Governo do Estado de Santa Catarina é de 03/03/1980 a 03/02/1994.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 25 de novembro de 2008.

SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA
Superintendente de Gestão de Pessoas


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração em Exercício

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 092/2008 – SGP/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

- I – DEFERIR pedido de Contagem em Dobro de Licença Prêmio não usufruída, para fins de Aposentadoria, nos termos do artigo 109 da Lei Complementar nº 04, de 15 de Outubro de 1990.

- 01) Proc. Nº. – 539808/2008– **OTACILIO MANOEL DA SILVA**, RG:212.088 Técnico De Defesa Agropecuária E Florestal, da Secretaria de Estado de Administração, em Rondonópolis.

I. De acordo com a informação nº. 594/UAJ/SAD/2008 fls. 15, o requerente faz jus à contagem em dobro de 12(doze) meses de licenças Prêmio publicado pelas Portarias n.ºs. 00023/2008-SAD, Diários Oficiais de 06/06/2008, referentes aos períodos de 01/01/1976 a 31/12/1980 (03 meses) e 01/01/1981 a 31/12/1995 (03 meses), com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.90, e considerando que o período aquisitivo da Licença Prêmio, se efetivaram antes da vigência da Emenda Constitucional nº. 20, de 15.12.98

- II. Uma vez contados em dobro para fins de aposentadoria, os períodos das Licenças Prêmios, não poderão ser utilizados para nenhum fim, nem serem tornados sem efeito

- 02) Proc. Nº.583989/2008 – **MARIA EDUARDA D OLIVEIRA FILHA** RG: 1553837-0, Agente de Tributo Estaduais, da secretaria De Fazenda Em Cuiabá.

I. De acordo com a Informação nº. 656/UJ/SAD/2008, fls. 10 e 11, a requerente faz jus à contagem em dobro de 03 (três) meses de licenças Prêmio, publicado pelas Portarias n.ºs 251/2000-SAD, Diário Oficial de /28/07/2000, referente aos períodos de 01/07/1993 a 30/06/1998 (03 meses), com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.90, e considerando que os períodos aquisitivos da Licença Prêmio se efetivaram antes da vigência da Emenda Constitucional nº. 20, de 15.12.98

- II. Uma vez contados em dobro para fins de aposentadoria, os períodos das Licenças Prêmios, não poderão ser utilizados para nenhum fim, nem serem tornados sem efeito

- 03) Proc. Nº.75514/2008– **SILVIO CARVALHO DE ALMEIDA**, RG: 751075, Técnico Do SUS Em Barra Do Bugres.

I. De acordo com a Informação nº. 658/UJ/SAD/2008, fls. 11 e 12, o requerente faz jus à contagem em dobro de 09 (nove) meses de licenças Prêmio publicadas pelas Portarias n.ºs 366/1994/SAD e 087/1998/CGSRH-SAD, Diários Oficiais de 19/05/1994 e 17/02/1998, referentes aos períodos de 01/12/1982 a 30/11/1987 (03 meses), 01/12/1987 a 30/11/1992(03 meses) a 30/11/1997 (03 meses) com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.90, e considerando que os períodos aquisitivos das Licenças Prêmio, se efetivaram antes da vigência da Emenda Constitucional nº. 20, de 15.12.98

- II. Uma vez contados em dobro para fins de aposentadoria, os períodos das Licenças Prêmios, não poderão ser utilizados para nenhum fim, nem serem tornados sem efeito

- 06) Proc. Nº.271832/2008- **SHIRLEY ALVES TIAGO DE LIMA**, RG: 561532, agente instrumental na área do governo da Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá

I. De acordo com a Informação nº. 657/UNASS/SAD/2008, fls. 13 a, o requerente faz jus à contagem em dobro de 03(três) meses de licenças Prêmio publicado pela Portaria nº 03/SAD/00058/2003 Diário Oficial de 01/04/2003, referentes aos períodos de 03/05/1992 a 02/05/1997 (03 meses), com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.90, e considerando que o período aquisitivo da Licença Prêmio, se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional nº. 20, de 15.12.98

- II Uma vez contados em dobro para fins de aposentadoria, os períodos das Licenças Prêmios, não poderão ser utilizados para nenhum fim, nem serem tornados sem efeito

I – DEFERIR pedido de Averbação de Tempo de Serviço:

- 04) Proc. Nº.562682/2008 –**MARIA DE LOUDES ASSIS FREITAS** RG: 0020222-3 Enfermeira Da Secretaria Do Estado De Saúde Em Cuiabá .

De acordo com cópia do parecer nº. 275/SGA/2008, (fls. 51/ 79). E por tratar-se de caso idêntico e; considerando a certidão expedida pela superintendência de previdência desta Secretaria(fl.91);

Considerando ainda, que a simples atividade dos profissionais “Médicos, Dentistas e Enfermeiro”, mencionados no decreto nº. 53.831, de 25 de Março de 1964, código 2.1.3, que se encontravam sob a égide do regime celetista quando da implantação do Regime Jurídico Único têm direito adquirido à averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, não se exigindo qualquer outro pressuposto, averbem-se:

- I. 12 (doze) anos, 05 (cinco) meses e 13 (treze) dias, período de 12.02.1980 a 25.06.1990, calculado com base no, multiplicador 1,2, prestado em condições insalubres na Secretaria de estado de Estado de Saúde, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 70 do decreto federal nº 3. 048 /99 – Regulamento da previdência Social.

- 05) Proc.58095/2008 **ADENILDE CRISTINA DA SILVA** RG: 041991 Enfermeira Da Secretaria Do Estado De Saúde Em Cuiabá. De acordo com cópia do parecer Nº 275/ SGA/2008, (FLS.47/75), e por tratar-se de caso idêntico, e considerando a certidão expedida pela Superintendência de previdência desta Secretaria (fls.79);

Considerando, ainda que a simples atividade dos profissionais “Médicos, Dentistas e Enfermeiros”, mencionados no Decreto nº. 53.831, de 25 de Março de 1964, códigos 2.1.3, que se encontravam sob a égide do regime celetista quando da implantação do Regime Jurídico Único têm direito adquirido à averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, não se exigindo qualquer outro pressuposto, averbem-se:

- I. 08 (oito) anos, 03 (três) meses e 14(quatorze) dias, período de 01 . 08 1983 a 25.06.1990, calculado com base no multiplicador 1,2, prestado em condições insalubres na Secretaria De Estado De Saúde, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048 / 99 – Regulamento da Previdência social.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 25 de Novembro de 2008.

SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA
Superintendente de Gestão de Pessoas


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO
DO CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA PARA O QUADRO PERMANENTE DA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE MATO GROSSO

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 25 AO EDITAL Nº 002/2005 – PJC/MT, DE 08 DE SETEMBRO DE 2005.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, em cumprimento da decisão judicial exarada nos autos do Mandado de Segurança Individual nº 23184/2007 - Classe II - 11 - Comarca da Capital, resolve tornar sem efeito o Edital Complementar nº 23, publicado no Diário Oficial de 15 de março de 2007, que excluiu o nome do candidato **ROBSON DE SOUZA** do resultado final do concurso público objeto do Edital 002/2005-PJC/MT, passando a vigor os termos do Anexo Único do Edital Complementar nº 017, publicado no Diário Oficial de 23 de junho de 2006 que torna público o resultado final do concurso.

Cuiabá/MT,


JOSE LINDOMAR COSTA
Diretor Geral de Polícia Judiciária Civil


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

ICMS- 3ª SEMANA DE NOVEMBRO 2008

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	10.560,22	NOVA BRASILÂNDIA	15.114,53
ÁGUA BOA	75.569,00	NOVA CANAÃ DO NORTE	33.829,18
ALTA FLORESTA	104.493,35	NOVA GUARITA	13.661,37
ALTO ARAGUAIA	265.809,60	NOVA LACERDA	30.166,36
ALTO BOA VISTA	31.103,68	NOVA MARILÂNDIA	13.844,10
ALTO GARÇAS	52.229,54	NOVA MARINGÁ	36.323,20
ALTO PARAGUAI	14.085,08	NOVA MONTE VERDE	25.709,82
ALTO TAQUARI	173.514,86	NOVA MUTUM	161.129,17
APIACÁS	50.200,48	NOVA NAZARÉ	29.623,32
ARAGUAJANA	15.860,32	NOVA OLÍMPIA	85.009,45
ARAGUAINHA	9.081,56	NOVA SANTA HELENA	13.845,72
ARAPUTANGA	66.776,96	NOVA UBIRATÁ	63.453,51
ARENÁPOLIS	16.051,24	NOVA XAVANTINA	43.513,34
ARIPUANÁ	62.283,30	NOVO HORIZONTE DO NORTE	12.973,93
BARÃO DE MELGAÇO	15.080,95	NOVO MUNDO	28.487,80
BARRA DO BUGRES	115.028,67	NOVO SANTO ANTÔNIO	28.455,54
BARRA DO GARÇAS	132.734,41	NOVO SÃO JOAQUIM	48.217,13
BOM JESUS DO ARAGUAIA	21.260,76	PARANAÍTA	27.060,94
BRASNORTE	64.821,62	PARANATINGA	79.338,30
CÁCERES	127.133,75	PEDRA PRETA	84.238,78
CAMPINÁPOLIS	37.153,64	PEIXOTO DE AZEVEDO	41.407,02
CAMPO NOVO PARECIS	252.239,24	PLANALTO DA SERRA	12.876,65
CAMPO VERDE	162.906,63	POCONÉ	37.813,27
CAMPOS DE JÚLIO	69.306,58	PONTAL DO ARAGUAIA	13.977,69
CANABRAVA DO NORTE	16.374,94	PONTE BRANCA	10.549,28
CANARANA	74.630,87	PONTES E LACERDA	93.979,37
CARLINDA	19.817,71	PORTO ALEGRE DO NORTE	22.594,89
CASTANHEIRA	19.802,85	PORTO DOS GAÚCHOS	27.175,91
CHAPADA DOS GUIMARÃES	48.024,79	PORTO ESPERIDIÃO	36.701,51
CLÁUDIA	38.556,23	PORTO ESTRELA	20.461,77
COCALINHO	31.143,52	POXORÉO	45.439,55
COLIDER	62.076,91	PRIMAVERA DO LESTE	220.567,35
COLNIZA	44.640,06	QUERÊNCIA	76.699,77
COMODORO	68.777,09	RESERVA DO CABAÇAL	11.153,80
CONFRESA	27.577,58	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	32.319,09
CONQUISTA D'OESTE	29.185,35	RIBEIRÃOZINHO	14.160,83
COTRIGUAÇU	40.642,93	RIO BRANCO	14.466,83
CUIABÁ	1.522.681,85	RONDOLÂNDIA	34.504,49
CURVELÂNDIA	11.751,95	RONDONÓPOLIS	636.607,87
DENISE	22.708,85	ROSÁRIO OESTE	27.279,06
DIAMANTINO	128.794,20	SALTO DO CÉU	16.067,83
DOM AQUINO	39.769,01	SANTA CARMEM	23.511,78
FELIZ NATAL	90.664,72	SANTA CRUZ DO XINGU	22.146,00
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	18.948,45	SANTA RITA DO TRIVELATO	38.681,02
GAÚCHA DO NORTE	42.029,44	SANTA TEREZINHA	22.637,06
GENERAL CARNEIRO	43.725,40	SANTO AFONSO	13.265,47
GLÓRIA D'OESTE	14.914,50	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	44.434,78
GUARANTÃ DO NORTE	49.890,23	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	28.315,08
GUIRATINGA	33.055,38	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	28.678,42
INDIAVAÍ	15.104,92	SÃO JOSÉ DO XINGU	31.175,07
IPIRANGA DO NORTE	43.125,02	SÃO JOSÉ DO POVO	11.608,55
ITANHANGÁ	18.310,86	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	67.632,17
ITAÚBA	22.932,34	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	42.959,78
ITUIQUIRA	133.346,92	SÃO PEDRO DA CIPA	10.625,52
JACIARA	81.200,51	SAPEZAL	182.646,08
JANGADA	12.889,59	SERRA NOVA DOURADA	9.453,90
JAURU	45.258,64	SINOP	304.524,19
JUARA	94.071,90	SORRISO	268.778,11
JUINA	113.300,76	TABAPORÁ	29.622,51
JURUENA	21.075,90	TANGARÁ DA SERRA	210.162,98
JUSCIMEIRA	22.826,87	TAPURAH	54.575,52
LAMBARI D' OESTE	29.346,85	TERRA NOVA DO NORTE	25.176,59
LUCAS DO RIO VERDE	182.724,35	TESOURO	19.103,98
LUCIARA	12.687,95	TORIXORÉO	15.665,66
MARCELÂNDIA	47.410,66	UNIÃO DO SUL	21.377,25
MATUPÁ	55.898,83	VALE DE SÃO DOMINGOS	16.216,38
MIRASSOL D' OESTE	48.923,08	VÁRZEA GRANDE	482.831,23
NOBRES	71.074,43	VERA	42.399,35
NORTELÂNDIA	15.356,42	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	59.305,50
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	20.241,52	VILA RICA	46.591,86
NOVA BANDEIRANTES	24.940,06	T O T A L	10.112.419,74

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

IPI - 3ª SEMANA DE NOVEMBRO 2008

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	69,47	NOVA BRASILÂNDIA	99,45
ÁGUA BOA	497,22	NOVA CANAÃ DO NORTE	222,58
ALTA FLORESTA	687,53	NOVA GUARITA	89,89
ALTO ARAGUAIA	1.748,93	NOVA LACERDA	198,48
ALTO BOA VISTA	204,65	NOVA MARILÂNDIA	91,09
ALTO GARÇAS	343,65	NOVA MARINGÁ	238,99
ALTO PARAGUAI	92,67	NOVA MONTE VERDE	169,16
ALTO TAQUARI	1.141,66	NOVA MUTUM	1.060,17
APIACÁS	330,30	NOVA NAZARÉ	194,91
ARAGUAIANA	104,36	NOVA OLÍMPIA	559,33
ARAGUAINHA	59,75	NOVA SANTA HELENA	91,10
ARAPUTANGA	439,37	NOVA UBIRATÁ	417,50
ARENÁPOLIS	105,61	NOVA XAVANTINA	286,30
ARIPUANÁ	409,80	NOVO HORIZONTE DO NORTE	85,36
BARÃO DE MELGAÇO	99,23	NOVO MUNDO	187,44
BARRA DO BUGRES	756,85	NOVO SANTO ANTÔNIO	187,23
BARRA DO GARÇAS	873,34	NOVO SÃO JOAQUIM	317,25
BOM JESUS DO ARAGUAIA	139,89	PARANAÍTA	178,05
BRASNORTE	426,50	PARANATINGA	522,02
CÁCERES	836,49	PEDRA PRETA	554,26
CAMPINÁPOLIS	244,46	PEIXOTO DE AZEVEDO	272,44
CAMPO NOVO PARECIS	1.659,64	PLANALTO DA SERRA	84,72
CAMPO VERDE	1.071,87	POCONÉ	248,80
CAMPOS DE JÚLIO	456,01	PONTAL DO ARAGUAIA	91,97
CANABRAVA DO NORTE	107,74	PONTE BRANCA	69,41
CANARANA	491,04	PONTES E LACERDA	618,35
CARLINDA	130,39	PORTO ALEGRE DO NORTE	148,67
CASTANHEIRA	130,30	PORTO DOS GAÚCHOS	178,81
CHAPADA DOS GUIMARÃES	315,99	PORTO ESPERIDIÃO	241,48
CLÁUDIA	253,69	PORTO ESTRELA	134,63
COCALINHO	204,91	POXORÉO	298,98
COLIDER	408,44	PRIMAVERA DO LESTE	1.451,25
COLNIZA	293,72	QUERÊNCIA	504,66
COMODORO	452,53	RESERVA DO CABAÇAL	73,39
CONFRESA	181,45	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	212,65
CONQUISTA D'OESTE	192,03	RIBEIRÃOZINHO	93,17
COTRIGUAÇU	267,42	RIO BRANCO	95,19
CUIABÁ	10.018,68	RONDOLÂNDIA	227,03
CURVELÂNDIA	77,32	RONDONÓPOLIS	4.188,64
DENISE	149,42	ROSÁRIO OESTE	179,49
DIAMANTINO	847,42	SALTO DO CÉU	105,72
DOM AQUINO	261,67	SANTA CARMEM	154,70
FELIZ NATAL	596,54	SANTA CRUZ DO XINGU	145,71
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	124,67	SANTA RITA DO TRIVELATO	254,51
GAÚCHA DO NORTE	276,54	SANTA TEREZINHA	148,94
GENERAL CARNEIRO	287,70	SANTO AFONSO	87,28
GLÓRIA D'OESTE	98,13	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	292,36
GUARANTÃ DO NORTE	328,26	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	186,30
GUIRATINGA	217,49	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	188,69
INDIAVAÍ	99,38	SÃO JOSE DO XINGU	205,12
IPIRANGA DO NORTE	283,75	SÃO JOSÉ DO POVO	76,38
ITANHANGÁ	120,48	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	444,99
ITAÚBA	150,89	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	282,66
ITUIQUIRA	877,37	SÃO PEDRO DA CIPA	69,91
JACIARA	534,27	SAPEZAL	1.201,74
JANGADA	84,81	SERRA NOVA DOURADA	62,20
JAURO	297,79	SINOP	2.003,66
JUARA	618,96	SORRISO	1.768,46
JUINA	745,48	TABAPORÁ	194,91
JURUENA	138,67	TANGARÁ DA SERRA	1.382,79
JUSCIMEIRA	150,19	TAPURAH	359,09
LAMBARI D' OESTE	193,09	TERRA NOVA DO NORTE	165,65
LUCAS DO RIO VERDE	1.202,26	TESOURO	125,70
LUCIARA	83,48	TORIXORÉO	103,07
MARCELÂNDIA	311,94	UNIÃO DO SUL	140,65
MATUPÁ	367,79	VALE DE SÃO DOMINGOS	106,70
MIRASSOL D' OESTE	321,90	VÁRZEA GRANDE	3.176,85
NOBRES	467,64	VERA	278,97
NORTELÂNDIA	101,04	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	390,21
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	133,18	VILA RICA	306,56
NOVA BANDEIRANTES	164,10	T O T A L	66.535,97

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

FEP - 3ª SEMANA DE NOVEMBRO 2008

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	91,91	NOVA BRASILÂNDIA	131,57
ÁGUA BOA	657,80	NOVA CANAÃ DO NORTE	294,47
ALTA FLORESTA	909,58	NOVA GUARITA	118,92
ALTO ARAGUAIA	2.313,79	NOVA LACERDA	262,59
ALTO BOA VISTA	270,75	NOVA MARILÂNDIA	120,51
ALTO GARÇAS	454,64	NOVA MARINGÁ	316,18
ALTO PARAGUAI	122,61	NOVA MONTE VERDE	223,80
ALTO TAQUARI	1.510,39	NOVA MUTUM	1.402,58
APIACÁS	436,98	NOVA NAZARÉ	257,86
ARAGUAIANA	138,06	NOVA OLÍMPIA	739,98
ARAGUAINHA	79,05	NOVA SANTA HELENA	120,52
ARAPUTANGA	581,27	NOVA UBIRATÁ	552,34
ARENÁPOLIS	139,72	NOVA XAVANTINA	378,77
ARIPUANÃ	542,16	NOVO HORIZONTE DO NORTE	112,93
BARÃO DE MELGAÇO	131,28	NOVO MUNDO	247,98
BARRA DO BUGRES	1.001,29	NOVO SANTO ANTÔNIO	247,70
BARRA DO GARÇAS	1.155,41	NOVO SÃO JOAQUIM	419,72
BOM JESUS DO ARAGUAIA	185,07	PARANAÍTA	235,56
BRASNORTE	564,25	PARANATINGA	690,62
CÁCERES	1.106,66	PEDRA PRETA	733,27
CAMPINÁPOLIS	323,41	PEIXOTO DE AZEVEDO	360,44
CAMPO NOVO PARECIS	2.195,66	PLANALTO DA SERRA	112,09
CAMPO VERDE	1.418,05	POCONÉ	329,15
CAMPOS DE JÚLIO	603,29	PONTAL DO ARAGUAIA	121,67
CANABRAVA DO NORTE	142,54	PONTE BRANCA	91,83
CANARANA	649,64	PONTES E LACERDA	818,06
CARLINDA	172,51	PORTO ALEGRE DO NORTE	196,68
CASTANHEIRA	172,38	PORTO DOS GAÚCHOS	236,56
CHAPADÁ DOS GUIMARÃES	418,04	PORTO ESPERIDIÃO	319,48
CLÁUDIA	335,62	PORTO ESTRELA	178,11
COCALINHO	271,09	POXORÉO	395,54
COLIDER	540,36	PRIMAVERA DO LESTE	1.919,97
COLNIZA	388,58	QUERÊNCIA	667,65
COMODORO	598,68	RESERVA DO CABAÇAL	97,09
CONFRESA	240,05	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	281,33
CONQUISTA D'OESTE	254,05	RIBEIRÃOZINHO	123,27
COTRIGUAÇU	353,78	RIO BRANCO	125,93
CUIABÁ	13.254,47	RONDOLÂNDIA	300,35
CURVELÂNDIA	102,30	RONDONÓPOLIS	5.541,47
DENISE	197,67	ROSÁRIO OESTE	237,46
DIAMANTINO	1.121,11	SALTO DO CÉU	139,87
DOM AQUINO	346,18	SANTA CARMEM	204,66
FELIZ NATAL	789,21	SANTA CRUZ DO XINGU	192,77
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	164,94	SANTA RITA DO TRIVELATO	336,71
GAÚCHA DO NORTE	365,85	SANTA TEREZINHA	197,05
GENERAL CARNEIRO	380,62	SANTO AFONSO	115,47
GLÓRIA D'OESTE	129,83	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	386,79
GUARANTÃ DO NORTE	434,28	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	246,47
GUIRATINGA	287,74	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	249,64
INDIAVAÍ	131,48	SÃO JOSE DO XINGU	271,37
IPIRANGA DO NORTE	375,39	SÃO JOSÉ DO POVO	101,05
ITANHANGÁ	159,39	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	588,72
ITAÚBA	199,62	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	373,95
ITUIQUIRA	1.160,74	SÃO PEDRO DA CIPA	92,49
JACIARA	706,83	SAPEZAL	1.589,88
JANGADA	112,20	SERRA NOVA DOURADA	82,29
JAURO	393,96	SINOP	2.650,79
JUARA	818,87	SORRISO	2.339,63
JUINA	986,25	TABAPORÁ	257,85
JURUENA	183,46	TANGARÁ DA SERRA	1.829,40
JUSCIMEIRA	198,70	TAPURAH	475,06
LAMBARI D'OESTE	255,46	TERRA NOVA DO NORTE	219,15
LUCAS DO RIO VERDE	1.590,56	TESOURO	166,29
LUCIARA	110,44	TORIXORÉO	136,36
MARCELÂNDIA	412,70	UNIÃO DO SUL	186,08
MATUPÁ	486,58	VALE DE SÃO DOMINGOS	141,16
MIRASSOL D'OESTE	425,86	VÁRZEA GRANDE	4.202,90
NOBRES	618,68	VERA	369,07
NORTELÂNDIA	133,67	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	516,24
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	176,20	VILA RICA	405,57
NOVA BANDEIRANTES	217,10	T O T A L	88.025,47

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 154/2008/SEFAZ /FUNGEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

CONTRATADA: CENTRAL ASSESSORIA DE TREINAMENTO LTDA
OBJETO: (...) O objeto do presente é a contratação de empresa especializada em serviços de realização de eventos, com equipe técnica e com fornecimento de materiais necessários para realização do mesmo, no dia 27 de novembro de 2008, no período das 7:30 às 18:00 horas, a fim de atender a Secretaria de Estado de Fazenda, no Encontro de Lideranças SEFAZ.(...)

VALOR: (...) O VALOR GLOBAL ESTIMADO DE R\$ 16.000,00 (dezesesse mil reais),(...)

VIGÊNCIA: (...) O contrato vigorará por um período de 60 (sessenta) dias, com início em 25/11/08 e término em 25/01/09.(...)

Eder de Moraes Dias
Secretário de Estado de Fazenda
Contratante

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário

Plínio Alexandre Amorim Marques
Assessoria de Treinamento Ltda
Contratada

Central

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF

EXTRATO AO TERMO DE ADESÃO N. 046/2008/SEFAZ/FUNGEFAZ.

ADERENTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA: ADM COMÉRCIO, DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
OBJETO: (...) Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 057/2008/SAD, firmada com a empresa ADM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 26 de junho de 2008, páginas 80 e 81, cujo objeto é a "realização de serviços de troca de óleo, troca de filtro de ar e de óleo, alinhamento, balanceamento, caster, cambagem e borracharia com gestão eletrônica integrada, via internet, acesso e utilização/serviço por cartão magnético ou chip, com fornecimento de material para o Pólo Cuiabá/Várzea Grande e nos postos credenciados do interior.(...)

VALOR: (...) O GLOBAL ESTIMADO a ser pago pela Secretaria de Estado de Fazenda será de R\$ 64.517,00 (sessenta e quatro mil quinhentos e dezessete reais),(...)

VIGÊNCIA: (...) O Termo de Adesão será de 12 (doze) meses, com início em 12 de novembro de 2008 e término previsto para 12 de novembro de 2009 (...).

Eder de Moraes Dias
Secretário de Estado de Fazenda
Aderente

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário

Edézio Correa
Adm Com. Dist. Serviços e Rep. Ltda
Contratada

COMUNICADO GIPVA

PROCESSOS Nº 684746, 714383, 711541,717483, 684722, 722099/2008.
 VALIDADE: 31-12-2008

O GERENTE DE INFORMAÇÕES DO IPVA, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei nº 8698, de 07 de agosto de 2007, no artigo 116 do Anexo VII do Regulamento do ICMS e na Portaria nº 176/2008-SEFAZ e as informações constantes do processo acima, resolve:

COMUNICAR

Que os estabelecimentos abaixo identificados estão autorizados/credenciados a efetuar a venda de veículos novos destinados a pessoa portadora de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista, diretamente ou por intermédio de seu representante legal, com isenção do ICMS, desde que o adquirente seja domiciliado em território mato-grossense, e a respectiva operação seja amparada por isenção do IPI.

CITAVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA IE: 13.287.567-5 CNPJ: 07.042.490/0001-38,
 DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA IE:13.166.260-0 CNPJ: 01.016.616/0001-13,
 GRAMARCA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA IE: 13.264.874-4 CNPJ: 33.676.404/0003-10,
 AUTO CAMPO COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA IE: 13.243.947-6 CNPJ: 06.065.884/0001-49,
 CITAVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA IE: 13.343.957-7 CNPJ: 07.042.490/0002-19,
 GRAMARCA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA IE: 13.092.360-5 CNPJ: 33.676.404/0001-59.

Gerencia de Informações do IPVA, em Cuiabá – MT, 24 de NOVEMBRO de 2008.

Helena Borges Noethen
 Gerente da GIPVA

AGENCIA FAZENDÁRIA DE APIACÁS

TDI nº 006/2008

Reconheço que os Micros Produtores Rurais abaixo relacionados:

Cont	CPF	Nome do Produtor	R.G.
380	785.259.181-72	DEUSARINA ALVES LIMA	1061672-1 SSP/MT
381	419.270.872-87	DELMA DA FONSECA MACHADO	2157907-5 SSP/MT
382	870.331.609-25	ILDO DA FONSECA	57426977 SSP/PR
383	787.633.559-49	MARIVETE DA SILVA BOEIRA	59902890 SSP/PR

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documento comprobatório que exploram atividades rurais em área igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo a Portaria 114/02 § 19 Art. 26.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE COCALINHO

TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR – TDI

TDI Nº 003/2008

Reconheço que o(s) Micros(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s):
 NOME/CPF/RG

EVANDO ALEXANDRE DA SILVA 576.935.281-72 2.292.464 SSP GO
 Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do artigo 26 da Portaria 114/2002. Renato Luis Fasolo – Gerente Fazendário.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI.

Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. SEVERINO BATISTA MARQUES 114.703.215-72, ADRIANO MARCELO ALVES DE SANTANA 616.994.701-20, DAILZA DE JESUS 488.044.951-20, FRANCILEY ROBERTO DE SOUZA 002.278.901-40, GERINO BISPO DA SILVA 020.687.671-80, EDIMAR DE ALMEIDA 535.612.441-49, SIRLENE KEPPE 807.299.249-04, VANIL BENEDITO DOS SANTOS 108.335.521-04, FABIANE COSTA ROLIM 318.893.858-67, POLIANA DOS SANTOS MOREIRA 961.002.142-53, ARLETE JUSTINIANO RODRIGUES 286.823.191-87, EDUARDO RIBEIRO DO ROSÁRIO 980.375.441-68, JOSÉ VAIS DE ALMEIDA 474.587.551-72. Gerente NEUZA GOMES DUTRA.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI.

Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo Cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. MARCONDES BRANDÃO DA SILVA 453.429.541-34. Gerente NEUZA GOMES DUTRA.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE GUIRATINGA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s) apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. SANDOVAL SILVEIRA FIGUEIREDO CPF: 790.216.701-00, SANSÃO FERREIRA DOS REIS CPF: 109.830.581-72, SELMA FERREIRA DA MATA CPF: 514.093.051-04, SEBASTIÃO PEDRO DA SILVA CPF: 173.964.331-34, SEBASTIÃO ANGESIO NUNES CPF: 522.608.411-20, VALDIR ANTONIO LOURENÇO CPF: 307.012.876-91, VILMAR CARLOS DE OLIVEIRA CPF: 393.580.971-91, VITALINA DE SOUZA LARA CPF: 230.019.501-10, ZILDA RODRIGUES DOS SANTOS E OUTRA CPF: 581.158.031-20.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE

COMUNICADO Nº 018/2008-FUPIS

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUPIS.(decreto n° 4314/2004-SEFAZ), 24 de Novembro de 2008. A.J.F. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. – 13.339.449-2. Giane Beatriz P. Silva - Gerente Fazendária.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL- TDI nº 059/08

Mirassol D'Oeste, 25 de novembro de 2008 – Validade indeterminada

Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado:
 José Geraldo De Palma Leite CPF: 453.267.381-04 SÍTI0: Boa Esperança
 Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Roosevelt de Oliveira - Gerente da Agenfa.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. PÉRICLES PIOVESAN PEREIRA – CPF 257658278-88 IE N.º 13251843-0 PRIMAVERA DO LESTE –MT., 24 de novembro de 2008.

Rubens Marcelino dos Santos – Gerente.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL
TDI Nº 019/2008.

Reconheço que o(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s), apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) de que explora(m) atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 has, atendendo ao dispositivos do Parágrafo 19 do Artigo 26 da Portaria 114/02. Nome: Sérgio Cássia de Oliveira Almeida CPF: 003.670.851-86 **Área(ha)** 17,7465 - GREGÓRIO ANTONIO DA SILVA FILHO - Agente de Adm. Fazendária.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA
REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS

(ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/00-SEFAZ) - EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001, EDMAR BUENO MEDEIRO IE: 13.364.048-5, EDUARDO ARGENTINO RODELLA DE OLIVEIRA IE: 13.363.849-9, FÁBIO ANTONIO DE SOUZA IE: 13.363.730-1, FRANCISCO GILBERTO MENDES ROSSI IE: 13.363.911-8, INÊS BESSON BISSI IE: 13.363.729-8, LUIZ SOARES PALERMO IE: 13.363.963-0, MARCELO FAYAD MARCONDES IE: 13.363.967-3, OSMAR APARECIDO PASQUALI IE: 13.363.965-7, SÉRGIO CÁSSIA DE OLIVEIRA ALMEIDA IE: DISPENSADO - GREGÓRIO ANTONIO DA SILVA FILHO - Agente de Adm. Fazendária..

SEEL**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER****EXTRATO DO TERMO DE CONVENIO Nº 032/2008/SEEL/FUNDED/MT**

PROCESSO nº 574411/2008

PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo- FUNDED/MT- CNPJ nº 01.755.667/0025-34 e Federação Mato-grossense de Futebol de Salão, CNPJ nº 14.984.371/0001-06.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Convênio o provimento de recursos financeiros para atender as despesas com a realização do "Campeonato Estadual de Futsal".

UO: 15601; **PROJETO:** 1613; **FONTE:** 101; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33503900.

VALOR: R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais).

NOTA DE EMPENHO: 15601000108022485

VIGÊNCIA : 21/11/2008 à 21/12/2008

ASSINAM: José Joaquim de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer - SEEL/FUNDED/MT e Francisco Xavier da Cunha - Presidenta da Federação.

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

PORTARIA / SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais ,
Número :1240 /2008

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor Engº **ARMANDO LOPES RIBEIRO** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira Tipo I, na Rodovia MT-244, MT-241, MT-140 e MT-020, Trecho: Entrº MT-140 (Nova Brasilândia) - Entrº MT-020, Entrº BR-163 - Divisa Nobres / Rosário Oeste - Entrº MT-020 Nova Brasilândia - Peresópolis e Entrº MT-140 (Peresópolis) - Entrº MT-241, sobre o Córrego Piçarra, Córrego Seco, Córrego Estivado, Córrego Grande, Córrego da Curva, Córrego da Grotá, Córrego das Pedras e Córrego Delta, numa extensão de 16,3m, 6,0m, 8,0m, 16,7m, 16,5m, 2,7m, 21,5m, 16,5m, de conformidade com instrumento contratual Nº 395/2008 - ASJU, celebrado com a Firma **CONSTRUTORA E EMPREITEIRA GLOBAL - ME** efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA** e Engº **FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá - 13 de Novembro 2.008

PORTARIA / SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais ,
Número :1241 /2008

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor Engº **SILVIO ROBERTO MARTINELLI** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia Ramal da MT-020 de Chapada dos Guimarães, Trecho: Entrº MT-020, sobre o Rio Quiombo, numa extensão de 40,0m, de conformidade com instrumento contratual Nº 421/2008 - ASJU, celebrado com a Firma **CONSTRUTORA E EMPREITEIRA GLOBAL - ME** efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA** e Engº **LUIS CARLOS FERREIRA**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá - 13 de Novembro 2.008

PORTARIA / SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais ,
Número :1246 /2008

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor Engº **CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Reconstrução e Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-040/ MT-270, Municipal de Santo Antonio do Leverger e R/ MT- 020, Trecho: Mimoso - Entrº MT-140/ Entrº BR-364 Água Buriti e Entrº MT-351 - Entrº MT-020, sobre os Córregos: Matupá, Nova Era,

Chafaris e Sem Nome Km -28, numa extensão de 12,0m, 15,0m, 15,0m e 5,0m de conformidade com instrumento contratual Nº 392/2008 - ASJU, celebrado com a Firma **MARCIANO DE OLIVEIRA & RIBEIRO FILHO LTDA.** efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA** e Engº **DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá - 11 de Novembro 2.008

PORTARIA / SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais ,
Número :1213 /2008

RESOLVE:

DESIGNAR, O servidor Engº **JOSÉ TEODORO NETO** para Supervisionar e Fiscalizar a execução dos Serviços de Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-260 e MT-458, Trecho: Poxoréu - Divisa Poxoréu / Dom Aquino e Entrº MT-130 - Jarudore, sobre os Córregos: da Divisa, do Mizinho e do Vieira, numa extensão de 12,0m, 12,0m e 18,0m de conformidade com o instrumento Contratual Nº 380/2008 - ASJU, celebrado com a Firma **STALO CONSTRUTORA LTDA** efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **SÔNIA GENEROSO DE MORAIS** e Engº **FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá - 10 de Novembro 2.008

PORTARIA / SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais ,
Número :1214 /2008

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor Engº **JOSÉ TEODORO NETO** para Supervisionar e Fiscalizar a execução dos Serviços de Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-460 e MT-383 - Trechos: Entrº MT-130 Entrº MT-469 e Entrº MT-270 Jarudore - Paraíso do Leste, sobre os Córregos: Piqui, Beroaba, Barreirão e Grotão, numa extensão de 24,0m e 12,0m de conformidade com o instrumento Contratual Nº 404/2008 - ASJU, celebrado com a Firma **STALO CONSTRUTORA LTDA** efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA** e Engº **ESMERALDO TEODORO DE MELO**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá - 13 de Novembro 2.008

PORTARIA / SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais ,
Número :1245 /2008

RESOLVE:

DESIGNAR, O servidor Engº **IVO DA COSTA** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Reforma de Ponte de Madeira, na rodovia MT-235, Trecho: Entrº MT-010 - Entrº BR-163, sobre o Rio Arinos, numa extensão de 97,0m de conformidade com instrumento contratual Nº 398/2008 - ASJU, celebrado com a Firma **CAMPOS e BUENO DE ALMEIDA LTDA-ME** efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA** e Engº **DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá - 12 de Novembro 2.008

PORTARIA / SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais ,
Número :1244 /2008

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor Engº **MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Reforma de Ponte de Madeira, Tipo O.A.E., na Rodovia MT-248, Trecho: Entrº MT-170 Entrº MT-339, sobre o Rio Bugre, numa extensão de 38,0m de conformidade com instrumento contratual Nº 416/2008 - ASJU, celebrado com a Firma **TLA - CONSTRUÇÕES LTDA - ME** efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA** e Engº **FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá - 17 de Novembro 2.008

PORTARIA / SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais ,
Número :1215 /2008

RESOLVE:

DESIGNAR, O servidor Engº **JOSÉ PEDRO PIRES** para Supervisionar e Fiscalizar a execução dos Serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia MT-100, Trecho: Entrº BR-364 - Pontal do Araguaia, Sub - Trecho: Entrº BR-364 - Araguaína, numa extensão de 63,0 Km e conformidade com o instrumento Contratual Nº 408/2008 - ASJU, celebrado com a Firma **STALO CONSTRUTORA LTDA** efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA** e Engº **FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá - 13 de Novembro 2.008

PORTARIA / SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, Número :1194 /2008

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor Engº JOSÉ TEODORO NETO para Supervisionar e Fiscalizar a execução dos Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-448, Trecho: Rio Suspiro (Carazinho) – Itaquaré, numa extensão de 75,0 Km de conformidade com instrumento contratual Nº 413/2008 – ASJU, celebrando com a Firma **TERRAPLAN – TERRAPLANAGEM LTDA – ME** efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA** e Engº **CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 12 de Novembro 2.008

PORTARIA / SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, Número :1193 /2008

RESOLVE

DESIGNAR, O servidor Engº JOSÉ TEODORO NETO para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-474 e Vivinal Novo São Joaquim, Trecho: Entrº MT-260 – Entrº BR-070/Entrº MT-336, numa extensão de 41,0 Km e 34,0Km de conformidade com instrumento contratual Nº 411/2008 – ASJU, celebrando com a Firma **TERRAPLAN – TERRAPLANAGEM LTDA – ME** efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA** e Engº **FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 12 de Novembro 2.008

PORTARIA / SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, Número :1191 /2008

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor Engº JOSÉ TEODORO NETO para Supervisionar e Fiscalizar a execução dos Serviços de Manutenção Não Pavimentada, na Rodovia MT-336, Trecho:Entrº MT-110 (Toricoeje) – Entrº BR-158 (Barra do Garças), numa extensão de 12,0 Km, de conformidade com o instrumento Contratual Nº 388/2008 – ASJU, celebrando com a Firma **TERRAPLAN – TERRAPLANAGEM LTDA – ME** efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **ESMERALDO TEODORO DE MELO** e Engº **FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 12 de Novembro 2.008

PORTARIA / SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, Número :1192 /2008

RESOLVE

DESIGNAR, O servidor Engº JOSÉ ROBERTO MARTINELLI para Supervisionar e Fiscalizar a execução dos Serviços de Manutenção Não Pavimentada, na Rodovia MT-130, Trecho:Entrº MT-020 (Paranatinga) – Posto Castelo, numa extensão de 85,0 Km de conformidade com o instrumento Contratual Nº 400/2008 – ASJU, celebrando com a Firma **TERRAPLAN – TERRAPLANAGEM LTDA – ME** efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO** e Engº **FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 12 de Novembro 2.008

Extrato do Instrumento Contratual Nº 390/2008/00/00 - ASJU

Processo nº 188152/2008-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 164/2008

Objeto do Contrato: execução de serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-240, Trecho: Entrº MT-140 – Rio Teles Pires, numa extensão de 56,0 km

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 149.406,86 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Quatrocentos e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1- conforme NE(s) Nº(s) 25101.0001.08.04241-2 e 25101.0001.08.04242-0.

PARTES: V.J.ANDRADE & CIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 450/2008/00/00-ASJU

Processo nº 539594/2008-SEJUSP

Modalidade: Dispensa de Licitação com fundamento no Inciso IV, do artigo 24 da Lei nº 8666/93.

Objeto do Contrato: Ampliação da Penitenciária "Major Eldo de Sá Correia" Mata Grande, no Município de Rondonópolis-MT.

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 3.858.869,26 (Três Milhões, Oitocentos e Cinquenta e Oito Mil, Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Vinte e Seis Centavos)

Dotação: 19601.0001.06.421.172.1443.0500.44905100.100.1.1, NE 19601.0001.08.12536-6.

PARTES: BRIAZE CONSTRUTORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 418/2008/00/00 - ASJU

Processo nº 199268/2008-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 176/2008

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na

Rodovia MT-246 e MT-170 - Município de Salto do Céu, Trecho: Entrº MT-170 (B) (Salto do Céu) - Entrº MT-339 (A) e Entrº MT-246 (A) (Salto do Céu) - Vila Progresso (div. Salto do Céu) Reserva do Cabaçal, numa extensão de 22,0 Km + 21,2 Km= 43,2 Km

Prazo: 30 (Trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 147.698,62 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Seiscentos e Noventa e Oito Mil, Sessenta e Dois Centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1. conforme NE Nº 25101.0001.08.04233-1 e 25101.0001.08.04234-1.

PARTES: TERRAVAN CONSTRUÇÕES LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual nº 420/2008/00/00-ASJU

Processo: nº 450534/2008/SINFRA

Modalidade: Carta convite nº190/2008

Objeto do Contrato: execução dos serviços de Restauração de Rodovias Pavimentadas, na Rodovia MT-246, Trecho: Entrº BR-364 (Jangada) – Barra do Bugres, numa extensão de 80,0km

Valor: R\$ 148.537,34 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Quinhentos e Trinta e Sete Reais, Trinta e Quatro Centavos).

Prazo: 60(sessenta) dias.

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1289.0600.44905100.131.1.1 - NE Nº 25101.0001.08.04228-5.

PARTES: GUAXE - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 409/2008/00/00 - ASJU .

Processo nº 443198/2008-SINFRA

Modalidade: Carta Convite 158/2008

Objeto do Contrato: Execução de Serviços Sinalização Rodoviária, na Rodovia MT-249, Trecho: Nova Mutum - Km 11, numa extensão de 11,00 Km.

Valor:R\$ 93.550,20 (noventa e três mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte centavos)

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1287.1000.44905100.131.1.1- conforme NE(s) Nº(s) 25101.0001.08.04282-1

PARTES: CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 487/2008/00/00-ASJU

Processo nº 486194/2008-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº. 241/2008

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-423, Trecho: Entrº BR-163 - Km-30,0 - Claudia, numa extensão de 40,0 Km

Valor: R\$ 145.238,74(cento e quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos)

Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1 , 25101.0001.08.04555-1 e 25101.0001.08.04554-3 .

PARTES: TRANSTERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 488/2008/00/00-ASJU

Processo nº 561809/2008-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº. 236/2008

Objeto do Contrato: execução de serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-222, Trecho: Rio Teles Pires – Rio Verde – Alto Rio Branco – Entrº MT-010, Sub-Trecho: Rio Teles Pires – Rio Verde – Alto Rio Branco – Entrº MT-010, numa extensão de 65,0km.

Valor: R\$ 144.553,80(cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos).

Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1 , NE nº 25101.0001.08.04536-5 e 25101.0001.08.04535-5 e 25101.0001.08.04554-3 .

PARTES: TRANSTERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 491/2008/00/00-ASJU.

Processo nº 570304/2007/SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 253/2008

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-160/MT-409 -Municipal de Alto Paraguai e Municipal de Santo Antonio do Leverger – Trecho: Entrº MT-246 – Entrº MT-241/Entrº MT-241 – Santo Antonio do Leverger

/ Acesso e Vias Internas do Projeto de Assentamento Brunado/Entrº MT-050 – Km 80 - Comunidade São José/Entrº MT-040 - Piquizeiro – Nova Esperança, numa extensão de 47,7 km + 53,0km + 15,0 km + 18,0 Km + 7,3 km = 141,0 km,Valor: R\$149.158,46(cento e quarenta e nove mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1. conforme NE Nº 25101.0001.08.04560-8 e 25101.0001.08.04562-4

PARTES: MOROCKOSKI CONSTRUÇÕES LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 449/2008/00/00 - ASJU

Processo nº 480646/2008-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 235/2008

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-434, Trecho: Rio Branco – Reserva do Cabaçal, sobre o Córrego Braço do Bracinho, numa extensão de 6,0m

Prazo: 30 (Trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 29.134,10 (vinte e nove mil, cento e trinta e quatro reais e dez centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1.conforme NE Nº 25101.0001.08.04559-4.

PARTES: TERRAVAN CONSTRUÇÕES LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 475/2008/00/00-ASJU.

Processo nº561809/2008/SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 251/2008

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia Vicinal (Claudia – Marcelândia), Trecho: Entrº MT-320 – Claudia – Entrº MT-320 , numa extensão de 58,0km Valor: R\$ 149.217,09(cento e quarenta e nove mil, duzentos e dezessete reais e nove centavos).

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1. conforme NE Nº 25101.0001.08.04532-2 e 25101.0001.08.04533-0

Partes: EMP CONSTRUTORA LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 486/2008/00/00 – ASJU

Processo nº 404762/2008/SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 213/2008

Objeto do Contrato: execução de serviços de Reconstrução e Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-433, Trecho: Entrº BR-158 – Bom Jesus – Serra Dourada – Entrº MT- MT-322, sobre as Vazantes II, III e Córrego Sem Nome, numa extensão de 10,0m, 8,0m e 8,0m e 10,0m, respectivamente

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 88.001,14 (oitenta e oito mil, um real e quatorze centavos)

Dotação : 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1- conforme NE(s) Nº(s) 25101.0001.08.04551-9 e 25101.0001.08.04552-7

PARTES: CONSTRUTORA FERRO VELHO LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 464/2008/00/00 – ASJU

Processo nº 462821/2008-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 2290/2008

Objeto do Contrato: Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-040/456, Trecho: Entrº MT-040/270 (Mimoso) - Rio Mutum, com extensão de 6,0 Km.

Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos.

Valor: R\$ 46.950,00 (quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1291.0600.44905100.131.1.1., conforme NE 25101.0001.08.04526-8.

PARTES: ENGETEC - ENGENHARIA TÉCNICA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 471/2008/00/00-ASJU

Processo nº 544035/2008/SINFRA

Modalidade: Carta Convite 240/2008.

Objeto do Contrato: execução de Serviços de Reforma e Reconstrução de Ponte de Madeira Tipo I, nas Rodovias MT-020, MT-140 e MT-338, Trecho Planalto da Serra - Paranatinga - Entr MT-020 - Entr MT-240 e Entr MT-020 - Rio Teles Pires, sobre o Córrego Barreiro, Córrego Barreirinho, Córrego Primeira Bica, Córrego Sem Nome (km 18,1), Córrego da Fazenda, Córrego do Engano, Córrego Vazante (Km 0,4), Córrego Rosset e Córrego da Prenda, numa extensão de 20,3 m, 6,2 m, 8,7 m, 5,0 m, 8,2 m, 34,0 m, 4,0 m, 10,4 m e 10,0 m.

Valor: R\$ 149.799,75 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1., conforme NE 25101.0001.08.04534-9 e NE 25101.0001.08.04535-7.

PARTES: ASPLAN – ASSESSORIA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 474/2008/00/00 - ASJU

Processo nº 139312/2008-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 246/2008

Objeto do Contrato: Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia MT-270/MT-110, Trecho Entr MT-110 - Alcantilado - Diamantino/Guiratinga - Tesouro, numa extensão de 2.000,0 m.

Prazo: 30 (Trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 91.699,91 (noventa e um mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1., conforme NE 25101.0001.08.04539-1 e NE 25101.0001.08.04540-3.

PARTES: STALO CONSTRUTORA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 479/2008/00/00 - ASJU

Processo nº 230372/2008-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 225/2008

Objeto do Contrato: execução de Serviços de Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia Municipal de Rosário Oeste, Trecho Entr MT- 351 - Entr MT-020, sobre os Rios das Pedras e Serpente, numa extensão de 12,0 m e 18,0 m respectivamente.

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 25.106,30 (vinte e cinco mil, cento e seis reais e trinta centavos).

Dotação: 25101.0001.26.728.218.1284.9900.33903900.131.1.1., conforme NE 25101.0001.08.04538-1.

PARTES: CONSTRUTORA GEORGE LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo Nº 036/2008/01/01 - ASJU

Processo nº 468491/2008-SINFRA.

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica, Terraplenagem e Drenagem de Águas Pluviais na Avenida Mário Palma (Parte) no Bairro Jardim Mariana no Município de Cuiabá-MT, numa extensão de 3.748,50m² (Lote 03 do Edital).

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 036/2008/00/00-ASJU, o valor de R\$ 32.403,15 (trinta e dois mil, quatrocentos e três reais e quinze centavos).

Partes: CBL CONSTRUTORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo Nº 035/2008/01/01- ASJU

Processo nº 468512/2008-SINFRA

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica, Terraplenagem e Drenagem de Águas Pluviais no Bairro Linha de Ônibus Jardim Liberdade no Município de Cuiabá-MT, numa extensão de 10.983,84m² (Lote 02 do Edital)

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 035/2008/00/00-ASJU, o valor de R\$ 116.540,14 (Cento e Dezesseis Mil, Quinhentos e Quarenta e Quatorze Centavos) .

Partes: AMAZON TERRAPLENAGEM LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo Nº 038/2008/01/01- ASJU

Processo nº 468530/2008-SINFRA

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica, Terraplenagem e Drenagem de Águas Pluviais na Ligação Av. Fernando Correa da Costa/Avenida Arquimedes

Pereira Lima no Município de Cuiabá-MT, com uma extensão de 20.212,34m² (Lote 05 do Edital)

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 038/2008/00/00-ASJU, o valor de R\$ 200.064,01 (duzentos mil, sessenta e quatro reais e um centavos).

Partes: RODANTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo nº 144/2008/01/01- ASJU

Processo nº 516268/2008-SINFRA

Objeto do Contrato: Ampliação e Melhoramento do Aeroporto de Cáceres-MT (Lote 02).

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 144/2008/00/00-ASJU o prazo de 60(sessenta) dias, e o valor de R\$ 16.540,32(dezesseis mil, quinhentos e quarenta reais e trinta e dois centavos).

Partes: BRIAZE CONSTRUTORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo Nº 116/2008/01/01- ASJU

Processo nº 428513/2008-SINFRA

Objeto do Contrato: execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica /Execução de Trevo e Obras Complementares – Recuperação Ambiental na Rodovia: MT-170, (Lote 02) – Trecho: Juína – Brasnorte, Sub-Trecho: Rio Juína – Rio Juruena, extensão: 29,80 Km.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 116/2008/00/00-ASJU, o valor de R\$ 370.291,00 (trezentos e setenta mil, duzentos e noventa e um reais).

Partes: ENCOMIND CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo nº 477/2004/01/02- ASJU

Processo nº 723031/2008-SINFRA

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Restauração de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT – 020, Trecho: Paranatinga – Entº MT 129, numa extensão de 77,80 Km.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 477/2004/00/00-ASJU o prazo de 30(trinta) dias, e o valor de R\$ 261.397,33(duzentos e sessenta e um mil, trezentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos).

Partes: CCL CONSTRUTORA CAPITAL LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 184/08

PROCESSO: 34.846-6/08

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 34.846-6/08, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 184/08, firmado com o Município de JACIARA

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 120 (Cento e vinte) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 22 de Abril de 2009.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 184/08, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICIPIO DE JACIARA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 186/08

PROCESSO: 24.099-0/08

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 24.099-0/08, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 186/08, firmado com o Município de PONTES E LACERDA

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 120 (Cento e vinte) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 22 de Abril de 2009.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 186/08, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 093/08

PROCESSO: 11.245-7/08

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 11.245-7/08, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 093/08, firmado com o Município de MATUPÁ

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 150 (Cento e cinquenta) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 25 de Maio de 2009.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 093/08, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICIPIO DE MATUPÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 085/08

PROCESSO: 31.993-4/08

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 31.993-4/08, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ AGE, nº. 001/2007.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Termo de Cooperação Técnica nº. 085/08 o prazo de 90 (Noventa) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação Técnica referenciado passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 210 (Duzentos e dez) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação Técnica, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação Técnica nº. 085/08, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICIPIO DE COTRIGUAÇU

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 008/08

PROCESSO: 44.900-8/07

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 44.900-8/07, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 008/08, firmado com o Município de NOVA BANDEIRANTES

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 196 (Cento e noventa e seis) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 06 de Junho de 2009.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 008/08, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 049/08
PROCESSO: 46.392-5/07

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 46.392-5/07, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 049/08, firmado com o Município de PONTAL DO ARAGUAIA

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 189 (Cento e oitenta e nove) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 30 de Junho de 2009.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 049/08, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 019/08
PROCESSO: 59.700-7/07

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 59.700-7/07, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 019/08, firmado com o Município de NOVA MUTUM

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 149 (Cento e quarenta e nove) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 21 de Maio de 2009.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 019/08, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº183/08

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº26.010-8/08, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº183/08, firmado com a Prefeitura Municipal de LAMBARI D' OESTE.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 120 (Cento e vinte) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 23 de Abril de 2009.

RATIFICAÇÃO: Em tudo os mais ficam perfeitamente ratificados as demais disposições do Convênio nº183/08, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE LAMBARI D' OESTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº188/08

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº19.872-7/08, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº188/08, firmado com a Prefeitura Municipal de ALTO ARAGUAIA.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 119 (Cento e dezenove) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 22 de Abril de 2009.

RATIFICAÇÃO: Em tudo os mais ficam perfeitamente ratificados as demais disposições do Convênio nº188/08, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº181/08

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº33.465-1/08, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº181/08, firmado com a Prefeitura Municipal de NOVA MARILÂNDIA.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 119 (Cento e dezenove) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 22 de Abril de 2009.

RATIFICAÇÃO: Em tudo os mais ficam perfeitamente ratificados as demais disposições do Convênio nº181/08, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 014/2008/FESP

DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Cooperação de Execução que entre si celebraram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS, da CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO e da CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, do termo inicial, referente à Construção da Coordenadoria Regional da Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC, no município de Alta Floresta - MT.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS: Fica aditado ao valor inicial R\$ 66.988,32 (Sessenta e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos), perfazendo o valor de R\$ 354.047,85 (Trezentos e cinquenta e quatro mil, quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19601 – FESP

PROJETO ATIVIDADE: 1453.0200

NATUREZA DE DESPESA: 4490.5100

FONTE: 240

VALOR PREVISTO PARA EXECUÇÃO: R\$ 52.692,18 (Cinquenta e dois mil seiscentos e noventa e dois reais e dezoito centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19601 – FESP

PROJETO ATIVIDADE: 1453.0200

NATUREZA DE DESPESA: 4490.5100

FONTE: 261

VALOR PREVISTO PARA EXECUÇÃO: R\$ 14.296,14 (Catorze mil, duzentos e noventa e seis reais e catorze).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência deste instrumento até 27/12/2009, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Clausulas do Termo de Cooperação de Execução inicial

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2008

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública) e Vilceu Francisco Marcheti (Secretário de Estado de Infra-estrutura).

PROCESSO Nº : 293642/2008-SEJUSP-MT

EXTRATO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 127/2008

DA ESPÉCIE: Instrumento Particular de Locação de Imóvel que entre si celebraram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e o Sr. CARLOS GARCIA DE ALMEIDA e sua esposa a Sra. MARINA CÍCILIA BRANQUINHO GARCIA.

DO OBJETO: locação do imóvel localizado na Avenida Arthur Bernardes, nº 1.399, Bairro Planalto Ipiranga, Município de Várzea Grande-MT, para abrigar a Casa do Albergado de Várzea Grande/MT, para atender o Sistema Prisional.

DO VALOR: O valor do aluguel convenionado é de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) por mês, perfazendo o valor total do Contrato em R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais), estando condizente com o valor de mercado, conforme Laudo de Avaliação nº 170/08/SAOP (Uso Restrito) - Locação, elaborado pela Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, constante nos autos sob nºs 189933/2008/SEJUSP e 433917/2008

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 172/Projeto Atividade: 2282/Elemento de Despesa:33903600/ Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: 30/11/2008 a 29/11/2009.

DA DATA: 10/11/2008.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/LOCATÁRIO e o Sr. CARLOS GARCIA DE ALMEIDA e sua esposa a Sra. MARINA CÍCILIA BRANQUINHO GARCIA./LOCADORES.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 048/2008/FESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação de execução que entre si celebraram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Reforma da Cadeia Pública de Dom Aquino/MT.

DOS RECURSOS: O presente instrumento não envolve transferências de recursos. O valor necessário para execução do objeto é da ordem de R\$ 120.034,25 (Cento e vinte mil, trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos), aplicados conforme estabelecida na Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária.

DA DOTAÇÃO: Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do órgão: 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública, nas seguintes dotações:

Unidade Orçamentária: 19601- FESP

Projeto / Atividade: 1443.0500

Natureza da Despesa: 4490.5100

Fonte: 242

Valor: R\$ 120.034,25 (Cento e vinte mil, trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação de Execução é de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2008

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública) e Vilceu Francisco Marcheti (Secretário de Estado de Infra-Estrutura).

PROCESSO Nº 392504/2008-SEJUSP-MT

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 082/2008 /SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do **PREGÃO Nº 082/2008/SEJUSP**, Processo nº 400785/2008, realizado no dia 11/11/2008, tendo como vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	LOTE	VALOR ADJUDICADO
STEMAC S/A GRUPO GERADORES	92.753.268/0001-12	ÚNICO	R\$ 67.000,00
TOTAL GERAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO			R\$ 67.000,00

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2008.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 084/2008 /SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do **PREGÃO Nº 084/2008/SEJUSP**, Processo nº 171563/2008, realizado no dia 18/11/2008, tendo como vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	LOTE	VALOR ADJUDICADO
C. I. DE CARVALHO ME	70.426.028/0001-70	ÚNICO	R\$ 12.100,00
TOTAL GERAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO			R\$ 12.100,00

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2008.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 048/2008 /SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do **PREGÃO Nº 048/2008/SEJUSP**, Processo nº 156733/2008, realizado no dia 10/10/2008, tendo como vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	LOTE	VALOR ADJUDICADO ANUAL ESTIMADO
LAICE DA SILVA PEREIRA/ME	15.013.188/0001-80	ÚNICO	R\$ 59.000,00
TOTAL GERAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO			R\$ 59.000,00

Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2008.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 021/2008 /SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do **PREGÃO Nº 021/2008/SEJUSP**, Processo nº 196977/2008, realizado no dia 18/11/2008, tendo sido o mesmo declarado FRACASSADO.

Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2008.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA – NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2008/SEJUSP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 546/2008/AT/SEJUSP/MT, e **AUTORIZO** a Aquisição de Licença de Uso de Antivírus McAfee, de propriedade do CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO- CEPROMAT, inscrita no CNPJ sob o nº 15.011.059/0001-52, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pelo prazo de 01 (um) ano, no valor total de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), tudo com espeque no art. 24, inciso X, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto	Ano	Valor Unitário	Valor Total
Aquisição de Licença de Uso de Antivírus McAfee, de propriedade do CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO- CEPROMAT, inscrita no CNPJ sob o nº 15.011.059/0001-52, por DISPENSA DE LICITAÇÃO , conforme processo nº 547831/2008	01	R\$ 40,00	R\$ 60.000,00
Valor Total da Contratação		R\$ 60.000,00	

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2008.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2008/SEJUSP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 550/2008/AT/SEJUSP/MT, e **AUTORIZO** a

Contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da **EMPRESA STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA - CNPJ Nº 00.950.386/0001-00**, especializada no serviço de manutenção do sistema telefônico modelo PABX MD 110/Ericsson, no valor total de R\$ 18.401,04 (dezoito mil quatrocentos e um reais e quatro centavos), destinados a atender a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso/PM/MT, tudo com espeque no art. 26, Parágrafo único, inciso III, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto nº 7.217/2006, o art. 5º do Decreto Estadual nº 13 de 23/01/2007 e Legislação pertinente.

Objeto	Valor Unitário (Mensal)	Valor Total (12 Meses)
Contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da EMPRESA STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA - CNPJ Nº 00.950.386/0001-00 , especializada no serviço de manutenção do sistema telefônico modelo PABX MD 110/Ericsson, conforme processo nº 519109/2008/SEJUSP.	R\$ 1.533,42	R\$ 18.401,04
Valor Total da Contratação		R\$ 18.401,04

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2008.

DIÓGENES GOMES CURADO
Secretário de Justiça e Segurança Pública.

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 533/DARH-1.SEC/08

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo 1º, alínea "c" e 2º, alínea "a", do artigo 5º do Decreto Estadual nº 591, de 26Ago80 (Regulamento de movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso).

RESOLVE:

1. Interromper a Pedido a Licença Para Tratar de Interesse Particular (LTIP) do SD PM CÉLIO BISPO DE SOUZA, do 1º BPM / CR-I, que teve início no dia 03 de Setembro de 2007, conforme se fez público através da Portaria nº 166/DARH-1.Sec/2007, datado de 10 de setembro de 2007 e BCG Nº 3311, folha nº 29826, datado de 12 de setembro de 2007.
2. Reverter ao serviço Ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o SD PM CÉLIO BISPO DE SOUZA, do 1º BPM / CR-I, por estar na situação de agregado conforme Art. 136 §1º Inciso III alínea "d", Licenciado para Tratar de Interesse Particular (LTIP) por um período de 01 (um) ano, 03 (três) meses e 15 (quinze) dias, cuja reversão é a contar de 18 de Outubro de 2008.
3. A Diretoria Adjunta de Recursos Humanos (DARH-2), deverá providenciar os proventos do SD PM CÉLIO BISPO DE SOUZA, do 1º BPM / CR-I, observando as formalidades legais.
4. O Setor de Identificação deverá expedir Carteira de Identidade ao SD PM CÉLIO BISPO DE SOUZA, do 1º BPM / CR-I.
5. O Comando Regional I deverá incluir o SD PM CÉLIO BISPO DE SOUZA no efetivo do 1º Batalhão.
6. Esta Portaria entrará em vigor, a contar da data de sua publicação.
7. Publique-se e cumpra-se

Quartel em Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2008.


CEL. PM ANTONIO BENEDITO DE CAMPOS FILHO
Comandante-Geral da Polícia Militar

PORTARIA Nº 536/DARH-1.SEC./08

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto Estadual nº 1.689, de 19 de outubro de 1973,

RESOLVE:

1. Excluir a Bem da Disciplina do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e conseqüentemente do CR-II / 4º BPM, o Policial Militar **REGINALDO SILVA PORTUGAL – SD PM**, conforme Decisão do Conselho de Disciplina nº 045.08 de 04 de novembro de 2008, referente à Portaria nº 063/CD/CorregPM/07, de 26 Novembro de 2007, com fulcro no Parágrafo Único do Art. 2º, inciso I, alíneas "b", "c" da Lei nº. 3.800 de 19 de Outubro de 1976, por transgredir o art. 13 e a relação de transgressão 79 do RDPMTT, aprovado pelo Decreto nº. 1.329 de 21 de abril de 1978 (Regulamento Disciplinar da PMMT), bem como os Arts. 34, I, III, 35, VI, 36, § 2º, III, X, XVI, XXIV e XXVII, art. 38, I e II, todos da Lei Complementar nº 231/05 (Estatuto dos Servidores Públicos Militares do Estado de Mato Grosso).
2. O CR-II / 4º BPM, deverá recolher todos os documentos (carteira funcional) do excluído e de seus dependentes, para então encaminhar a Diretoria Adjunta de Recursos Humanos da PMMT; deverá ainda recolher o fardamento e apetrechos da fazenda pública estadual de posse do Ex-Policial Militar **REGINALDO SILVA PORTUGAL** e encaminhar à Diretoria Adjunta de Logística e Patrimônio da PMMT e o armamento cautelado pelo excluído deverá ser restituído a carga de sua OPM de origem.
3. A Diretoria Adjunta de Recursos Humanos – (DARH. 2), deverá cancelar os proventos do Ex-Policial Militar **REGINALDO SILVA PORTUGAL**.

BCG.

4. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação em

5. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2008.



CEL. PM ANTONIO BENEDITO DE CAMPOS FILHO
Comandante-Geral da Polícia Militar

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 301/2008-SEDUC - MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando os documentos acostados no processo n.º 596980/2008.

RESOLVE:

Retificar em parte, para fins de regularização funcional, o Despacho n.º 014/91 - SAD de 05/07/1991, publicada no Diário Oficial de 11/07/1991, pág. 14, Item .11, referente a Eronilda de Castro Gomide.

Onde se lê: "... Professora Cl. "B", Nível 05".

Leia-se: "... Professora Cl. "B", Nível 05, 2ª Cadeira"

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRASE:
Cuiabá, 24 de novembro de 2008.



SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 310/2008-SEDUC - MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando os documentos acostados no processo n.º 289601/2007.

RESOLVE:

Dispensar a partir de 08 de agosto de 1986, para fins de regularização funcional, a servidora Regina Lúcia da Silva, do cargo de Auxiliar Administrativo na Escola Estadual de 1º Grau "São José Operário", no município de Cuiabá - MT, admitida conforme Portaria n.º 4034/SEC de 31/08/1975, publicada no Diário Oficial de 04/11/1975, pág. 06 e 08.

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRASE:

Cuiabá, 24 de novembro de 2008.



SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 315/2008-SEDUC - MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando os documentos acostados no processo n.º 86956/2008 desta Secretaria de Estado de Educação, resolve dispensar, para fins de regularização da vida funcional da servidora ELANIR RIBEIRO, RG n.º. 8009677629 SSP/RS, CPF n.º 337.771.600-91, das Portarias abaixo mencionadas, conforme especifica:

1. Portaria n.º 1719/88 de 18/03/1988, publicada no D.O. de 21/04/88, pág. 18, a partir de 19/12/1988.

2. Portaria n.º 2510/88 de 22/03/88, publicada no D.O. de 03/05/1988, pág. 25, a partir de 31/12/1988.

3. Portaria n.º 1730/88 de 06/04/88, publicada no D.O. de 21/04/1988, pág. 22, a partir de 12/12/1988.

4. Portaria n.º 5807/88 de 08/07/88, publicada no D.O. de 21/09/1988, pág. 24, a partir de 31/12/1988.

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRASE:
Cuiabá, 24 de novembro de 2008.



SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 316/2008-SEDUC - MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, considerando os documentos acostados no processo n.º 230482/2007.

RESOLVE:

Cessar a partir de 06 de julho de 1989, para fins de Regularização Funcional, os efeitos da Portaria n.º 2972/88 - SEC de 28/04/1988, publicada no Diário Oficial de 10/05/88, páginas 18, que autoriza a professora JOSCELNA RIBEIRO DA SILVA, a exercer função de natureza técnica na área de educação, junto à Delegacia Regional de Educação e Cultura de Rondonópolis - MT

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRASE:
Cuiabá, 24 de novembro de 2008.



SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 136/2008

Origem: Pregão n.º 011/2008 - SAD

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC - MT.

Contratada: EDITORA DE LIZ LTDA.

Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a editoração e reprodução de material gráfico conforme as especificações e quantidade discriminadas do anexo I.

Valor: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 38.880,00 (trinta e oito mil e oitocentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária do Fiplan: 14101.0001.12.362.289.3863.9900.33903900

Fonte de Recurso: 120

Fundamento: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações legais.

Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias, com início em 31/10/08 e término em 30/12/2008.

Cuiabá/MT, 03 de Novembro de 2008.

Republica-se por ter saído incorreto

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO CONTRATO N.º 147/2008

Origem: Pregão n.º 005/2008.

Contratante: SEDUC - MT.

Contratada: LINK WAY INFORMÁTICA.

Objeto: Constitui objeto deste Contrato, a Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo, informática, eletrônico, específicos aos alunos portadores de necessidades especiais e específicos aos alunos com deficiência visual para dar suporte instrumental a equipe do Núcleo de Atividades de Altas Habilidades/Superdotação - NAAH/S, bem como para o atendimento educacional aos alunos do Centro de Habilitação Profissional Professora Célia Rodrigues Duque - CHP, Centro de Formação dos Profissionais da Educação e Atendimento às Pessoas com Surdez - CAS, Centro de Apoio Pedagógico ao Deficiente Visual - CAP, Escola Estadual Especial "Luz do Saber", Escola Estadual Especial "Livre Aprender" e Escola Estadual Especial "Raio de Sol", conforme ação pactuada no CONVÊNIO FEDERAL N.º. 816212/2007/MEC, nos termos e condições do Edital do Pregão 005/2008 e seus Anexos

Valor: R\$ 9.434,00 (nove mil quatrocentos e trinta e quatro reais)

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.367.289.4109.9900.44905200.261.1.1

Fundamento: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações legais.

Prazo de Vigência: 56 (cinquenta e seis) dias, com início em 05/11/2008 e término em 31/12/2008.

Cuiabá - MT, 12 de Novembro de 2008.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 151/2008

Origem: Convite n.º 017/2008 - SEDUC.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC - MT.

Contratada: ELZA FERREIRA DOS SANTOS - EPP

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Execução de serviços para adequação do espaço físico (desmontagem e montagem de divisórias); manutenção na cabine de forças e bomba d'água, reforma de cadeiras do auditório na sede da Secretaria do Estado de Educação - SEDUC e unidades descentralizadas.

Valor: R\$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais),
Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.122.036.2007.9900.33903900
Fonte de Recurso: 120
Fundamento: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações legais.
Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias, com início em 18/11/2008 e término em 17/01/2009.

Cuiabá/MT, 18 de Novembro de 2008.
SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO
 CONTRATO 200/2007**

ORIGEM: Contrato n.º. 200/2007.

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADA: G DE ALMEIDA BRITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

OBJETO: aditar a cláusula; décima primeira – do prazo de execução do contrato n.º. 200/2007.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual anteriormente de 180 dias terá o acréscimo de 120 dias, passando a ser de 300 dias consecutivos a partir do dia da expedição da ordem de serviço; 15/01/2008 até 10/11/2008.

FUNDAMENTO: conforme Lei n.º. 8.666/93 Art. 57 § 1º e inciso II, § 2º do mesmo artigo e alterações posteriores.

Cuiabá – MT, 13 de julho de 2008.
SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 200/2007

ORIGEM: Contrato n.º. 200/2007.

CONTRATANTE: SEDUC.

CONTRATADA: G DE ALMEIDA BRITO.

OBJETO: Aditar a Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Execução e Cláusula Décima Segunda - Da Vigência, do contrato n.º. 200/2007, que terão a seguinte redação:

PRAZO DE EXECUÇÃO: prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual anteriormente de 300 (trezentos) dias, terá o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, passando a ser de **420 (quatrocentos e vinte)** dias consecutivos a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço; 15/01/2008 até 09/03/2009.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado a vigência do contrato por mais 120(cento e vinte) dias, com início em 27/12/2008 e seu término em 24/04/2009.

FUNDAMENTO: conforme art. 57, § 1º, c/c § 2º da Lei 8.666/93.

Cuiabá – MT, 10 de Novembro de 2008.

Republica-se por ter saído incorreto

SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 198/2007

ORIGEM: Contrato n.º. 198/2007.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

CONTRATADA: CONSTRUTORA AMPLA LTDA.

OBJETO: Aditar a Oitava – Do Prazo de Execução e a Cláusula Nona – Da Vigência.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual anteriormente de 210 (duzentos e dez) dias, terá o acréscimo de 150 (cento e cinquenta) dias, passando a ser de **360 (trezentos e sessenta dias)** dias consecutivos a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço; 15/01/2008 até 09/01/2009.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado a vigência do contrato por mais 150(cento e cinquenta) dias, com início em 27/12/2008 e seu término em 24/05/2009.

FUNDAMENTO: conforme art. 57, § 1º, I da Lei n.º. 8.666/93, e alterações posteriores.

Cuiabá/MT, 12 de Agosto de 2008.

SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 022/2008

Processo n.º 373746/2008

I – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC (Contratante) e QUINT WELLINGTON REDWOOD BRASIL CONSULTORIA E TREINAMENTO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. (Contratada).

II – OBJETO: Contratação de empresa especializada em Treinamento Practitioner ITIL – Suporte and Restore – combinado da função service desk mais processos de gerenciamento de incidentes e problemas aos servidores da Secretaria de Estado de Educação.

III – JUSTIFICATIVA: Inexigibilidade de Licitação em conformidade com a Justificativa apresentada no Termo de Referência n.º. 447/2008, pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação, devidamente autorizado pelo Ordenador de Despesas da Pasta, consubstanciada pelo Parecer Jurídico n.º. 1271/2008/ASEJ/SEDUC/MT, Autorização 989/2008/SAD especialmente em razão da Contratada possuir exclusividade.

IV - FUNDAMENTO: A presente Inexigibilidade fundamenta-se no art. 25, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

V – VALOR CONTRATADO: R\$ 15.764,00 (quinze mil, setecentos e sessenta e quatro reais).

VI – SIGNATÁRIOS: Ságua Moraes Sousa – Secretário de Estado de Educação (CONTRATANTE), Quint Wellington Redwood Brasil Consultoria e Treinamento em Tecnologia da Informação LTDA. (CONTRATADA).

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, cumpridas as exigências do Parágrafo único, frente à justificativa Técnica apresentada e do Parecer Jurídico, parte integrante do presente processo, como condição de eficácia do ato.

Cuiabá/MT, 25 de novembro de 2008.
Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N.º 069/2008/CEDECA-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDCA-MT, representado neste ato por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei n.º 5.982 de 13 de maio de 1992, e na Lei n.º 7.849 de 18 de dezembro de 2002;

Considerando o artigo 64, § 1º da Lei n.º 7.849/02;

Considerando o Edital de Convocação, para eleição das Entidades Não Governamentais para o VIII mandato do CEDCA/MT, gestão 2009/2010, publicado no D.O.E. em 06/11/2008;

Considerando a Resolução n.º. 068/2008/CEDECA-MT, publicada no D.O.E de 06/11/2008;

RESOLVE:

Tomar público a relação das Entidades Não Governamentais habilitadas para eleição do VIII mandato do CEDCA-MT, gestão 2009/2010;

- I FEEMT - Federação das APAE's do Estado de Mato Grosso
- II Fundação Abrigo Bom Jesus
- III CENPER - Centro Pedagógico de Ensino Especial
- IV Associação Espírita Vanuili de Freitas
- V Comitê Pró-Infância
- VI AACC – Associação de Amigos da Criança com Câncer de Mato Grosso
- VII Associação Pestalozzi de Cuiabá
- VIII Pastoral da Criança – Organismo de Ação da CNBB
- IX Obra Kolping de Mato Grosso
- X Associação de Beneficência e Educação Popular Integral – Fé e Alegria
- XI CRESS – Conselho Regional de Serviço Social 20ª Região MT
- XII SOMAPE – Sociedade Mato-Grossense de Pediatria

Cuiabá-MT, 14 de novembro de 2008.

(original assinado)
AGUINALDO GARRIDO
 Presidente do CEDCA-MT

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 163/2008/SECITEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC/MT – CNPJ n.º 04.921.881/0001-34 e Empresa Moretti Coelho Eventos Ltda. – CNPJ n.º. 06.249.103/0001-76.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar o Contrato n.º. 163/2008 na sua cláusula terceira – Da Vigência e Cláusula Sexta – Do Preço.

Cláusula Terceira – Da Vigência

No atinente a vigência adita-se o contrato até a data de 28 de Fevereiro de 2009, salvo se antes disso houver outro termo aditivo.

Cláusula Sexta – Do Preço

Adita-se ao contrato a quantia de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), correspondente a 25% do valor contratual, que correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 26101.3039.3390.39 00.100.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

ASSINAM: Francisco Tarquínio Daltro – Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC/MT e Alcimir Moretti – Moretti Coelho Eventos Ltda.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 026/2008/SECITEC.

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ n.º 04.921.881/0001-34 e Centro de Pesquisa do Pantanal – CNPJ n.º 05.220.369/0001-23.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a realização do Projeto “Fórum de Reitores Brasil-Japão: Perspectivas de Cooperação entre Brasil e o Japão”.

Órgão: 26101; **Projeto:** 4051; **Fonte:** 100; **Elemento de Despesa:** 33503000; **Valor:** R\$ 7.890,00; **Órgão:** 26101; **Projeto:** 4051; **Fonte:** 100; **Elemento de Despesa:** 33503900; **Valor:** R\$ 193.110,00;

PRAZO: 23/10/2008 à 14/01/2009

ASSINAM: Francisco Tarquínio Daltro - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Fabio Edir dos Santos Costa – Presidente da CPP.

INSTRUMENTO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 235/2008/SECITEC/MT

INTERESSADOS: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Maurício Malvezzi

OBJETIVO: O presente instrumento tem como objetivo rescindir amigavelmente o Contrato n.º 235/2008/SECITEC, firmado nos termos do art. 47, da Lei Complementar 154/04 e Lei de Licitações e Contratos, para prestação de serviços educacionais na unidade de Rondonópolis/MT da SECITEC/MT. Rescisão com fulcro nos artigos 79 da Lei n.º 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2008

EXTRATO DO CONTRATO N.º. 344/2008/SECITEC, referente ao Processo n.º 708554/2008/

SECITEC CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ N.º 04.921.881-0001/34.

CONTRATADA: Glória Pelais dos Santos.

OBJETO: Prestação de Serviços Educacionais de instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores em Básico Cabelo e Maquiagem para atender a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia.

VALOR: R\$ 1.982,50 (um mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará a partir da data da sua até o dia 28 de fevereiro de 2009.

ASSINAM: 24/11/2008

ASSINAM: Francisco Tarquínio Daltro - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Contratante e Glória Pelais dos Santos – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO N.º. 360/2008/SECITEC, referente ao Processo n.º 720290/2008/

SECITEC CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ N.º 04.921.881-0001/34.

CONTRATADA: Simoni Maria Loverde Oliveira.

OBJETO: Prestação de Serviços Educacionais de instrutor aulas nos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e CFICTs para atender a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia.

VALOR: R\$ 2.484,05 (dois mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos).

DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará a partir da data da sua até o dia 23 de Dezembro de 2008.

ASSINAM: 24/11/2008

ASSINAM: Francisco Tarquínio Daltro - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Contratante e Simoni Maria Loverde Oliveira – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 365/2008/SECITEC, referente ao Processo n.º 658832/2008/SECITEC CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ N.º 04.921.881-0001/34.

CONTRATADA: Empresa Quality Aluguel de Veiculos Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de veículo para atender a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia.

VALOR: R\$ 102.900,00 (cento e dois mil e novecentos reais)

DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorar por 12 meses á partir da data da sua.

ASSINATURA: 24/11/2008

ASSINAM: Francisco Tarquino Dalto - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Contratante e Carla Valéria Pereira Mariano – Contratada.

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º. 012/2008

CONVENIENTE: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI**

CONCEDENTE: **SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME**

OBJETIVO: Alterar a vigência original do Convênio, tendo em vista a repactuação do prazo de execução, passando o término da vigência para o dia **30/03/2009**.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio original, sendo que, os casos omissos devem seguir a Instrução Normativa 01/2007.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 25 de novembro de 2008.


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ASSINA: Pedro Jamil Nadaf – Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º. 017/2007

CONVENIENTE: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI**

CONCEDENTE: **SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME**

OBJETIVO: Alterar a vigência original do Convênio, tendo em vista a repactuação do prazo de execução, passando o término da vigência para o dia **30/03/2009**.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio original, sendo que, os casos omissos devem seguir a Instrução Normativa 01/2007.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 25 de novembro de 2008.


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ASSINA: Pedro Jamil Nadaf – Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 035/2008/SOE

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME.

CONTRATADA: EMPRESA EBF REFRIGERAÇÃO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 06 (seis) aparelhos de Ar Condicionado conforme especificações contidas nos ANEXOS I e II do Edital da licitação na modalidade CONVITE n.º 005/2008/SICME/SOE, dos processos administrativos registrados no Sistema de Protocolo do Estado de Mato Grosso sob n.º 632357/08 e 614837/2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias: Projeto: 2007; Natureza de Despesa: 4490.5200; Fonte: 101 e Órgão: 17.101, Projeto 2007, Natureza da Despesa: 3390.3900 e Fonte 101.

VALOR CONTRATADO: R\$ 57.374,37 (cinquenta e sete mil trezentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 07 de novembro de 2008.

ASSINAM: PEDRO JAMIL NADAF - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME. ONISIA DA PENHA L. BELMONTE COSTA - EBF REFRIGERAÇÃO – LTDA.

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 006/2008, referente ao PROCESSO n.º 409147/2008/SEC - MT.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT – CNPJ n.º 00.932.042/0001-60 e o Centro de Tradições Gaúchas Aliança da Serra – CNPJ n.º 01.363.225/0001-75.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do "Festival Mato-Grossense de Arte e Tradição Gaúcha".

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Órgão: 23101; **Projeto:** 2181; **Fonte:** 104; **Elemento de Despesa:** 335041 **Região:** 9900

Nota de EMP: 23101.0002.08.00143-7

VIGÊNCIA: 30/09/2008 à 08/08/2008

ASSINAM: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura/Fundo Estadual de Fomento à Cultura/FEFC e Élio Adanir Giongo – Dirigente do Centro de Tradições Gaúchas Aliança da Serra.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º06/2007/PREGÃO/HRS PUBLICADO NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2008

Das Partes:

Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, por meio do Fundo Estadual de Saúde/Hospital Regional de Sorriso e a empresa **E.C.A. EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS CENTRO AMÉRICA LTDA.**, CNPJ N.º. 37.509.544/0001-93.

Do Objeto:

Locação de um Mamógrafo para atender ao Hospital Regional de Sorriso.

Do Valor Contratado:

Valor global contrato é R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais)

Dos Recursos Orçamentários:

Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde

Ação/Projeto/Atividade 2975 – Manutenção dos serviços dos Hospitais Regionais da SES.

Natureza da Despesa: 33.90. 39

Fonte de Recursos: 112

Sub-elemento : 41

Da Vigência:

O presente termo aditivo vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados do dia 11 de Dezembro de 2008 à 10 de Dezembro de 2009.

Signatários:

Otávio Carminat Filho
 Representante Legal
 Sorriso, 25 de Novembro de 2008.

Rejane Joana Potrich Zen
 Diretora Geral do Hospital Regional de Sorriso

TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO N.º 012/SES/SINFRA/2008

Partes: Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso/Fundo Estadual de Saúde e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA. **Processo 390327/2008**

Do objeto: O repasse de incentivo financeiro, para a reforma e ampliação das instalações do Serviço de Verificação de Óbito – SVO do Hospital Universitário Julio Muller, localizado no município de Cuiabá/MT.

Da dotação orçamentária: Os recursos correrão por conta do Orçamento vigente da SES/MT para o ano de 2008, na seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 279 – Política de Investimento nas Ações de Promoção, Prevenção e Proteção à Saúde

Projeto/Atividade: 2978 – Obras de Reformas e Ampliações na Rede de Atendimento em Saúde

Microrregião: 0600 – Sul

Despesa: 449051 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 112 - Convênios Firmados pela Secretaria de Estado de Saúde

Valor: R\$ 259.953,18 (duzentos cinquenta e nove mil, novecentos cinquenta e três reais e dezoito centavos)

Considerando que a execução da obra em questão ocorrerá em 2009, os recursos financeiros relativos ao valor R\$ 259.953,18 (duzentos cinquenta e nove mil, novecentos cinquenta e três reais e dezoito centavos), correrão à conta da dotação orçamentária de 2009.

Data da Assinatura: 24/11/2008

Signatários: AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF 557.041.159-34

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI - Secretário de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA/MT – CPF169.031.969-00

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO N.º. 070/2008/SES/MT – Dispensa de Licitação

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augustinho Moro.

CONTRATADO: LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA SÃO NICOLAU LTDA – Representado pela Srª Ivana De Menezes e pela Srª Gleyce Juventelles O. Anuniação.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na **realização de exames Anatómico Patológico de Medula Óssea (biópsia de medula), dos pacientes do MT – Hemocentro**, necessários para o diagnóstico e tratamento de aplasia medular e leucemias, conforme especificações e quantidades discriminadas no presente contrato, advindas do Plano de Trabalho e no Termo de Referência, que integram o mesmo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2969 - Natureza da Despesa: 3390-39 - Fonte: 112.

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (03/11/2008 a 03/11/2009)

VALOR: anual estimado de R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais)

DATA DO EMPENHO: 23/10/2008

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.08.20844-1 – valor R\$ 7.920,00

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO N.º. 072/2008/SES/MT – Adesão à Ata de Registro de Preços nº 056/2008/SAD/MT – Pregão nº 075/2008/SAD/MT

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augustinho Moro.

CONTRATADO: CARIMBOS MATO GROSSO LTDA – Representado pelo Sr. Eraldo Da Cruz e Silva.

OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste na adesão à Ata de no Registro de Preço nº. 056/2008/SAD/MT - Edital do Pregão nº. 075/2008/SAD/MT, para contratação de empresa especializada na **confeção de carimbos, para atender a Secretaria Estadual de Saúde e Unidades**, conforme especificações e condições constantes na referida Ata e Termo de Referência, parte integrante do presente Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2007 - Natureza da Despesa: 3390-39 - Fonte: 134.

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (13/11/2008 a 13/11/2009)

VALOR: total R\$ 55.152,15 (cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta e dois reais e quinze centavos)

DATA DO EMPENHO: 09/10/2008

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.08.19288-8 – valor R\$ 20.000,00
 21601.0001.08.19289-6 – valor R\$ 35.152,15

DISPENSA DE LICITAÇÃO 057/2008

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica n. 139/AJL/SES/08 fls. 60 a 68, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação de fls.31 a 39 e 44 a 51.

PROCESSO Nº 169140/2008

OBJETO: Locação de Imóvel Comercial para atender a armazenagem de materiais e equipamentos médicos para atender a Superintendência de Gestão de Insumos de Saúde.

INTERESSADO: Flodoaldo Albano Bezerra.

VALOR: R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais)

DESPESA: 3390.36.00

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2008.

Ivan Schneider

Presidenta da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2008.

AUGUSTINHO MORO

Secretário de Estado de Saúde.

Documento original assinado nos autos do processo.

SEDER**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL****SÚMULA****TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO TÉCNICA
Nº 002/2008/SEDER / SINFR**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A LICITAÇÃO, NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS, VISANDO A EXECUÇÃO DAS OBRAS COMPLEMENTARES DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DA BAIXADA CUIABANA, COMPREENDENDO: 1 – PAVIMENTAÇÃO INTERNA DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DO TERRITÓRIO RURAL DA BAIXADA CUIABANA; 2 – SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DA ÁREA INTERNA E DO ACESSO AO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO; 3 – CONSTRUÇÃO DO ALAMBRADO EM TORNO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO; 4 – IMPLANTAÇÃO DO PORTÃO EM ARAME GALVANIZADO; 5 – CONSTRUÇÃO DE POÇO TUBULAR; 6 – FORNECIMENTO E MONTAGEM DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA ELEVADO, COM CAPACIDADE PARA 20.000 LITROS; 7 – GUARITA; 8 – ESTRUTURA BASE EM CONCRETO PARA SUSTENTAÇÃO DOS PORTÕES.

PARÁGRAFO ÚNICO - DA LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS

O Centro de Comercialização da Agricultura Familiar Localiza-se na Avenida Mário Andreazza, no Município de Várzea Grande - MT

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

O recurso financeiro necessário à execução das obras complementares a que se refere o presente termo, monta R\$ 1.109.000,00 (Um Milhão e Cento e Nove Mil Reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do órgão: 12 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural;

Unidade Orçamentária: 101 – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural;

Função: 20 – Agricultura;

Sub-função: 334 – Fomento ao Trabalho;

Programa: 191 – Incentivo à organização da Produção da Agricultura Familiar;

Projeto: 3826 – Incentivo à Agricultura Familiar;

Microrregião: 9900 – Todo o Estado;

Elemento de Despesa: 44905100 – Obras e Instalações;

Fonte de Recurso: 100 – Tesouro do Estado. Valor: R\$ 110.900.00 (Cento e Dez Mil e Novecentos Reais).

Fonte: 261 – Transferência de convênio no valor de R\$ 998.100,00 (Novecentos e noventa e oito mil e cem reais);

NELDO EDON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

SETUR**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2008/SETUR/MT**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SETUR/MT – CNPJ nº.00.998.859/0001-31

CONTRATADO: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC – CNPJ nº.03.658.868/0001-71

PROCESSO nº 626955/2008/SETUR

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada em aperfeiçoamento de profissionais através dos seguintes cursos: Curso para Camareira; Curso para Frentista de Posto de Gasolina; Curso para Profissionais de Bares e Restaurantes; Curso para Recepção em Serviços de Hotéis; Curso para gerentes de Hotéis; Curso de boas práticas e manipulação de alimentos.

VALOR TOTAL: R\$ 1.101.885,60 (um milhão cento e um mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto serão das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Valor
24101.0001.23.695.185.3700.9900.33903900.100.1.1	R\$ 115.760,00
24101.0001.23.695.185.3700.9900.33903000.261.1.1	R\$ 126.286,00
24101.0001.23.695.185.3700.9900.33903900.261.1.1	R\$ 693.790,00
24101.0001.23.695.185.3700.9900.33903900.261.1.1	R\$ 166.049,60

DA VIGÊNCIA: 07/11/2008 a 31/10/2009.

ASSINAM: Yuri Alexey Vieira Jorge - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo SETUR/MT – Contratante e Pedro Jamil Nadaf - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**JUCEMAT****JUNTA COMERCIAL****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 016/2008**

ESPÉCIE: Termo de cooperação celebrado entre a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT e a Associação Comercial e Empresarial de Barra do Garças/MT

OBJETO Descentralização dos serviços prestados pela JUCEMAT, com a criação de uma Unidade Descentralizada para atendimento ao público usuário administrado pela Associação Comercial e Empresarial de Barra do Garças/MT.

VALOR: Não contem fins lucrativos.

VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 25 de novembro de 2008, data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

ASSINAM: Roberto Perón – Presidente da JUCEMAT e Eugenio Erico Korndorfer – Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Barra do Garças/MT.

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****PORTARIA Nº 282/2008/GP/DETRAN/MT**

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo administrativo 273327/2008, que trata do pedido de credenciamento de Empresa para atuar como Despachante de Trânsito para assuntos relativos ao registro e licenciamento de veículos automotores no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT e,

Considerando o que preceitua a Lei nº 9.503 de 23/09/97 (CTB), a Lei Estadual nº 6.076 de 08/10/92 e, em especial a Portaria n.º 179/2007 do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT;

RESOLVE:

I – Credenciar a empresa “**GUSTAVO ROSAN ME**”, com nome de fantasia “**DESPACHANTES ROSAN**”, inscrita no CNPJ sob o nº 07.611.815/0001-56, sito a Rua Francisco Mendes de Moraes s/n – sala 2 – Centro – Alto Taquari (MT), código 464, vinculado a 7ª CIRETRAN em Alto Araguaia (MT).

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 24 de novembro de 2008.

TEODORO MOURA LOPES
Presidente do Detran

MT FOMENTO**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A****DEMONSTRATIVO SEMESTRAL DA APLICAÇÃO DO FUNDO SETECS FEAT**

Balancete/Balanco Geral
Instituição: FUNDO SETECS FEAT
CGC: 03.507.415/0009-00

OUTUBRO/2008

ATIVO	
CIRCULANTE REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.419.687,89
APLICAÇÃO INTERFINANCEIRA DE LIQUIDEZ	873.118,65
CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO	0,00
SETECS C/C 5378	86.410,63
OUTROS	786.708,02
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	536.518,81
FINANCIAMENTOS	536.518,81
OUTROS CRÉDITOS	10.050,43
BLOQUEIO JUDICIAL	10.050,43
TOTAL GERAL DO ATIVO	1.419.687,89
PASSIVO	
CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	(44.047,97)
OUTRAS OBRIGAÇÕES	(44.047,97)
CREDORES DIVERSOS - PAIS	(44.047,97)
PAGAMENTOS A PROCESSAR	(44.047,97)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.420.683,16
CAPITAL SOCIAL	1.420.683,16
CAPITAL	1.110.023,25
AÇÕES ORDINÁRIAS	1.110.023,25
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	310.659,91
CONTAS DE RESULTADOS CREDORAS	54.278,82
RECEITAS OPERACIONAIS	54.278,82
JUROS DE MORA	29.057,18
RENDAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	5.929,86
RENDAS DE TÍTULOS DE RENDA FIXA	5.929,86
RENDAS DE APLICAÇÕES DE FUNDOS	19.291,78
CONTAS DE RESULTADOS DEVEDORAS	(11.226,12)
DESPESAS SERVIÇOS SISTEMA FINANCEIRO	(11.226,12)
TOTAL GERAL DO PASSIVO	1.419.687,89

Arcleidy Dias Pereira **Luiz Carlos Armani** **Dejenane Rafael Siqueira**
Diretor Presidente Diretor Adm.-Financeiro Gerente de Cont. e Patrimônio

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00234/2008 DE: 25/11/2008

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (40241) ELIETE LOURDES DA SILVA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (139122) GER.DE SUPORTE AS CONSIGNATARIAS III
A Partir de: 08/11/2008 Até 28/11/2008
Processo N.:
Nome: (83349) NOELITA DO NASCIMENTO AGUILERA
Cargo/Função: (779) AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Un. Adm: (120910) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIM/DISPONIBILIDADE
A Partir de: 16/11/2008 Até 13/02/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2008.
Geraldo Aparecido de Vito Junior
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00235/2008 DE: 25/11/2008

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
Nome: (78911) DIONEIA RODRIGUES DE AMORIM

Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (139904) GER REGIONAL DE BARRA DO GARCAS II
A Partir de: 14/11/2008 Até 28/11/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2008.
Geraldo Aparecido de Vito Junior
Secretário de Estado de Administração

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00168/2008 DE: 25/11/2008

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (200095) JANETE SICHOSKI FERRO
Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
Un. Adm: (132209) UNIDADE DE ASSESSORIA
A Partir de: 06/11/2008 Até 20/11/2008

Processo N.:
Nome: (52545) JOSE AUGUSTO DA CUNHA MARTINS
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 10/11/2008 Até 07/02/2009

Processo N.:
Nome: (8051) JOSE MARIA DA COSTA CAMPOS FILHO
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 03/11/2008 Até 10/11/2008

Processo N.:
Nome: (7144) ZELMA MARINHO ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (046205) GERENCIA DE PROCESSOS ADM. TRIBUTARIO
A Partir de: 03/11/2008 Até 08/11/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2008.
Eder de Moraes Dias
Secretário de Estado de Fazenda

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA/SEJUS/00208/2008 DE: 25/11/2008

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 123/2008
Nome: (92283) LIDIANE PATRICIA FERREIRA E SILVA LEITE
A Partir de: 01/12/2008 Até 30/12/2008
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (60150) TATIANA LAURA DA SILVA GUEDES
Un. Adm: (131202) SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2008.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PORTARIA/SEJUS/00209/2008 DE: 25/11/2008

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Fução/Função de Confiança
Processo N.: supg
Nome: (83083) SONJA MAGALI BENEVIDES DE LANNES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (043141) GABINETE DO SECRETARIO
A Partir de: 01/12/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2008.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00219/2008 DE: 25/11/2008

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (24637) ANGELO PEDROSO DE AMORIM
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (129810) GER.DE PROCESSAMENTO E DOCUMENTACAO(III)
A Partir de: 14/11/2008 Até 20/11/2008
Processo N.:
Nome: (118054) ANTONIO PEREIRA DE LIMA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130273) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE DIAMANTIN
A Partir de: 12/11/2008 Até 20/11/2008

Processo N. :
 Nome: (85388) ANTONIO ROBERTO SANTANA DO MONTE
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130478) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE DOM AQUINO
 A Partir de: 05/11/2008 Até 05/12/2008

Processo N. :
 Nome: (117031) CLAUDIA ALINE LEITE DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CEA
 A Partir de: 06/11/2008 Até 20/11/2008

Processo N. :
 Nome: (108717) GLEICE OLIVEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129534) SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 15/11/2008 Até 29/11/2008

Processo N. :
 Nome: (7503) GREIBE MARIA BARROS TAQUES
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (129810) GER.DE PROCESSAMENTO E DOCUMENTACAO(III)
 A Partir de: 28/10/2008 Até 26/12/2008

Processo N. :
 Nome: (125069) JEZIEL XAVIER MARQUES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 07/11/2008 Até 21/11/2008

Processo N. :
 Nome: (114760) JORGE ONORIO DA SILVA CAMPOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
 A Partir de: 08/11/2008 Até 05/02/2009

Processo N. :
 Nome: (115320) JOSE SALVADOR PAVANELLI
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 06/11/2008 Até 05/12/2008

Processo N. :
 Nome: (125579) LUZIMEIRE DE PAULA GUIMARAES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/11/2008 Até 04/11/2008

Processo N. :
 Nome: (68618) MARCLEAN MENEZES LOPES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130281) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JACIARA
 A Partir de: 28/10/2008 Até 28/02/2009

Processo N. :
 Nome: (85462) MEIRE CARMEN GONCALVES DE ARRUDA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY
 A Partir de: 10/11/2008 Até 09/12/2008

Processo N. :
 Nome: (117322) SILVANA CECILIA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 24/10/2008 Até 22/12/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2008.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00165/2008 DE: 25/11/2008

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :
 Nome: (32734) BENEDITO PAULO JARDIM RODRIGUES
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (005690) DELEGACIA MUNICIPAL SAO FELIX DO ARAGUAIA
 A Partir de: 29/10/2008 Até 27/11/2008

Processo N. :
 Nome: (27995) BRIGIDA PINTO DE MORAES
 Cargo/Função: (2410) AGENTE POLICIAL
 Un. Adm: (005380) DEL. ESP. DE DEF. DA MULHER - CAPITAL
 A Partir de: 02/11/2008 Até 11/12/2008

Processo N. :
 Nome: (32340) DIVA SALETH BARROSO GARCIA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134287) DELEGACIA REGIONAL SAO FELIX DO ARAGUAIA
 A Partir de: 09/11/2008 Até 08/12/2008

Processo N. :
 Nome: (23928) DOROTI APARECIDA BETTI
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (006513) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 11/11/2008 Até 25/11/2008

Processo N. :
 Nome: (17272) ORIVALDO FERREIRA LEITE
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTPRITAL DO CARUMBE
 A Partir de: 06/11/2008 Até 05/12/2008

Processo N. :
 Nome: (32731) SANDRA FATIMA DE BRITO SILVA

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP.DEFESA MULHER B.DO GARCAS
 A Partir de: 03/11/2008 Até 22/11/2008

Processo N. :
 Nome: (21288) VANDA MARIA MORAES MOREIRA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (006416) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 03/11/2008 Até 01/01/2009

Processo N. :
 Nome: (23913) ZELIA APARECIDA DE PAULA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESP.CRIANCA E ADOLESC.CACERES
 A Partir de: 06/11/2008 Até 30/11/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2008.
 José Lindomar Costa
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00166/2008 DE: 25/11/2008

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N. :
 Nome: (92862) VALTENCIR SIQUEIRA DE FARIA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134392) DELEGACIA REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 05/11/2008 Até 04/12/2008

Processo N. :
 Nome: (9001) VANDALUSIA MARIA CUNHA SIQUEIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (005681) DELEGACIA REGIONAL DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 31/10/2008 Até 29/12/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2008.
 José Lindomar Costa
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00123/2008 DE: 25/11/2008

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N. :
 Nome: (109588) JEAN MARCEL ZATTAR DE FARIA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS
 A Partir de: 28/10/2008 Até 26/11/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2008.
 Antônio Benedito de Campos Filho
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00124/2008 DE: 25/11/2008

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :
 Nome: (35272) ADEMARQUES IVO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
 Un. Adm: (016969) BATALHAO DA POLICIA DE TRANSITO
 A Partir de: 07/11/2008 Até 06/03/2009

Processo N. :
 Nome: (22498) ALTAIR BORGES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 10/11/2008 Até 08/01/2009

Processo N. :
 Nome: (111490) ALTAIR TIMOTEO ARAUJO
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 12/11/2008 Até 11/12/2008

Processo N. :
 Nome: (118373) ANDREA DAS GRACAS CAMILO DE SOUZA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI.MEDIO NORTE TANG.SERRA
 A Partir de: 14/11/2008 Até 28/12/2008

Processo N. :
 Nome: (90727) ANTONIO JORGE PIRES MUNIZ
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 04/11/2008 Até 24/11/2008

Processo N. :
 Nome: (35221) ARISTIDES MARTINS DE MIRANDA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 05/11/2008 Até 02/02/2009

Processo N. :
 Nome: (20019) BENEDITO AGOSTINHO DE CARVALHO
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 07/11/2008 Até 05/01/2009

Processo N. :
 Nome: (43993) CARLINDO FRANCISCO DE PAULA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 11/11/2008 Até 15/11/2008

Processo N.:
Nome: (99125) CELSO YOSHIGI FUGUI
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
A Partir de: 12/11/2008 Até 26/11/2008

Processo N.:
Nome: (72719) CLODOALDO GONCALVES DE MELO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 31/10/2008 Até 14/11/2008

Processo N.:
Nome: (73028) CRISTINO GOMES DOS SANTOS ABREU
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 16/11/2008 Até 30/11/2008

Processo N.:
Nome: (44271) ELVIS ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 14/11/2008 Até 30/01/2009

Processo N.:
Nome: (48519) EVALDO ALVES DA FONSECA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 26/10/2008 Até 24/12/2008

Processo N.:
Nome: (72287) EVANDRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
A Partir de: 08/11/2008 Até 12/12/2008

Processo N.:
Nome: (111023) FRANCINALDO DE SOUZA MIRANDA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
A Partir de: 03/11/2008 Até 12/11/2008

Processo N.:
Nome: (12887) GILDEILTON BEZERRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 13/11/2008 Até 22/11/2008

Processo N.:
Nome: (11549) JAIR OSVALDO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (016853) PESSOAL CIVIL
A Partir de: 03/11/2008 Até 22/11/2008

Processo N.:
Nome: (48402) MARCIO JOSUE DE CAMPOS BORGES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL
A Partir de: 29/10/2008 Até 27/12/2008

Processo N.:
Nome: (18882) MARLON ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
A Partir de: 31/10/2008 Até 29/11/2008

Processo N.:
Nome: (95603) MAURI BENEDITO RAMOS LEITE
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (097535) DECIMO SEXTO CMDO POLICIA. AREA P.LACERD
A Partir de: 14/11/2008 Até 13/12/2008

Processo N.:
Nome: (99017) MAXWELL GURGEL TAQUES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL
A Partir de: 19/10/2008 Até 16/01/2009

Processo N.:
Nome: (48427) MILTON DE ALMEIDA FILHO
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 12/11/2008 Até 10/01/2009

Processo N.:
Nome: (98738) SANDRA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (017086) BATALHAO DA POLICIA RODOVIARIA
A Partir de: 26/10/2008 Até 24/12/2008

Processo N.:
Nome: (37529) SEBASTIAO BEATRES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
A Partir de: 04/11/2008 Até 03/12/2008

Processo N.:
Nome: (44359) VILMAR BENTO PEREIRA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
A Partir de: 08/11/2008 Até 07/12/2008

Processo N.:
Nome: (17811) WALDIR PEREIRA MATOS
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 14/11/2008 Até 20/11/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2008.
Antônio Benedito de Campos Filho
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CEM/00060/2008 DE: 25/11/2008

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (108807) HALISSON ALEX DA LUZ
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BEM)
A Partir de: 04/11/2008 Até 18/11/2008

Processo N.:
Nome: (71793) JEAN PETERSON DE CAMARGO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (039926) 2. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR (2. CIEM)
A Partir de: 21/11/2008 Até 20/12/2008

Processo N.:
Nome: (46912) JUNIOR CESAR COSTA SOUSA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (040304) 1. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR (1. CIEM)
A Partir de: 12/11/2008 Até 09/02/2009

Processo N.:
Nome: (108888) VICTOR HUGO CAVALCANTE FAGUNDES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (075736) 4. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR
A Partir de: 31/10/2008 Até 29/11/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2008.
Arlton Azevedo Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/57969/2008 DE: 25/11/2008

Processo N.: 86029
Contratado: (207764) RICARDO CINTA LARGA
CPF: 039.946.921-48
Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (075795) E.E.INDIGENA RICARDO JUNIOR CINTA LARGA
A Partir de: 13/07/2007 Até 09/11/2007
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00391/2008 DE: 25/11/2008

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (36819) ADALGIZA PEREIRA PEDROSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010588) EEPSP - PROF. ULISSES CUIABANO
A Partir de: 07/11/2008 Até 06/12/2008

Processo N.:

Nome: (14659) ADAO IVO LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014931) EEPG - SEN FILINTO MULLER
A Partir de: 13/11/2008 Até 11/01/2009

Processo N.:

Nome: (6260) ADECI FRANCISCA GUIMARAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013706) EEPG - JOAO BORGES VIEIRA
A Partir de: 17/11/2008 Até 16/12/2008

Processo N.:

Nome: (38871) ADILA TEREZINHA DE ANDRADE
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (009253) SUPERINT. FORM. DOS PROFIS. EDUCACAO BASICA
A Partir de: 11/11/2008 Até 27/11/2008

Processo N.:

Nome: (39105) ADINALVA MOTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009709) EEPSP - MARIANA LUIZA MOREIRA
A Partir de: 22/09/2008 Até 21/10/2008

Processo N.:

Nome: (90483) ALENOR MARTINS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010456) EEPG - FILOGONIO CORREA
A Partir de: 13/11/2008 Até 11/01/2009

Processo N.:

Nome: (18163) ANA MARIA BISINOTO DRULH
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
A Partir de: 14/11/2008 Até 19/12/2008

Processo N.:

Nome: (74642) ANA PAULA PRADO PAGAN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (056669) EEPSP 19 DE SETEMBRO
A Partir de: 12/11/2008 Até 11/12/2008

Processo N.:

Nome: (46945) ANDREIA REGINA DALCICO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011916) NUCLEO DE EDUCACAO PERMANENTE 22 DE MAIO
A Partir de: 13/11/2008 Até 11/01/2009

Processo N.:

Nome: (61897) ANTENOR JOSE DE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012068) EEPG - PROF. DEMETRIO DE SOUZA
A Partir de: 03/11/2008 Até 31/01/2009

Processo N.:

Nome: (84561) AQUILA DANIELE FAVERO ZERWES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038598) EEPG - INACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 14/11/2008 Até 12/01/2009

Processo N.:

Nome: (38103) ARIELA MARIA FORNAROLLI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013048) EEPG - DEP. DORMEVI FARIA
A Partir de: 21/11/2008 Até 20/12/2008

Processo N.:
Nome: (38014) AUREO JOSE BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010855) EEPG - SILVESTRE G. JARDIM
A Partir de: 13/11/2008 Até 27/12/2008

Processo N.:
Nome: (11853) BENEDITA MATILDE SILVA DE SOUZA
Cargo/Função: (1244) MERENDEIRA
Un. Adm: (012688) EEPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO
A Partir de: 12/12/2008 Até 10/04/2009

Processo N.:
Nome: (17921) CARMEM DE FATIMA FERREIRA MARINHO CALIXTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009946) EEPG - PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 15/10/2008 Até 13/12/2008

Processo N.:
Nome: (71193) CELIA MARGARIDA DE CAMPOS LEITE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUTABANO
A Partir de: 01/11/2008 Até 30/11/2008

Processo N.:
Nome: (25782) CLECY BELATTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (044270) E.E.P.G. 13 DE MAIO
A Partir de: 16/11/2008 Até 12/02/2009

Processo N.:
Nome: (87087) CLEMILDA VIEIRA DE CARVALHO LEITE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011371) EEPG - SEN. FILINTO MULLER
A Partir de: 06/11/2008 Até 05/12/2008

Processo N.:
Nome: (79298) DEVAIR MARCELO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009911) EEPG - PE. JOAO PANAROTTO
A Partir de: 10/11/2008 Até 09/12/2008

Processo N.:
Nome: (18718) DILMA MARIA METELLO DA COSTA LIMA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 11/11/2008 Até 09/01/2009

Processo N.:
Nome: (110479) DINAIR MORAES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012920) EEPG - CARLOS HUGUINEY
A Partir de: 20/11/2008 Até 18/01/2009

Processo N.:
Nome: (122463) EDNA APARECIDA BUFFON DA SILVA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (065498) EEPG OLAVO BILAC
A Partir de: 06/11/2008 Até 05/12/2008

Processo N.:
Nome: (46925) EDNA APARECIDA FERREIRA VASCONCELOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013072) EEPG - SAO JOSE
A Partir de: 15/11/2008 Até 29/12/2008

Processo N.:
Nome: (87034) ELIENE ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049875) EEPG DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
A Partir de: 07/11/2008 Até 06/12/2008

Processo N.:
Nome: (49930) ELMA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013919) EEPG - ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
A Partir de: 17/11/2008 Até 02/12/2008

Processo N.:
Nome: (1706) ESCOLASTICA MARIA CORREA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013943) EEPG - GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 03/11/2008 Até 19/11/2008

Processo N.:
Nome: (1600) EUZANY DA SILVA MATTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011290) EEPG - JOSE ANGELO DOS SANTOS
A Partir de: 11/11/2008 Até 20/11/2008

Processo N.:
Nome: (84542) EVALDIRENE APARECIDA DE FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011339) EEPG - IR. DIVA PIMENTEL
A Partir de: 17/11/2008 Até 01/12/2008

Processo N.:
Nome: (85702) FANIZE ALBUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009857) EEPG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
A Partir de: 12/11/2008 Até 11/12/2008

Processo N.:
Nome: (84325) FERNANDA BITTENCOURT DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010561) EEPG - GEN. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA
A Partir de: 02/11/2008 Até 23/12/2008

Processo N.:
Nome: (20621) FERNANDO ANTONIO GUEDES ABIGALIL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA
A Partir de: 05/11/2008 Até 03/01/2009

Processo N.:
Nome: (23084) FLOIME FRANCA NASCIMENTO SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014818) EEPG - MARECHAL RONDON
A Partir de: 15/11/2008 Até 29/12/2008

Processo N.:
Nome: (34031) INGUE KREBS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010154) EEPG - ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 30/10/2008 Até 28/11/2008

Processo N.:
Nome: (20384) ISMEREIDE CARVALHO DE OLIVEIRA GARRIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015237) EEPG - MIGUEL BARBOSA
A Partir de: 10/11/2008 Até 19/12/2008

Processo N.:
Nome: (88425) IVANILDES BARBOSA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011410) EEPG FRANCISCO DOURADO
A Partir de: 11/11/2008 Até 25/11/2008

Processo N.:
Nome: (1429) JANETH ROSA DA SILVA
Cargo/Função: (1244) MERENDEIRA
Un. Adm: (011290) EEPG - JOSE ANGELO DOS SANTOS
A Partir de: 14/11/2008 Até 03/12/2008

Processo N.:
Nome: (20186) JOALICE ROSA RAMOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 05/11/2008 Até 24/12/2008

Processo N.:
Nome: (20296) JUCILENE JOAQUIM COSME NUNES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012815) EEPG - JOAO CALIXTO BERNARDES
A Partir de: 17/11/2008 Até 02/01/2009

Processo N.:
Nome: (21556) JUREMA APARECIDA MORAES SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009504) EEPG - PROF. BENARDINA RICCI
A Partir de: 08/11/2008 Até 20/11/2008

Processo N.:
Nome: (16572) JUVELINA DE SIQUEIRA FERAZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012394) EEPG - JOSE DE BARROS MACIEL
A Partir de: 09/11/2008 Até 07/01/2009

Processo N.:
Nome: (87775) LENIRDES DA SILVA ASSIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010154) EEPG - ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 18/11/2008 Até 17/12/2008

Processo N.:
Nome: (6786) LEONINA LEOCADIA DE ALMEIDA SIQUEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009830) EEPG - SANTOS DUMONT
A Partir de: 10/11/2008 Até 24/11/2008

Processo N.:
Nome: (36529) LUCIA DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013242) EEPG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO
A Partir de: 08/11/2008 Até 22/12/2008

Processo N.:
Nome: (17670) LUCINETE SILVA GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016144) EEPG JUIPARA
A Partir de: 20/10/2008 Até 08/11/2008

Processo N.:
Nome: (23053) LUIZA DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (040096) EEPG - FREI EMILIANO MONTEIRO
A Partir de: 25/10/2008 Até 23/12/2008

Processo N.:
Nome: (15611) LUZIA ROMAO DA SILVA
Cargo/Função: (1244) MERENDEIRA
Un. Adm: (012505) EE - ENS. FUND. MEDIO FAUST. DIAS AMORIM
A Partir de: 14/11/2008 Até 12/01/2009

Processo N.:
Nome: (14931) LUZIA ROSA POLIZEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010898) EEPG - PROF. ALFREDO MARIEN
A Partir de: 19/11/2008 Até 08/12/2008

Processo N.:
Nome: (47139) MARCIA APARECIDA AGUIAR RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016187) EEPG - 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 30/09/2008 Até 29/10/2008

Processo N.:
Nome: (112234) MARCIA GOMES DA SILVA MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015806) EEPG - JOSE ALVES BEZERRA
A Partir de: 04/11/2008 Até 23/12/2008

Processo N.:
Nome: (34001) MARIA APARECIDA DE MATOS SOBRINHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011681) EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES
A Partir de: 15/11/2008 Até 03/01/2009

Processo N.:
Nome: (17688) MARIA DA LUZ RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA
A Partir de: 26/10/2008 Até 23/01/2009

Processo N.:
Nome: (18311) MARIA DAS GRACAS SOUZA SANTANA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (011355) EEPG - MAL. EURICO GASPAR DUTRA
A Partir de: 15/11/2008 Até 29/11/2008

Processo N.:
Nome: (20191) MARIA DE FATIMA SOUSA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009440) EEPG - LEOVIGILDO DE MELO
A Partir de: 07/11/2008 Até 26/11/2008

Processo N.:
Nome: (35832) MARIA HELENA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015709) EEPG - LUIZA NUNES BEZERRA
A Partir de: 15/10/2008 Até 13/12/2008

Processo N.:
Nome: (14584) MARIA PINTO DA FONSECA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010464) EEPG - DOM JOSE DO DESPRAIADO
A Partir de: 30/10/2008 Até 28/12/2008

Processo N.:
Nome: (77655) MARIA RITA PEREIRA SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038644) EEPG - OSVALDO ROBERTO SOBRINHO
A Partir de: 19/11/2008 Até 17/01/2009

Processo N.:
Nome: (13165) MARIA SANCHI OTENIO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016560) EEPG - JOAO SATO
A Partir de: 05/11/2008 Até 03/01/2009

Processo N.:
Nome: (1063) MARIA ZITA DE JESUS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011657) EEPG - SAO LUIZ
A Partir de: 04/11/2008 Até 18/12/2008

Processo N.:
Nome: (20704) MARIZE DE ASSIS FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012114) EEPG - PEDRO GARDES
A Partir de: 16/11/2008 Até 15/03/2009

Processo N.:
Nome: (27646) MARLENE NUNES MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014915) EEPG - FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
A Partir de: 16/11/2008 Até 15/12/2008

Processo N.:
Nome: (14389) MARLY GLORIA XAVIER DORILEO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011975) EEPG - PROF. ELMAS GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 04/11/2008 Até 02/01/2009

Processo N.:
Nome: (87169) MARLY THOMAZ DOS SANTOS CORREA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011355) EEPG - MAL. EURICO GASPAR DUTRA
A Partir de: 11/11/2008 Até 10/12/2008

Processo N.:
Nome: (67235) MARTILENE LINS DE ABREU
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (045055) EEPG ARGEM AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 08/11/2008 Até 07/12/2008

Processo N.:
Nome: (14624) MERCI BARBOSA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011460) EEPG - JARDIM ARAGUAIA
A Partir de: 04/11/2008 Até 03/12/2008

Processo N.:
Nome: (15548) MIRTES JOCOB PINTO
Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
Un. Adm: (012815) EEPG - JOAO CALIXTO BERNARDES
A Partir de: 03/11/2008 Até 01/01/2009

Processo N.:
Nome: (14872) NATALINA MARIA XAVIER
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (076201) PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIRESO
A Partir de: 08/11/2008 Até 07/12/2008

Processo N.:
Nome: (15072) NEIDE MARIA CAMPOS RODRIGUES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
A Partir de: 17/11/2008 Até 16/12/2008

Processo N.:
Nome: (1176) NEIDE VIEIRA DE MELLO SANTOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015210) EEPG - DEP. BERTOLDO FREIRE
A Partir de: 19/11/2008 Até 16/02/2009

Processo N.:
Nome: (22545) NEIZE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009709) EEPG - MARIANA LUIZA MOREIRA
A Partir de: 06/11/2008 Até 05/12/2008

Processo N.:
Nome: (76233) NELSON BEU LUIZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015105) EEPG - 9 DE JULHO
A Partir de: 07/11/2008 Até 26/11/2008

Processo N.:
Nome: (4794) NEUZA PEREIRA FUDIZACHI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011126) EEPG - JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 19/11/2008 Até 28/12/2008

Processo N.:
Nome: (85809) NEYLLA DA SILVA GAMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014087) EEPG - SEVERIANO NEVES
A Partir de: 19/11/2008 Até 03/12/2008

Processo N.:
Nome: (18030) OLAVO DIAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 25/09/2008 Até 23/12/2008

Processo N.:
Nome: (1931) OLIVIA GONCALVES DE PAULA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 13/11/2008 Até 11/01/2009

Processo N.:
Nome: (14500) RAFAEL ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040541) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ROSARIO OESTE
A Partir de: 09/11/2008 Até 06/02/2009

Processo N.:
Nome: (13638) RAIMUNDO BORELI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013250) EEPG - ENIO PEPINO
A Partir de: 16/11/2008 Até 20/12/2008

Processo N.:
Nome: (70471) RAIMUNDO JOAO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (020516) EEPG DR. MARIO DE CASTRO
A Partir de: 07/11/2008 Até 23/12/2008

Processo N.:
Nome: (5670) RICARDA MARIA DOS REIS EUPHRASIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 14/10/2008 Até 11/01/2009

Processo N.:
Nome: (1180) ROSA APARECIDA CARLETTO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA

A Partir de: 15/11/2008 Até 13/01/2009

Processo N.:
Nome: (2500) ROSALINA MARGARIDA VIEGAS DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012670) EEPG - FREI CARLOS VALLETE
A Partir de: 09/11/2008 Até 08/12/2008

Processo N.:
Nome: (297) ROSALINO TEODORO VELASCO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
A Partir de: 19/11/2008 Até 02/01/2009

Processo N.:
Nome: (18680) ROSALVA ALVES PIO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA
A Partir de: 12/11/2008 Até 22/12/2008

Processo N.:
Nome: (16665) SOLANGE SELMA LEITE DA CONCEICAO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012580) EEPG - OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO
A Partir de: 07/11/2008 Até 26/11/2008

Processo N.:
Nome: (41119) SONIA LUCAS REIS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015547) EEPG - DOM BOSCO
A Partir de: 27/10/2008 Até 25/11/2008

Processo N.:
Nome: (56852) SONIA MARIA MARTINELLI FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (040312) EEPG - MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 29/10/2008 Até 27/12/2008

Processo N.:
Nome: (22971) SULEIDE DE MORAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013242) EEPG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO
A Partir de: 19/11/2008 Até 17/05/2009

Processo N.:
Nome: (37256) TANIA CRISTINA PACINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (117595) E.E. PADRE FIRMO PINTO DUARTE FILHO
A Partir de: 24/11/2008 Até 23/12/2008

Processo N.:
Nome: (1251) TEREZINHA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016179) EEPG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ
A Partir de: 22/09/2008 Até 20/11/2008

Processo N.:
Nome: (14739) VALDETE DE FATIMA POUSO NOVAIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009806) EEPG - HIST. RUBENS DE MENDONCA
A Partir de: 23/11/2008 Até 22/12/2008

Processo N.:
Nome: (21380) VALDIVINA LUIZA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011290) EEPG - JOSE ANGELO DOS SANTOS
A Partir de: 15/11/2008 Até 14/12/2008

Processo N.:
Nome: (19000) VERA LUCIA DE MELO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013838) EEPG - ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
A Partir de: 19/11/2008 Até 18/12/2008

Processo N.:
Nome: (21892) VERA LUCIA OLIVO PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015229) EEPG - MARECHAL RONDON
A Partir de: 13/11/2008 Até 12/12/2008

Processo N.:
Nome: (21892) VERA LUCIA OLIVO PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015229) EEPG - MARECHAL RONDON
A Partir de: 14/10/2008 Até 12/11/2008

Processo N.:
Nome: (22985) VERA MARINA DE SOUZA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013609) EEPG - PROF. JURACY MACEDO
A Partir de: 19/11/2008 Até 18/12/2008

Processo N.:
Nome: (33353) ZELIA DINIZ DE AGUIRRE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA
A Partir de: 04/11/2008 Até 03/12/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00392/2008 DE: 25/11/2008
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
Nome: (16237) ANALIA FERREIRA RAMOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011363) EEPG NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 12/11/2008 Até 10/01/2009

Processo N.:
Nome: (1522) CARMEM LUCIA CALDEIRA DE MAGALHAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011398) EEPG - DOM BOSCO
A Partir de: 06/11/2008 Até 04/01/2009

Processo N.:
Nome: (20611) CLORISMA SOUSA BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011363) EEPG NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 31/10/2008 Até 29/11/2008

Processo N.:
Nome: (26835) DEUSCELIA REINA MARDEGAN DE SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011134) EEPG - LA SALLE
A Partir de: 28/10/2008 Até 28/11/2008

Processo N.:

Nome: (1174) DINALVA MACEDO DA CRUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015210) EEPG - DEP. BERTOLDO FREIRE
A Partir de: 07/11/2008 Até 06/12/2008

Processo N.:

Nome: (105393) DINORAH PERICIN ESPRENDOR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013340) EEPG - N SENHORA DA GLORIA
A Partir de: 30/10/2008 Até 13/12/2008

Processo N.:

Nome: (74735) DIOMILCE MARLI SILVA COLLA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016497) EEPG - JOSE DE ALENCAR
A Partir de: 28/10/2008 Até 17/11/2008

Processo N.:

Nome: (88378) DURCE TELLES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011088) EEPG - ODORICO LEOCARIO ROSA
A Partir de: 14/11/2008 Até 12/01/2009

Processo N.:

Nome: (21011) EDIR ARANTES BARBOZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012173) EEPG - HERACLILO LEONCIO MONTEIRO
A Partir de: 03/11/2008 Até 02/12/2008

Processo N.:

Nome: (23279) ELIETE APARECIDA ARAUJO DO COUTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011517) EEPG - ARTUR DA COSTA E SILVA
A Partir de: 10/11/2008 Até 09/12/2008

Processo N.:

Nome: (71317) LUCIANA FERRAZ GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011754) EEPG - DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
A Partir de: 09/11/2008 Até 07/01/2009

Processo N.:

Nome: (99212) MARIA MARLENE AMERICO VANDERLEY
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038660) EEPG - TAPIRAPE
A Partir de: 15/10/2008 Até 13/11/2008

Processo N.:

Nome: (30625) ROSA MARIA ZANCHET SPILLER FISTAROL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012300) EEPG MIGUEL BARACAT
A Partir de: 15/11/2008 Até 12/02/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00393/2008

DE: 25/11/2008

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (36612) ELOIZA MORALES FORATTO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (011614) EEPG - SENADOR MARIO MOTA
A Partir de: 17/11/2008 Até 15/05/2009

Processo N.:

Nome: (98272) ROSANA CANDIDO PRADO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014761) EEPG - EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 13/11/2008 Até 11/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00394/2008

DE: 25/11/2008

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (129794) REGINA EUNICE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016055) EEPG - MADRE PARCILLA
Até 28/12/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00107/2008

DE: 25/11/2008

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80631) ANTONIO FRANCISCO PEREIRA FILHO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (140503) GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
A Partir de: 02/11/2008 Até 16/11/2008

Processo N.:

Nome: (70332) BENEDITA ADELAIDE GALDINO DELGADO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 10/11/2008 Até 24/11/2008

Processo N.:

Nome: (79865) MARIO CARMO MELO MOREIRA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (140503) GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
A Partir de: 03/11/2008 Até 17/11/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2008.
Terezinha de Souza Maggi
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00108/2008

DE: 25/11/2008

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (106834) KLEBSON FONSECA DE SOUZA
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (140520) GER.DE PROTECAO ESPECIAL II
A Partir de: 30/10/2008 Até 18/12/2008

Processo N.:

Nome: (63728) LUCIMARY NASCIMENTO DE BRITO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (128244) SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS
A Partir de: 17/11/2008 Até 01/12/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2008.
Terezinha de Souza Maggi
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITEC/00124/2008

DE: 25/11/2008

Processo N°: 703160/2008

Contratado: (207981) MICHAEL GILLBERT SILVA OLIVEIRA

CPF: 994.653.611-00

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (145653) DIR.DE UNID.DE ENSINO TANGARA DA SERRA

A Partir de: 18/11/2008 Até 17/11/2009

CONTRATO/SECITEC/00125/2008

DE: 25/11/2008

Processo N°: 703131/2008

Contratado: (207982) FELIPE SOUSA FRANCHI

CPF: 153.290.518-19

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (145602) DIRETORIA DA UNIDADE DE ENSINO DE SINOP

A Partir de: 18/11/2008 Até 17/11/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2008.

Francisco Tarquinio Daltró

Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00730/2008

DE: 25/11/2008

Processo N°: 275900/2008

Contratado: (207129) YARA CRISTINA SCALIANTE

CPF: 843.074.399-53

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 01/10/2008 Até 14/09/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2008.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00731/2008

DE: 25/11/2008

Processo N°: 644673/2008

Contratado: (143242) SOLANGE CLARICE FELIX

CPF: 942.197.101-91

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

Em: 21/11/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2008.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00384/2008

DE: 25/11/2008

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N. : 700114/2008

Nome: (43532) CARLOS RODRIGUES DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Para Un. Adm: (131610) SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 14/08/2008

Processo N.: 682489/2008

Nome: (62132) CLAUDEMIR NUNES DE SOUZA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Para Un. Adm: (131814) GERENCIA DE PROTOCOLO
A Partir de: 06/11/2008

Processo N.: 630429/2008

Nome: (113116) EUZA MARIA MENDES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Para Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/07/2008

Processo N.: 701537/2008

Nome: (109873) GLAUBIA ROCHA BARBOSA RELVAS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Para Un. Adm: (135860) SUPERINT. DE ATENÇÃO À SAÚDE
A Partir de: 11/11/2008

Processo N.: 630429/2008

Nome: (91012) LIDIONEY CUNHA SIQUEIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Para Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/07/2008

Processo N.: 637902/2008

Nome: (120133) MARCELO SANTOS DE AMORIM
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Para Un. Adm: (131636) GER.DE PROVIMENTO SELECAO E LOTACAO
A Partir de: 03/11/2008

Processo N.: 630429/2008

Nome: (90544) MARIA IEDA MACEDO DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Para Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/07/2008

Processo N.: 653621/2008

Nome: (90134) MARLENE KAZUKO MIYASHITA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Para Un. Adm: (153818) GER.DE PROGR. E AVALIAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA
A Partir de: 01/07/2008

Processo N.: 60574/2008

Nome: (90531) PATRICIA ELIAS MARTINS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Para Un. Adm: (136425) ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE P.ALEGRE NORT
A Partir de: 01/12/2007

Processo N.: 446915/2008

Nome: (58337) SHEILA BORGES RIBEIRO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Para Un. Adm: (151343) GER. DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS
A Partir de: 06/11/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2008.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00385/2008 DE: 25/11/2008
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (94502) ADRIANA RAQUEL RICHTER
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 06/11/2008 Até 04/01/2009

Processo N.:

Nome: (61888) ANA LUCIA FERREIRA PINTO KRAUSE
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (151459) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO E.R.S.BAIXADA CUIAB
A Partir de: 22/10/2008 Até 02/11/2008

Processo N.:

Nome: (43689) CELINA BOGNAR
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (066621) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 11/11/2008 Até 15/11/2008

Processo N.:

Nome: (41736) CLAUDIA CELINA DA SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (151530) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-E.R.S. BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 13/11/2008 Até 12/12/2008

Processo N.:

Nome: (42112) ELIANA CARREIRA DE PAULA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (085847) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE SINOP
A Partir de: 29/08/2008 Até 24/02/2009

Processo N.:

Nome: (95482) FRANCOISA FONTENELLE DE MORAES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137405) GER.DE APOIO LOGISTICO
A Partir de: 14/03/2008 Até 20/03/2008

Processo N.:

Nome: (110128) JADER PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (084417) AUDITORIA GERAL DO SUS
A Partir de: 03/11/2008 Até 02/12/2008

Processo N.:

Nome: (95474) JOSE NEUDE CAVALCANTE
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137405) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO HOSP.REG.DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 04/11/2008 Até 01/02/2009

Processo N.:

Nome: (116036) LINDALVA FERREIRA DE AGUIAR
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (151696) GER. DE ATENÇÃO À SAÚDE-E.R.S. DE SINOP
A Partir de: 17/11/2008 Até 16/12/2008

Processo N.:

Nome: (42966) LUCIA DE FATIMA BIGIO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137006) CENTRO INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTE
A Partir de: 12/11/2008 Até 21/11/2008

Processo N.:

Nome: (95256) MARIA APARECIDA DA ROCHA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA HOSP.REG. SORRISO

A Partir de: 14/11/2008 Até 13/12/2008

Processo N.:

Nome: (41560) MARIA BERNADETE DE ARAUJO N.ALBERTON
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (136980) GER.DE ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA DO CRIDAC DO SUS
A Partir de: 06/11/2008 Até 04/01/2009

Processo N.:

Nome: (95310) ODINETE APARECIDA DE ANDRADE
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 14/11/2008 Até 13/12/2008

Processo N.:

Nome: (42451) TERESINHA PARIS DOS SANTOS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (151700) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-E.R.S. DE SINOP
A Partir de: 15/11/2008 Até 14/12/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2008.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00386/2008 DE: 25/11/2008

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:

Nome: (95301) ADANI SILVEIRA BARBOSA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 19/11/2008 Até 29/11/2008

Processo N.:

Nome: (41724) GLAUCIA MARIA ALMEIDA DE ARRUDA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (151572) GER. DE ATENÇÃO À SAÚDE-E.R.S. DE CACERES
A Partir de: 05/11/2008 Até 04/12/2008

Processo N.:

Nome: (94959) MELITA ALT PEREIRA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (136638) GER.ANALISES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SANITÁRIA
A Partir de: 07/10/2008 Até 29/10/2008

Processo N.:

Nome: (85485) RAQUEL MESSIAS RODRIGUES NEVES
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 12/11/2008 Até 11/12/2008

Processo N.:

Nome: (123217) RODRIGO DAVID FRAGA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137170) GER.TÉCNICA DO CEOPE
A Partir de: 03/11/2008 Até 23/11/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2008.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

Processo N.:

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00387/2008 DE: 25/11/2008
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 326516/2008

Nome: (55623) ADALGISA EDNA MIRANDA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 08/06/2000 Ate 07/06/2005
A Partir de: 01/07/2008 Ate 30/07/2008

Processo N.:

Nome: (95301) ADANI SILVEIRA BARBOSA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 04/09/2001 Ate 03/09/2006
A Partir de: 02/04/2008 Ate 30/06/2008

Processo N.:

Nome: (79034) ADEMAR SALES MACAUBAS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 31/01/2000 Ate 30/01/2005
A Partir de: 27/10/2008 Ate 25/12/2008

Processo N.:

Nome: (121178/2008)
Nome: (98730) ADRIANA ALMEIDA DA SILVA XAVIER
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 15/04/2002 Ate 14/04/2007
A Partir de: 17/03/2008 Ate 15/04/2008

Processo N.:

Nome: (86196) ALAN PAIVA NEGRE
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 17/03/2000 Ate 16/03/2005
A Partir de: 01/04/2008 Ate 30/04/2008

Processo N.:

Nome: (96166) ALESSANDRA BAPTISTA DO CARMO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 13/11/2001 Ate 12/11/2006
A Partir de: 06/09/2008 Ate 04/11/2008

Processo N.:

Nome: (55476) ALINE DE ALMEIDA SILVA FERRARI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 10/09/2001 Ate 09/09/2006
A Partir de: 14/07/2008 Ate 12/08/2008

Processo N.:

Nome: (42187) ALVINA BORGES SIQUEIRA DO CARMO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 16/05/1994 Ate 15/05/1999
A Partir de: 31/07/2008 Ate 29/08/2008

Processo N.:

Nome: (47600) ALZIRA IZABEL PINTO
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 07/06/2000 Ate 06/06/2005
A Partir de: 07/05/2008 Ate 05/06/2008

Processo N.:

Nome: (95303) ANA FRANCISCA DE SOUZA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 13/09/2001 Ate 12/09/2006
A Partir de: 01/04/2008 Ate 30/04/2008

Processo N.:

Nome: (500305/2008)

Nome: (94438) ANA MARIA DE ARAUJO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 13/06/2001 Ate 12/06/2006
A Partir de: 04/08/2008 Ate 01/11/2008
Processo N.: 359489/2008

Nome: (43139) ANA MARIA ROSA CASTRO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 01/12/1992 Ate 30/11/1997
A Partir de: 29/08/2008 Ate 26/11/2008
Processo N.: 653966/2008

Nome: (43613) ANA MARTINS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 01/03/1985 Ate 28/02/1990
A Partir de: 03/11/2008 Ate 31/01/2009
Processo N.: 317198/2008

Nome: (94420) ANGELA MARIA SEBASTIANA VALEJO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 29/05/2001 Ate 28/05/2006
A Partir de: 01/07/2008 Ate 30/07/2008
Processo N.: 594642/2008

Nome: (89616) ANTONIO PEREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 13/09/2000 Ate 12/09/2005
A Partir de: 20/10/2008 Ate 18/12/2008
Processo N.: 505181/2008

Nome: (94018) APARECIDA BODONI SANTOS
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 01/06/2001 Ate 31/05/2006
A Partir de: 31/10/2008 Ate 29/12/2008
Processo N.: 260423/2008

Nome: (41917) APARECIDA CAMILO DE GODOI
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 25/09/1989 Ate 24/09/1994
A Partir de: 01/07/2008 Ate 30/07/2008
Processo N.: 638052/2008

Nome: (95503) APARECIDA MARTINS BARBOSA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 04/09/2001 Ate 03/09/2006
A Partir de: 01/11/2008 Ate 30/12/2008
Processo N.: 69552/2008

Nome: (95503) APARECIDA MARTINS BARBOSA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 04/09/2001 Ate 03/09/2006
A Partir de: 03/04/2008 Ate 02/05/2008
Processo N.: 661103/2008

Nome: (90052) ATILA DE MATOS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 29/08/2000 Ate 28/08/2005
A Partir de: 20/11/2008 Ate 17/02/2009
Processo N.: 132446/2008

Nome: (94419) AVELINO DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 29/05/2001 Ate 28/05/2006
A Partir de: 01/04/2008 Ate 30/04/2008
Processo N.: 594376/2008

Nome: (42094) BERNADETE GATO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 24/06/1993 Ate 23/06/1998
A Partir de: 01/10/2008 Ate 29/11/2008
Processo N.: 712637/2008

Nome: (5948) BRIGIDA ROSA DE MORAES E SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 13/02/2003 Ate 12/02/2008
A Partir de: 12/11/2008 Ate 09/02/2009
Processo N.: 457677/2008

Nome: (42624) CAMILO MARQUES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 24/04/1987 Ate 23/04/1997
A Partir de: 01/10/2008 Ate 29/12/2008
Processo N.: 464926/2008

Nome: (42659) CELIA APARECIDA MATTOSO
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Quinquênio de Referência: 12/07/1995 Ate 11/07/2000
A Partir de: 13/08/2008 Ate 10/11/2008
Processo N.: 98105/2008

Nome: (63613) CELIA CONTENTE DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 10/09/2001 Ate 09/09/2006
A Partir de: 01/03/2008 Ate 30/03/2008
Processo N.: 132563/2008

Nome: (86011) CELIA CRISTINA DE CAMPOS S. DE CARVALHO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 31/05/2001 Ate 30/05/2006
A Partir de: 22/04/2008 Ate 20/06/2008
Processo N.: 558477/2008

Nome: (96905) CELSO ANTONIO SILVA SANTOS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 05/02/2002 Ate 04/02/2007
A Partir de: 06/10/2008 Ate 03/01/2009
Processo N.: 664876/2008

Nome: (42761) CIDALIA PEREIRA DE SOUSA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 14/08/1993 Ate 13/08/1998
A Partir de: 03/11/2008 Ate 02/12/2008
Processo N.: 358918/2008

Nome: (42398) CIZINA FEITOZA CORONHEIRO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 16/09/1992 Ate 15/09/1997
A Partir de: 01/11/2008 Ate 29/01/2009
Processo N.: 224768/2008

Nome: (55326) CLARINDA APARECIDA ALCARA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 29/08/2000 Ate 28/08/2005
A Partir de: 01/05/2008 Ate 30/05/2008
Processo N.: 518401/2008

Nome: (95445) CLAUDILENE FONSECA MATTOS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 04/09/2001 Ate 03/09/2006
A Partir de: 03/09/2008 Ate 01/12/2008
Processo N.: 303768/2008

Nome: (95512) CLAUDINEI MARINHO VIEIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Quinquênio de Referência: 05/09/2001 Ate 04/09/2006
A Partir de: 01/06/2008 Ate 30/06/2008
Processo N.: 178283/2008

Nome: (95596) CLAUDIO CEZAR DE SOUZA NEVES
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 21/09/2001 Ate 20/09/2006
A Partir de: 15/04/2008 Ate 13/07/2008
Processo N.: 670961/2008

Nome: (90035) CLEIDY VIEIRA BELO
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 13/09/2000 Ate 12/09/2005
A Partir de: 03/11/2008 Ate 31/01/2009
Processo N.: 85849/2008

Nome: (95600) CLOVIS LUCAS DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 27/08/2001 Ate 26/08/2006
A Partir de: 05/03/2008 Ate 03/04/2008
Processo N.: 525473/2008

Nome: (42191) CONCEICAO GOMES DA SILVA MODESTO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 01/01/1980 Ate 31/12/1984
A Partir de: 01/09/2008 Ate 29/11/2008
Processo N.: 643735/2008

Nome: (42671) CONSTANTINA MASSOLI
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 30/10/1975 Ate 29/10/1990
A Partir de: 06/10/2008 Ate 03/01/2009
Processo N.: 133294/2008

Nome: (95609) CREIDE MARIA DE SOUZA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 13/09/2001 Ate 12/09/2006
A Partir de: 01/02/2008 Ate 01/03/2008
Processo N.: 83438/2008

Nome: (94058) CRISTINA TEODORO DE MELO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 28/05/2001 Ate 27/05/2006
A Partir de: 01/04/2008 Ate 29/06/2008
Processo N.: 165478/2008

Nome: (97534) DELCI ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 19/03/2002 Ate 18/03/2007
A Partir de: 01/05/2008 Ate 30/05/2008
Processo N.: 628880/2008

Nome: (42888) DELMIRA FERREIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 01/03/1997 Ate 28/02/2002
A Partir de: 01/09/2008 Ate 30/10/2008
Processo N.: 78479/2008

Nome: (95185) DONATA ROSA DIAS SANTOS
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 03/09/2001 Ate 02/09/2006
A Partir de: 03/03/2008 Ate 01/04/2008
Processo N.: 145198/2008

Nome: (42288) DORAMY FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 07/05/1984 Ate 06/05/1989
A Partir de: 01/04/2008 Ate 30/04/2008
Processo N.: 541730/2008

Nome: (42548) DORVALINA CARVALHO DE MIRANDA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 18/06/1995 Ate 17/06/2000
A Partir de: 04/09/2008 Ate 02/12/2008
Processo N.: 116706/2008

Nome: (43692) DULCE SEBASTIANA DIAS ALVES
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 21/09/1997 Ate 20/09/2002
A Partir de: 01/04/2008 Ate 30/04/2008
Processo N.: 547556/2008

Nome: (79088) DULCINEY DA SILVA AMORIM
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 08/06/1988 Ate 07/06/1993
A Partir de: 06/10/2008 Ate 03/01/2009
Processo N.: 576810/2008

Nome: (91196) EDINEIVA NOGUEIRA GUIMARAES
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 15/09/2000 Ate 14/09/2005
A Partir de: 22/09/2008 Ate 20/12/2008
Processo N.: 582372/2008

Nome: (101173) EDNA MARTA DIAS GONCALO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 24/05/2002 Ate 23/05/2007
A Partir de: 01/10/2008 Ate 29/11/2008
Processo N.: 545364/2008

Nome: (92728) EDNA REGINA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 09/04/2001 Ate 08/04/2006
A Partir de: 06/10/2008 Ate 04/11/2008
Processo N.: 517750/2008

Nome: (89614) EDVAN DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 05/09/2000 Ate 04/09/2005
A Partir de: 08/09/2008 Ate 06/12/2008
Processo N.: 146907/2008

Nome: (50648) EDY BELE
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 08/06/2000 Ate 07/06/2005
A Partir de: 01/04/2008 Ate 30/04/2008
Processo N.: 133292/2008

Nome: (63906) ELIANE FERRAZ
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 17/03/2000 Ate 16/03/2005
A Partir de: 01/02/2008 Ate 01/03/2008
Processo N.: 598450/2008

Nome: (58579) ELIANE JORGE DO PRADO STOCO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 27/09/1995 Ate 26/09/2000
A Partir de: 10/10/2008 Ate 08/11/2008
Processo N.: 606677/2008

Nome: (42963) ELIANI GONDIM DE ALENCAR PADILHA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 16/10/1995 Ate 15/10/2000
A Partir de: 08/10/2008 Ate 06/12/2008

Processo N.: 76821/2008

Nome: (49829) ELISABETE DE ASSIS NASCIMENTO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 31/08/2000 Ate 30/08/2005
A Partir de: 01/01/2008 Ate 30/01/2008

Processo N.: 189010/2008

Nome: (30784) ELIZABETH APARECIDA PELLINI GUIZELIN
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 28/05/2001 Ate 27/05/2006
A Partir de: 05/05/2008 Ate 03/06/2008

Processo N.: 211783/2008

Nome: (95190) ELIZEU ROCHA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 11/09/2001 Ate 10/09/2006
A Partir de: 01/05/2008 Ate 30/05/2008

Processo N.: 29518/2008

Nome: (95517) ELVIRA MARIA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 05/09/2001 Ate 05/09/2006
A Partir de: 18/03/2008 Ate 16/04/2008

Processo N.: 440369/2007

Nome: (80676) ELZA MARIA DOS SANTOS FARIAS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 01/09/2000 Ate 31/08/2005
A Partir de: 04/08/2008 Ate 01/11/2008

Processo N.: 343059/2008

Nome: (95365) ELZA MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Ate 23/09/2006
A Partir de: 01/02/2008 Ate 01/03/2008

Processo N.: 2069952/2008

Nome: (94534) ERIKA FERREIRA DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 04/06/2001 Ate 03/06/2006
A Partir de: 01/05/2008 Ate 30/05/2008

Processo N.: 342925/2008

Nome: (42297) EUGENIA DE FATIMA FERREIRA FRANCA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 12/09/2001 Ate 11/09/2006
A Partir de: 01/03/2008 Ate 30/03/2008

Processo N.: 460272/2008

Nome: (53188) EVA LUCIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 07/06/1993 Ate 06/06/1998
A Partir de: 01/09/2008 Ate 29/11/2008

Processo N.: 710287/2008

Nome: (43512) EVANDRO BARROSO DE BRITO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 28/06/1993 Ate 27/06/1998
A Partir de: 06/10/2008 Ate 04/11/2008

Processo N.: 654436/2008

Nome: (95475) FERNANDA APARECIDA NEVES DA S SOUZA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 05/09/2001 Ate 04/09/2006
A Partir de: 03/11/2008 Ate 02/12/2008

Processo N.: 189007/2008

Nome: (94086) FERNANDO DE MIRANDA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 31/05/2001 Ate 30/05/2006
A Partir de: 01/09/2008 Ate 30/09/2008

Processo N.: 145124/2008

Nome: (94052) FLAVIA MARIA DE FRANCA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 28/05/2001 Ate 27/05/2006
A Partir de: 20/04/2008 Ate 19/05/2008

Processo N.: 641734/2008

Nome: (41780) GERALDO SEVERINO GASPAR
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 05/07/1999 Ate 04/07/2004
A Partir de: 03/09/2008 Ate 01/12/2008

Processo N.: 573862/2008

Nome: (41727) GILZA MARIA DA SILVA FREIRA CORDEIRO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 30/06/1998 Ate 29/06/2003
A Partir de: 06/10/2008 Ate 03/01/2009

Processo N.: 638948/2008

Nome: (41642) GONCALINA SANTANA DE PAULA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 06/07/2001 Ate 05/07/2006
A Partir de: 01/10/2008 Ate 29/12/2008

Processo N.: 236577/2008

Nome: (94465) GRAZIELA MEDEIROS RODRIGUES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 04/06/2001 Ate 03/06/2006
A Partir de: 15/07/2008 Ate 12/10/2008

Processo N.: 583207/2008

Nome: (81160) GUAJARINA DAMIANA FERNANDES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 02/08/1998 Ate 01/08/2003
A Partir de: 19/11/2008 Ate 18/12/2008

Processo N.: 712590/2008

Nome: (93311) GUILHERME DICKE
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 26/03/2001 Ate 25/03/2006
A Partir de: 24/11/2008 Ate 23/12/2008

Processo N.: 449661/2008

Nome: (42247) HAMILTON LUIZ DA SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 01/01/1995 Ate 31/12/1999
A Partir de: 04/08/2008 Ate 01/11/2008

Processo N.: 671208/2008

Nome: (56577) HERNANDES SILVA COUTINHO
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Quinquênio de Referência: 14/01/2002 Ate 13/01/2007
A Partir de: 03/11/2008 Ate 31/01/2009

Processo N.: 664742/2008

Nome: (41758) HILDETH GOMES CUIABANO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 13/03/1999 Ate 12/03/2004
A Partir de: 03/11/2008 Ate 31/01/2009

Processo N.: 343088/2008

Nome: (86159) ILDA DE ALMEIDA CZARNOBAY

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 16/03/2000 Ate 15/03/2005
A Partir de: 28/03/2008 Ate 26/04/2008

Processo N.: 184822/2008

Nome: (62114) ISAIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 27/06/2001 Ate 26/06/2006
A Partir de: 01/11/2008 Ate 29/01/2009

Processo N.: 116707/2008

Nome: (86162) ISOLDA MARIA DE LIMA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 13/03/2000 Ate 12/03/2005
A Partir de: 08/03/2008 Ate 06/04/2008

Processo N.: 597872/2008

Nome: (81769) IVANA GLAUCIA PAES DE BARROS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 22/06/2000 Ate 21/06/2005
A Partir de: 20/10/2008 Ate 18/11/2008

Processo N.: 189011/2008

Nome: (42456) IVANILDES ALVES POPIL
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 18/06/1990 Ate 17/06/1995
A Partir de: 01/05/2008 Ate 30/05/2008

Processo N.: 545113/2008

Nome: (42456) IVANILDES ALVES POPIL
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 18/06/1995 Ate 17/06/2000
A Partir de: 01/11/2008 Ate 30/11/2008

Processo N.: 590868/2008

Nome: (81167) IVO FERREIRA DE CARVALHO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 02/08/1998 Ate 01/08/2003
A Partir de: 20/10/2008 Ate 18/11/2008

Processo N.: 175872/2008

Nome: (43710) IZABEL CRISTINA DAS CHAGAS
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 19/03/2002 Ate 18/03/2007
A Partir de: 15/04/2008 Ate 14/05/2008

Processo N.: 481955/2008

Nome: (42637) IZABEL VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 30/03/2001 Ate 29/03/2006
A Partir de: 05/08/2008 Ate 02/11/2008

Processo N.: 189009/2008

Nome: (94517) JACILDO DE MORAES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 31/05/2001 Ate 30/05/2006
A Partir de: 03/05/2008 Ate 31/07/2008

Processo N.: 178069/2008

Nome: (94080) JACYRA FATIMA DA SILVA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 30/05/2001 Ate 29/05/2006
A Partir de: 05/05/2008 Ate 03/06/2008

Processo N.: 148321/2008

Nome: (41922) JANETH FATIMA ALBUEZ
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 17/05/1998 Ate 16/05/2003
A Partir de: 25/03/2008 Ate 23/04/2008

Processo N.: 648563/2008

Nome: (55634) JOAO JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 07/06/2000 Ate 06/06/2005
A Partir de: 01/11/2008 Ate 30/11/2008

Processo N.: 555860/2008

Nome: (102108) JOAO ZILMAR DE LIMA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 18/09/2002 Ate 17/09/2007
A Partir de: 05/10/2008 Ate 03/11/2008

Processo N.: 510156/2008

Nome: (87462) JOSE ARAUJO SILVA
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Quinquênio de Referência: 10/05/2001 Ate 09/05/2006
A Partir de: 01/10/2008 Ate 29/12/2008

Processo N.: 505185/2008

Nome: (94520) JOSE MARCIO FARIA LEITE
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 29/05/2001 Ate 28/05/2006
A Partir de: 16/10/2008 Ate 14/11/2008

Processo N.: 652585/2008

Nome: (23799) JOSE MARIA ALVES VILAR
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Quinquênio de Referência: 01/06/1998 Ate 31/05/2003
A Partir de: 03/11/2008 Ate 31/01/2009

Processo N.: 24725/2008

Nome: (63764) JOSE ROBERTO CAETANO MARQUES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 22/10/2001 Ate 21/10/2006
A Partir de: 20/05/2008 Ate 17/08/2008

Processo N.: 24725/2008

Nome: (63764) JOSE ROBERTO CAETANO MARQUES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 22/10/1996 Ate 21/10/2001
A Partir de: 20/02/2008 Ate 19/05/2008

Processo N.: 602279/2008

Nome: (42035) JOSELINDA PAES DE BARROS CURVO COSTA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 09/04/1994 Ate 08/04/1999
A Partir de: 01/10/2008 Ate 29/11/2008

Processo N.: 522781/2008

Nome: (27529) JUCELI MANERICH STEIMBACH
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 22/09/1992 Ate 21/09/1997
A Partir de: 01/09/2008 Ate 29/11/2008

Processo N.: 99339/2008

Nome: (69650) JULIO CEZAR DO AMARAL
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 03/04/2001 Ate 02/04/2006
A Partir de: 01/03/2008 Ate 30/03/2008

Processo N.: 165449/2008

Nome: (94521) JURACI PEREIRA CALIXTO
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 13/06/2001 Ate 12/06/2006

A Partir de: 15/04/2008 Ate 13/06/2008
 Processo N.: 711991/2008
 Nome: (43396) JUSCELINA PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 09/10/2001 Ate 08/10/2006
 A Partir de: 21/11/2008 Ate 18/02/2009
 Processo N.: 201643/2008
 Nome: (58249) JUVENICIO VITOR DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 01/08/1995 Ate 31/07/2000
 A Partir de: 01/05/2008 Ate 30/05/2008
 Processo N.: 648467/2008
 Nome: (94514) KARINA DE SOUZA E SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 29/05/2001 Ate 28/05/2006
 A Partir de: 03/11/2008 Ate 02/12/2008
 Processo N.: 98050/2008
 Nome: (86291) KELLY BIEGAS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Quinquênio de Referência: 13/03/2000 Ate 12/03/2005
 A Partir de: 01/03/2008 Ate 30/03/2008
 Processo N.: 329397/2008
 Nome: (95487) LAERCIO CANDIDO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 05/09/2001 Ate 04/09/2006
 A Partir de: 06/08/2008 Ate 03/09/2008
 Processo N.: 133296/2008
 Nome: (90082) LAURA PEREIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 01/09/2000 Ate 31/08/2005
 A Partir de: 11/02/2008 Ate 11/03/2008
 Processo N.: 581612/2008
 Nome: (42013) LEILA FIGUEIREDO ALVES CORREA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 12/08/1997 Ate 11/08/2002
 A Partir de: 17/09/2008 Ate 15/11/2008
 Processo N.: 489946/2008
 Nome: (63781) LEILA LUCIA BEZERRA ESTEVES
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 25/11/2001 Ate 24/11/2006
 A Partir de: 01/09/2008 Ate 29/11/2008
 Processo N.: 656438/2008
 Nome: (42004) LEILA MARIA GALVAO DA SILVA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 31/05/2003 Ate 30/05/2008
 A Partir de: 03/11/2008 Ate 31/01/2009
 Processo N.: 69762/2008
 Nome: (79819) LINDAURA VICENTE DA SILVA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Quinquênio de Referência: 03/05/1997 Ate 02/05/2002
 A Partir de: 17/02/2008 Ate 17/03/2008
 Processo N.: 69762/2008
 Nome: (79819) LINDAURA VICENTE DA SILVA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Quinquênio de Referência: 03/05/2002 Ate 02/05/2007
 A Partir de: 18/03/2008 Ate 16/04/2008
 Processo N.: 158845/2008
 Nome: (95501) LIONIDES FERNANDES DE LIMA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 04/09/2001 Ate 03/09/2006
 A Partir de: 02/04/2008 Ate 01/05/2008
 Processo N.: 570168/2008
 Nome: (44485) LOIVA LIDE WENDPAP
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 01/04/1998 Ate 31/03/2003
 A Partir de: 03/11/2008 Ate 02/12/2008
 Processo N.: 606683/2008
 Nome: (59183) LORENA FALKEMBACH LAMAISON
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 11/06/2003 Ate 10/06/2008
 A Partir de: 08/10/2008 Ate 06/11/2008
 Processo N.: 466370/2008
 Nome: (98896) LUCI DA COSTA RIBEIRO
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Quinquênio de Referência: 10/04/2002 Ate 09/04/2007
 A Partir de: 06/08/2008 Ate 03/11/2008
 Processo N.: 132050/2008
 Nome: (42966) LUCIA DE FATIMA BIGIO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 08/03/2000 Ate 07/03/2005
 A Partir de: 06/12/2007 Ate 04/01/2008
 Processo N.: 178021/2008
 Nome: (101179) LUCIANO CABRAL DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 24/07/2002 Ate 23/07/2007
 A Partir de: 19/05/2008 Ate 17/06/2008
 Processo N.: 582392/2008
 Nome: (94506) LUCILENE FELIX TOLEDO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 29/05/2001 Ate 28/05/2006
 A Partir de: 08/10/2008 Ate 06/11/2008
 Processo N.: 509580/2008
 Nome: (8951) LUIZ GILSON FORMIGHIERI
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Quinquênio de Referência: 14/06/2000 Ate 13/06/2005
 A Partir de: 01/09/2008 Ate 29/11/2008
 Processo N.: 609560/2008
 Nome: (43132) LUZINETE SIQUEIRA ROSA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 25/09/1996 Ate 24/09/2001
 A Partir de: 03/11/2008 Ate 31/01/2009
 Processo N.: 133289/2008
 Nome: (58132) MAGDALENA KRIESER
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Quinquênio de Referência: 06/09/2000 Ate 05/09/2005
 A Partir de: 06/02/2008 Ate 06/03/2008
 Processo N.: 24922/2008
 Nome: (41445) MANOEL PIRES DA ROCHA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Quinquênio de Referência: 01/06/2002 Ate 31/05/2007
 A Partir de: 31/12/2007 Ate 29/01/2008
 Processo N.: 76825/2008

Nome: (41445) MANOEL PIRES DA ROCHA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Quinquênio de Referência: 01/06/2002 Ate 31/05/2007
 A Partir de: 30/01/2008 Ate 28/02/2008
 Processo N.: 642420/2008
 Nome: (81282) MANOELINA RODRIGUES DA COSTA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 02/08/2003 Ate 01/08/2008
 A Partir de: 03/11/2008 Ate 31/01/2009
 Processo N.: 322904/2008
 Nome: (95499) MANUEL DE SOUZA SANTOS
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Quinquênio de Referência: 04/09/2001 Ate 03/09/2006
 A Partir de: 01/08/2008 Ate 29/10/2008
 Processo N.: 178044/2008
 Nome: (94024) MARA GRACIA DOS SANTOS MELLO
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Quinquênio de Referência: 01/06/2001 Ate 31/05/2006
 A Partir de: 01/04/2008 Ate 29/06/2008
 Processo N.: 22969/2008
 Nome: (94460) MARCELIZE DA SILVA CONCEICAO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 28/05/2001 Ate 27/05/2006
 A Partir de: 01/04/2008 Ate 30/04/2008
 Processo N.: 622693/2008
 Nome: (58100) MARCIA BERNADETE SCHONS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 16/08/2000 Ate 15/08/2005
 A Partir de: 01/11/2008 Ate 30/12/2008
 Processo N.: 260476/2008
 Nome: (94033) MARCIA CRISTINA MARTINHO DE SOUZA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 29/05/2001 Ate 28/05/2006
 A Partir de: 01/07/2008 Ate 30/07/2008
 Processo N.: 132494/2008
 Nome: (46162) MARCIO DIAS DE MELO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Quinquênio de Referência: 18/06/2001 Ate 17/06/2006
 A Partir de: 25/02/2008 Ate 25/03/2008
 Processo N.: 586738/2008
 Nome: (81305) MARGARIDA FERREIRA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Quinquênio de Referência: 06/02/2001 Ate 05/02/2006
 A Partir de: 05/11/2008 Ate 04/12/2008
 Processo N.: 696293/2008
 Nome: (26678) MARIA APARECIDA DA COSTA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Quinquênio de Referência: 29/08/2000 Ate 28/08/2005
 A Partir de: 30/01/2009 Ate 29/04/2009
 Processo N.: 132581/2008
 Nome: (94528) MARIA ARLETE MORAIS BARBOSA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Quinquênio de Referência: 30/05/2001 Ate 29/05/2006
 A Partir de: 01/04/2008 Ate 30/04/2008
 Processo N.: 511616/2008
 Nome: (32623) MARIA BENEDITA DA SILVA SALLES
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 29/06/2002 Ate 28/06/2007
 A Partir de: 01/09/2008 Ate 29/11/2008
 Processo N.: 82396/2008
 Nome: (86193) MARIA BIZERRA MANO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 16/03/2000 Ate 15/03/2005
 A Partir de: 17/03/2008 Ate 15/05/2008
 Processo N.: 202125/2008
 Nome: (94087) MARIA CONCEICAO DA SILVA ALMEIDA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Quinquênio de Referência: 31/05/2001 Ate 30/05/2006
 A Partir de: 01/05/2008 Ate 30/05/2008
 Processo N.: 352623/2008
 Nome: (42892) MARIA DE FATIMA BARBOSA DUARTE
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 01/12/2001 Ate 30/11/2006
 A Partir de: 01/10/2008 Ate 29/12/2008
 Processo N.: 134484/2008
 Nome: (93952) MARIA DE FATIMA LIMA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 06/04/2001 Ate 05/04/2006
 A Partir de: 01/03/2008 Ate 30/03/2008
 Processo N.: 99377/2008
 Nome: (43729) MARIA DIVINA APARECIDA ALVES
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 21/09/2002 Ate 20/09/2007
 A Partir de: 02/03/2008 Ate 31/03/2008
 Processo N.: 632150/2008
 Nome: (42377) MARIA ELIZABETH DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Quinquênio de Referência: 10/11/2000 Ate 09/11/2005
 A Partir de: 15/10/2008 Ate 13/11/2008
 Processo N.: 308762/2008
 Nome: (89271) MARIA EMILIA JANELLA ALVES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 28/05/2001 Ate 27/05/2006
 A Partir de: 15/08/2008 Ate 13/09/2008
 Processo N.: 178087/2008
 Nome: (94070) MARIA GLORIA DE AMORIM ORTIZ
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Quinquênio de Referência: 30/05/2001 Ate 29/05/2006
 A Partir de: 01/03/2008 Ate 29/04/2008
 Processo N.: 309978/2008
 Nome: (94070) MARIA GLORIA DE AMORIM ORTIZ
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Quinquênio de Referência: 30/05/2001 Ate 29/05/2006
 A Partir de: 01/06/2008 Ate 30/06/2008
 Processo N.: 342923/2008
 Nome: (90088) MARIA GORETE DA SILVA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Quinquênio de Referência: 31/08/2000 Ate 30/08/2005
 A Partir de: 19/03/2008 Ate 17/04/2008
 Processo N.: 403844/2008
 Nome: (83190) MARIA IGNEZ CASTRILLON
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Quinquênio de Referência: 24/05/2001 Ate 23/05/2006
A Partir de: 04/08/2008 Ate 01/11/2008
Processo N.: 664357/2008
Nome: (41958) MARIA IMILIA DE SOUZA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 03/09/2001 Ate 02/09/2006
A Partir de: 03/11/2008 Ate 02/12/2008
Processo N.: 645925/2008
Nome: (53189) MARIA JOSE BETTKER
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 10/06/2003 Ate 09/06/2008
A Partir de: 01/11/2008 Ate 29/01/2009
Processo N.: 107009/2008
Nome: (61045) MARIA MARILENE DE AMORIM
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 01/04/1972 Ate 31/03/1977
A Partir de: 01/04/2008 Ate 30/04/2008
Processo N.: 107009/2008
Nome: (61045) MARIA MARILENE DE AMORIM
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 01/04/1972 Ate 31/03/1977
A Partir de: 06/06/2008 Ate 04/08/2008
Processo N.: 76812/2008
Nome: (93427) MARILVA APARECIDA CANANI DE LIMA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 03/04/2001 Ate 02/04/2006
A Partir de: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
Processo N.: 671200/2008
Nome: (97181) MARIO ROSARIO NITTO
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Quinquênio de Referência: 02/01/2003 Ate 01/01/2008
A Partir de: 04/11/2008 Ate 03/12/2008
Processo N.: 544625/2008
Nome: (94032) MARIVALDA RODRIGUES DE JESUS ALMEIDA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 30/05/2001 Ate 29/05/2006
A Partir de: 01/10/2008 Ate 29/11/2008
Processo N.: 342344/2008
Nome: (95357) MARLENE HOFFMANN
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 05/09/2001 Ate 04/09/2006
A Partir de: 01/07/2008 Ate 30/07/2008
Processo N.: 178306/2008
Nome: (52685) MASSAO YAGUCHI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 01/01/2000 Ate 31/12/2004
A Partir de: 05/05/2008 Ate 03/06/2008
Processo N.: 302574/2008
Nome: (95346) MAURA NUNES SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 04/09/2001 Ate 03/09/2006
A Partir de: 01/06/2008 Ate 30/06/2008
Processo N.: 303982/2008
Nome: (102109) MOISES DE ALMEIDA BRANCO
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 18/09/2002 Ate 17/09/2007
A Partir de: 04/08/2008 Ate 02/09/2008
Processo N.: 24727/2008
Nome: (83887) NAZARIO DA SILVA GUIA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 10/08/1996 Ate 09/08/2001
A Partir de: 11/04/2008 Ate 09/07/2008
Processo N.: 471287/2008
Nome: (43273) NEIDE MARTINS DO BONFIM
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 01/11/1979 Ate 31/10/1994
A Partir de: 15/09/2008 Ate 13/11/2008
Processo N.: 580706/2008
Nome: (95308) NEIVA MARIA HEINTZE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 04/09/2001 Ate 03/09/2006
A Partir de: 04/10/2008 Ate 02/11/2008
Processo N.: 261612/2008
Nome: (43829) NEUSA APARECIDA DE ABREU
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 24/06/1996 Ate 23/06/2001
A Partir de: 01/04/2008 Ate 30/04/2008
Processo N.: 514332/2008
Nome: (41667) NEUSA BORGES LEAL
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 19/04/1993 Ate 18/04/1998
A Partir de: 06/10/2008 Ate 03/01/2009
Processo N.: 165502/2008
Nome: (94380) NEUSA GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 30/05/2001 Ate 29/05/2006
A Partir de: 02/04/2008 Ate 01/05/2008
Processo N.: 457102/2008
Nome: (42453) NILDO DO BONDESPACHO LUZ
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 11/12/2001 Ate 10/12/2006
A Partir de: 31/10/2008 Ate 28/01/2009
Processo N.: 158500/2008
Nome: (94069) PATRICIA BARBOSA GONCALVES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 29/05/2001 Ate 28/05/2006
A Partir de: 01/03/2008 Ate 30/03/2008
Processo N.: 139977/2008
Nome: (71589) PATRICIA LIMA THOMAZ DE AQUINO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 26/11/2001 Ate 25/11/2006
A Partir de: 24/03/2008 Ate 22/04/2008
Processo N.: 261613/2008
Nome: (42205) PAULA MARCHIORO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 16/05/1989 Ate 15/05/1994
A Partir de: 01/04/2008 Ate 30/04/2008
Processo N.: 261963/2008
Nome: (90039) RAQUEL LUCIANE DO SOCORRO PEREIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 31/08/2000 Ate 30/08/2005
A Partir de: 01/04/2008 Ate 30/04/2008
Processo N.: 132516/2008
Nome: (94408) REGINALDO GONCALVES RIBEIRO

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 01/06/2001 Ate 31/05/2006
A Partir de: 01/04/2008 Ate 30/04/2008
Processo N.: 176108/2008
Nome: (95171) ROBERTO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 10/09/2001 Ate 09/09/2006
A Partir de: 01/04/2008 Ate 30/04/2008
Processo N.: 622258/2008
Nome: (42249) ROBERVAL VERAS DE CARVALHO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 13/08/1981 Ate 12/08/1996
A Partir de: 05/09/2008 Ate 03/12/2008
Processo N.: 594528/2008
Nome: (107317) RODRIGO VARGAS SOARES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 15/04/2003 Ate 14/04/2008
A Partir de: 06/10/2008 Ate 04/12/2008
Processo N.: 308795/2008
Nome: (94067) RONALDO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 29/05/2001 Ate 28/05/2006
A Partir de: 15/08/2008 Ate 13/09/2008
Processo N.: 223078/2008
Nome: (93346) RONALDO DA CRUZ
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 28/03/2001 Ate 27/03/2006
A Partir de: 01/03/2008 Ate 30/03/2008
Processo N.: 476091/2008
Nome: (42407) ROSA ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 06/05/1981 Ate 05/05/1991
A Partir de: 01/09/2008 Ate 29/11/2008
Processo N.: 503086/2008
Nome: (41793) ROSA CARMELIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 30/04/1991 Ate 29/04/1996
A Partir de: 01/11/2008 Ate 29/01/2009
Processo N.: 466372/2008
Nome: (42271) ROSA NUNES BOABAI
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 13/08/1996 Ate 12/08/2001
A Partir de: 15/08/2008 Ate 12/11/2008
Processo N.: 715362/2008
Nome: (42271) ROSA NUNES BOABAI
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 13/08/2001 Ate 12/08/2006
A Partir de: 13/11/2008 Ate 09/02/2009
Processo N.: 132537/2008
Nome: (94477) ROSANGELA ALVES LOPES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 03/07/2001 Ate 02/07/2006
A Partir de: 01/05/2008 Ate 30/05/2008
Processo N.: 343081/2008
Nome: (43435) ROSELLI DICKMANN
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 16/05/1989 Ate 15/05/1994
A Partir de: 05/03/2008 Ate 03/04/2008
Processo N.: 341650/2008
Nome: (93445) ROSEMER SALES
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 04/05/2001 Ate 03/05/2006
A Partir de: 16/06/2008 Ate 14/08/2008
Processo N.: 114275/2008
Nome: (67661) ROSICLEI BATISTELLA MACHADO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 03/04/2001 Ate 02/04/2006
A Partir de: 06/03/2008 Ate 04/04/2008
Processo N.: 666707/2008
Nome: (95205) ROSIDELMA DOS SANTOS LIMA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 05/09/2001 Ate 04/09/2006
A Partir de: 03/11/2008 Ate 02/12/2008
Processo N.: 593577/2008
Nome: (81932) ROSILENE ANDRADE SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 20/02/2000 Ate 19/02/2005
A Partir de: 01/10/2008 Ate 29/11/2008
Processo N.: 206922/2008
Nome: (94498) ROSIMEIRE CRUZ DE ARAUJO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 28/05/2001 Ate 27/05/2006
A Partir de: 01/05/2008 Ate 30/05/2008
Processo N.: 637920/2008
Nome: (95255) SALESIA ALBUQUERQUE FERREIRA BARBOSA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 03/09/2001 Ate 02/09/2006
A Partir de: 20/10/2008 Ate 18/11/2008
Processo N.: 343064/2008
Nome: (86239) SALETE PIRES FERRAZ
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 15/03/2000 Ate 14/03/2005
A Partir de: 01/03/2008 Ate 30/03/2008
Processo N.: 576292/2008
Nome: (81353) SANDRA MARIA DORILEO LEITE MELLO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 02/08/2003 Ate 01/08/2008
A Partir de: 25/09/2008 Ate 23/12/2008
Processo N.: 148308/2008
Nome: (42278) SEBASTIAO LEMOS DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 02/10/1996 Ate 01/10/2001
A Partir de: 01/04/2008 Ate 30/05/2008
Processo N.: 634191/2008
Nome: (42387) SEBASTIAO MOTA SOARES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 01/12/2002 Ate 30/11/2007
A Partir de: 07/10/2008 Ate 04/01/2009
Processo N.: 326541/2008
Nome: (43741) SERGIO DOS SANTOS POLIDORO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 21/09/1992 Ate 20/09/1997
A Partir de: 01/06/2008 Ate 30/06/2008
Processo N.: 580210/2008

Nome: (95213) SILVANA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 03/09/2002 Ate 02/09/2006
A Partir de: 31/10/2008 Ate 28/01/2009
Processo N.: 683087/2008

Nome: (97085) SIMEIA VIEIRA ROCHA CARVALHO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 08/01/2002 Ate 07/01/2007
A Partir de: 23/10/2008 Ate 20/01/2009
Processo N.: 656422/2008

Nome: (42253) SIMONE RIBEIRO DE PAULA MACHADO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 12/07/1990 Ate 11/07/1995
A Partir de: 10/11/2008 Ate 09/12/2008
Processo N.: 617055/2008

Nome: (41753) SIRLEY DE SOUZA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 14/10/1998 Ate 13/10/2003
A Partir de: 01/10/2008 Ate 29/12/2008
Processo N.: 606692/2008

Nome: (96216) SOLANGE FERNANDES DE MELO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 07/11/2001 Ate 06/11/2006
A Partir de: 06/10/2008 Ate 04/11/2008
Processo N.: 712575/2008

Nome: (96216) SOLANGE FERNANDES DE MELO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 07/11/2001 Ate 06/11/2006
A Partir de: 05/11/2008 Ate 04/12/2008
Processo N.: 146892/2008

Nome: (95195) TERESA BARBOSA DE SOUZA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 11/09/2001 Ate 10/09/2006
A Partir de: 07/04/2008 Ate 06/05/2008
Processo N.: 714584/2008

Nome: (92165) TEREZINHA ALICE SIQUEIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 12/11/2001 Ate 11/11/2006
A Partir de: 24/11/2008 Ate 23/12/2008
Processo N.: 336749/2008

Nome: (52654) TETSURO KAWANO
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Quinquênio de Referência: 13/05/2000 Ate 12/05/2005
A Partir de: 01/05/2008 Ate 29/06/2008
Processo N.: 398560/2008

Nome: (42945) TOMAZ ANASTACIO DA CRUZ
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 05/11/1998 Ate 04/11/2003
A Partir de: 04/08/2008 Ate 01/11/2008
Processo N.: 446146/2008

Nome: (58286) VACIRA MILACINEY TEIXEIRA DA COSTA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 07/11/2000 Ate 06/11/2005
A Partir de: 29/09/2008 Ate 27/11/2008
Processo N.: 660694/2008

Nome: (95341) VIVALDO DEMONTE DA PAIXAO
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 01/06/2001 Ate 31/05/2006
A Partir de: 01/11/2008 Ate 29/01/2009
Processo N.: 685324/2008

Nome: (90043) WAGNER ROGERIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 31/08/2000 Ate 30/08/2005
A Partir de: 01/09/2008 Ate 30/09/2008
Processo N.: 202150/2008

Nome: (93993) YOLANDA DE SOUZA RIBEIRO
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 30/09/2001 Ate 29/09/2006
A Partir de: 01/05/2008 Ate 30/05/2008
Processo N.: 330893/2008

Nome: (96593) ZULEIKA CARMO PADILHA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 27/11/2001 Ate 26/11/2006
A Partir de: 11/05/2008 Ate 08/08/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2008.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00388/2008 DE: 25/11/2008
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 703912/2008

Nome: (81270) GILSON RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 12/04/1995 Ate 11/04/2000
A Partir de: 01/12/2008 Ate 29/01/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2008.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00070/2008 DE: 25/11/2008
O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (20616) JOSE MARCELO PONTES
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058335) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA
A Partir de: 15/11/2008 Até 12/02/2009

Processo N.:
Nome: (116411) MARIA APARECIDA BARBOSA RIBEIRO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058335) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA
A Partir de: 12/11/2008 Até 11/12/2008

Processo N.:
Nome: (83189) MARIA LUIZA VILA RAMOS FARO
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058270) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS JURIDICAS
A Partir de: 10/11/2008 Até 24/11/2008

Processo N.:
Nome: (83918) MARIA MARGARETH COSTA DE ALBUQUERQUE KRAUSE
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
A Partir de: 02/11/2008 Até 16/11/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2008.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00067/2008 DE: 25/11/2008
O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (79863) EDINALVA DE SOUZA LOPES
Cargo/Função: (3859) ASSISTENTE ADM. DEF. AGROPEC. - PROV
Un. Adm: (057223) UNID. REGIONAL DE SUPERV. BARRA DO GARÇA
A Partir de: 11/11/2008 Até 09/01/2009

Processo N.:
Nome: (79588) JOSE BATISTA FILHO
Cargo/Função: (3727) TEC. DEFESA AGROPEC. FLORESTAL
Un. Adm: (118664) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 18/11/2008 Até 17/03/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2008.
Decio Coutinho
Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00054/2008 DE: 25/11/2008
O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (81497) ANA MARIA COELHO DE PINHO
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO
Un. Adm: (103195) GERENCIA DE EXAMES TEORICO E PRATICO
A Partir de: 17/11/2008 Até 15/01/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2008.
Teodoro Moreira Lopes
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEFAZ

FAZENDA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 044/08/SEJUF - SEFAZ/PGE

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria Conjunta nº 004/SEJUF/SEFAZ/PGE/08, publicada no D.O. do dia 27 de junho de 2008, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR (TIPO SPLIT), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

REALIZAÇÃO: **Dia 11 de dezembro de 2008 às 09:00 horas**, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais situada na Av. Transversal "1", Sala "04", Bloco "III" - Centro Político Administrativo - CPA, Cuiabá - Mato Grosso, Cep 78.050-970. O edital estará disponível a partir de **27 de novembro de 2008**, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, localizada na Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT e na internet nos seguintes endereços: www.sad.mt.gov.br e www.sefaz.mt.gov.br. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2008.

Patricia Bezerra Oliveira
Pregoeira

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário

PUBLIQUE-SE:

SEMA

MEIO AMBIENTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Executivo do Núcleo Ambiental, no uso de suas atribuições, **ADJUDICA E HOMOLOGA**, o procedimento licitatório - **Pregão Presencial nº. 022/2008/SEMA, Processo nº. 484077/2008**, nos termos do inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93, em virtude da urgência e emergência na aquisição dos objetos do presente certame, realizado para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (CÂMERA DIGITAL, GPS, CARREGADOR DE BATERIAS, PALM TOP, WALK TALK E MEMÓRIAS DDR...)**, cujo sagrou-se como vencedora dos referidos Lote 003, no valor de **R\$ 18.500,00** (dezoito mil e quinhentos reais) à empresa **D.F. DE LIMA & CIA LTDA-ME**, ao qual se comprometeu através da apresentação da proposta readequada a entregar o objeto solicitado pelo valor que ora homologado.

Cuiabá, 19 de novembro de 2008.

MOACIR COUTO FILHO
Secretário Executivo do Núcleo Ambiental
SEMA/MT

SINFRA

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 025/2008

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de **Concorrência - Edital nº 025/2008**, com o objetivo de selecionar Empresa de Construção Rodoviária, para execução dos serviços de pavimentação afáltica e drenagem de águas pluviais da entrada da cidade pela MT-208 ao Aeroporto (perímetro urbano), no Município de Aripuanã-MT. A realização será no **dia 29 de dezembro de 2008 às 08:30 horas**, na sala de licitações da SULLI/SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **27/11/2008**, na Superintendência de Licitação da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze - Centro Político Administrativo - Cuiabá - MT. Informações pelos telefones 3613-6614 e 3613-6615.

Cuiabá, 25 de novembro de 2008
Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação
VISTO:
Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEDUC

EDUCAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADENDO I E PRORROGAÇÃO DE ABERTURA AO EDITAL DE PREGÃO Nº 037/2008 - SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu inserir o **ADENDO I** ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2008 - SEDUC**, e ainda **prorroga a data e o horário da Sessão de Abertura dos Envelopes para o dia 08 de Dezembro de 2008, às 14:30h, Sala de Pregão nº 01 - SAD**, mantendo inalteradas as demais cláusulas do Edital. As alterações constantes no Adendo I encontram-se disponíveis no site da SAD/MT e SEDUC/MT. Cuiabá/MT, 25 de Novembro de 2008.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 035/2008 - SEDUC/MT

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO**, através da Secretaria de Estado de Educação.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Apoio Logístico Aquisição de Livros Técnicos para as Escolas que atendem o Ensino Médio Integrado. Convênio Federal nº 750002/2008/FNDE/SEDUC/MT.

CREDECENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: **Dia 09 de Dezembro de 2008 às 14:30h.**

INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: **Dia 09 de Dezembro de 2008, a partir das 14:30h.**

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala de Pregão N.º 03 da Secretaria de Estado de Administração - SAD - Bloco III - Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites: www.seduc.mt.gov.br / www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEDUC - Telefone: (65) 3613-6589 - Fax: (65) 3613-6409

PREGOEIRO (A) OFICIAL: **AGRIZELDA MAGDA DE ARRUDA**

E-mail: licitacao@seduc.mt.gov.br

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: **Ságuas Moraes Sousa**
Cuiabá, 25 de Novembro de 2008.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 021/2008.

A Secretaria de Estado de Educação, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de Tomada de Preços - Edital nº **021/2008**, com o objetivo de selecionar empresa de Construção Civil para a Execução de obra para complementação e readequação do prédio anexo da sede da SEDUC, localizada no município de Cuiabá-MT. A Licitação ocorrerá no **dia 12 de dezembro de 2008 às 11:00 horas**, na sala de licitações da SEDUC. Informações pelos telefones 3613-6354 e 3613-6589. Cuiabá, 25 de novembro de 2008.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SES

SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATO
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2008

A **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, através de seus Pregoeiros, nomeados pela Portaria nº 239/2007/GBSES, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 17/11//2008, cujo objeto: **Aquisição de Material Permanente para atender as atividades das Vigilâncias Epidemiológicas e Ambiental pelo Projeto VIGISUS II**, conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

EMPRESA	LOTE	VALOR TOTAL
CASA DA LAVOURA LTDA	02	R\$ 481.000,00
STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA	03	R\$ 28.000,00

LOTE DESERTO: 01

Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2008.

Ivan Schneider
Coordenador de Aquisições e Contratos

Luis Alexandre Galdino de Medeiros
Pregoeiro

Documento original assinado nos autos do processo.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2008/EMPAER

CREDECENCIAMENTO: das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09:00h (nove horas) do dia 05 de dezembro de 2008.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:
ÀS 09h00m (nove horas) do dia 05 de dezembro de 2008.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTES, PARA ATENDER A EMPAER/MT, conforme especificações no Anexo I do edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:
- www.sad.mt.gov.br - (link: Portal de Aquisições);
- Telefone: (0**65) 3613-6242

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala de Pregão Nº 04 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá-Mato Grosso.

Cuiabá, 25 de novembro de 2008

Paulo Roberto de Amorim
Pregoeiro

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Licitação nº: 044/2008. Modalidade: CONCORRÊNCIA. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Forma de fornecimento: INDIRETA. Data de Abertura: 17 DE OUTUBRO DE 2008. Data do Julgamento: 19 DE NOVEMBRO DE 2008. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS COM VISTAS À CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO LÓGICO E INTELIGENTE, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ESTABILIZADAS E CONVENCIONAIS PARA A OBRA DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CUIABÁ – MT. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria nº 414/2008-PGJ, torna público para o conhecimento dos interessados, o RESULTADO DA LICITAÇÃO acima epigrafada, constante no quadro seguinte:

Lote	Empresa Vencedora/Resultado	Valor Total (R\$)
1	PLUGMAIS DISTRIBUIDORA INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ: 07.388.781/0001-82	R\$ 14.967,37
2	ELETRO MENDONÇA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. CNPJ: 03.806.018/0001-73	R\$ 10.929,92
3	PLUGMAIS DISTRIBUIDORA INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ: 07.388.781/0001-82	R\$ 7.962,35

Valor Total da Contratação: R\$ 33.859,64 (trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Cuiabá, 24 de novembro de 2008.

Comissão de Licitação
Port. nº 414/2008-PGJ de 22/09/08, DOE/MT de 22.09.08.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Procuradoria Geral de Justiça, por intermédio do Procurador-Geral de Justiça em substituição, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 005483-01/2008, homologa o procedimento licitatório da Concorrência nº 044/2008, o qual tem por objeto a Aquisição de Materiais Elétricos com vistas à continuidade dos Serviços de Instalação de Cabeamento lógico e Inteligente, Instalações Elétricas Estabilizadas e Convencionais para a obra de Construção da Sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Cuiabá - MT e adjudica às vencedoras constantes no quadro seguinte:

Lote	Empresa Vencedora/Resultado	Valor Total (R\$)
1	PLUGMAIS DISTRIBUIDORA INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ: 07.388.781/0001-82	R\$ 14.967,37
2	ELETRO MENDONÇA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. CNPJ: 03.806.018/0001-73	R\$ 10.929,92
3	PLUGMAIS DISTRIBUIDORA INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ: 07.388.781/0001-82	R\$ 7.962,35

Valor Total da Contratação: R\$ 33.859,64 (trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Cuiabá, 24 de novembro de 2008.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Procurador-Geral de Justiça em substituição

EXTRATO DE ADITIVO

Processo: 006465-01/2008 Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2008, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO e a Empresa R R DONNELLEY MOORE EDITORA E GRÁFICA LTDA. Objeto: prorrogação da vigência do contrato de serviços de impressão gráfica (livro), nas mesmas condições atuais, motivada pelo interesse da Administração de assegurar a qualidade dos trabalhos e da obra (projeto memória). Vigência: Aditada até 25.12.2008 Assinado: Em Cuiabá, 30 de setembro de 2008. Assinam: Paulo Roberto Jorge do Prado - Procurador-geral de Justiça / Marcus Flávio Medeiros Mussi e Daniel Relvas Pereira - Diretores da Empresa Contratada.

EXTRATO DE ADITIVO

Processo: 006465-01/2008 Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2008, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO e a Empresa CARRION & CARRACEDO LTDA. Objeto: prorrogação da vigência do contrato de serviços de produção editorial (livro), nas mesmas condições atuais, motivada pelo interesse da Administração de assegurar a qualidade dos trabalhos e da obra (projeto memória). Vigência: Aditada até 25.11.2008 Assinado: Em Cuiabá, 30 de setembro de 2008. Assinam: Paulo Roberto Jorge do Prado - Procurador-geral de Justiça / Carlos Alberto Ozelame - Representante da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 006596-01/2008 ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 073/2008, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e o Senhor LUIZ BALBINO DA SILVA. OBJETO: Aditamento de prazo ao contrato de serviços de leiloeiro público para executar a alienação de bens móveis inservíveis do Ministério Público, por motivos de atrasos reconhecidos nos autos que impediram a conclusão dos trabalhos na data inicialmente aprazada. PRAZO: Adita-se até 20/12/2008. ASSINADO: Em Cuiabá/MT, 19 de novembro de 2008. ASSINAM: Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça e Luiz Balbino da Silva - Leiloeiro Oficial.

PORTARIA nº 170/2008-DG A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora SILVIA MARIA DE MEDEIROS, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias com efeitos a partir do dia 12.01.2009, conforme Processo nº 006420-01/2008.

Conceder à servidora WALDIRENE PIRES DE ÁVILA, agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias com efeitos a partir do dia 19.03.2009, conforme Processo nº 006408-01/2008.

Conceder à servidora SILVIA CRISTINA GARBIM PINTO, agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias com efeitos a partir do dia 07.01.2009, conforme Processo nº 006394-01/2008.

Conceder ao servidor NATANAEL DA SILVA CAMARGO, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2007/2008, com efeitos a partir do dia 05.01.2009, conforme Processo nº 006415-01/2008.

Conceder ao servidor OLACI ALVES PEREIRA, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2007/2008, com efeitos a partir do dia 07.01.2009, conforme Processo nº 006410-01/2008.

Conceder à servidora MICHELI COELHO CANO, agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias com efeitos a partir do dia 11.05.2009, conforme Processo nº 006214-01/2008.

Conceder à servidora ELIANE CREPALDI, agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias com efeitos a partir do dia 04.12.2008, conforme Processo nº 006545-01/2008.

Conceder ao servidor GELSON MANOEL DA SILVA, motorista oficial, 60 (sessenta) dias de férias regulamentares, referente aos exercícios de 2006/2007 e 2007/2008, sendo 20 (vinte) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 40 (quarenta) dias com efeitos a partir do dia 02.02.2009, conforme Processo nº 006538-01/2008.

Conceder à servidora JORGINA DE FÁTIMA MARCONDES GUIDIO, assessora especial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 16.01.2009 e 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 13.07.2009, conforme Processo nº 006513-01/2008.

Conceder ao servidor EDUARDO MAXIMILIANO QUEIROZ DE SOUZA, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 07.01.2009 e 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 01.06.2009, conforme Processo nº 006485-01/2008.

Conceder ao servidor ALLAN JONNYS MARTINS DOS ANJOS, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2007/2008, para serem gozados da seguinte forma: 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia 07.01.2009 e 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia 24.07.2009, conforme Processo nº 006493-01/2008.

Conceder ao servidor MAURICIO AUGUSTO BARBOSA, agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 13.01.2009 e 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 10.12.2009, conforme Processo nº 006498-01/2008.

Conceder ao servidor HENRIQUE JOSÉ JANNUZZI, analista jurídico, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 07.01.2009 e 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 01.06.2009, conforme Processo nº 006526-01/2008.

Conceder ao servidor ERICH RAPHAEL MASSON, analista de sistemas, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 10.12.2008 e 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 13.07.2009, conforme Processo nº 006458-01/2008.

Conceder à servidora CARLA BUSSIKI CUNHA, agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias com efeitos a partir do dia 22.04.2009, conforme Processo nº 006460-01/2008.

Conceder à servidora LAURA CRISTINA DA SILVA COSTA GROSSO, agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 15.12.2008 e 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 01.06.2009, conforme Processo nº 006463-01/2008.

Conceder à servidora SUZIANE ALVES TEIXEIRA, agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 07.01.2009 e 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 07.07.2009, conforme Processo nº 006540-01/2008.

Conceder ao servidor MÁRIO ANTHERO SILVEIRA DE DE SOUZA, analista jurídico, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2007/2008, com efeitos a partir do dia 24.11.2008, conforme Processo nº 006512-01/2008.

Retificar, em parte, a Portaria nº 157/2008-DG, que concedeu ao servidor EVERTON NEVES DOS SANTOS, agente administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2007/2008 a partir do dia 10.02.2009, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 11.02.2009, conforme Processo nº 006400-01/2008.

Retificar, em parte, a Portaria nº 140/2008-DG, que concedeu à servidora SOLANGE LINHARES BARBOSA, analista jurídico, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2007/2008 a partir do dia 11.11.2008, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 24.11.2008, conforme Processo nº 006500-01/2008.

Retificar, em parte, a Portaria nº 024/2008-DG, que concedeu à servidora ADINÉIA BELLÃO ZAFFANI, oficial de diligência, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2006/2007 a partir do dia 07.01.2009, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 09.12.2008, conforme Processo nº 006462-01/2008.

Retificar, em parte, a Portaria nº 059/2008-DG, que concedeu à servidora ANA CAROLINA SAAD MELO E PALMA, analista jurídico, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2007/2008 a partir do dia 01.12.2008, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 26.11.2008, conforme Processo nº 006309-01/2008.

Retificar, em parte, a Portaria nº 029/2007-DG, que concedeu ao servidor LUCIANO VITOR SOARES BATISTA DA SILVA, agente administrativo, 40 (quarenta) dias de férias regulamentares, sendo 20 (vinte) dias remanescentes do exercício de 2004/2005 e 20 (vinte) dias remanescentes do exercício de 2005/2006, marcados para os dias 16.07.2007 e 08.01.2008, respectivamente, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, da seguinte forma: 20 (vinte) dias a partir do dia 24.11.2008 e 20 (vinte) dias a partir do dia 12.01.2009, conforme Processo nº 006419-01/2008.

Retificar, em parte, a Portaria nº 070/2008-DG, que concedeu ao servidor GELSON MANOEL DA SILVA, motorista oficial, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2005/2006 a partir do dia 01.12.2008, para que seja considerado

o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 10.12.2008, conforme Processo nº 006391-01/2008.

Retificar, em parte, a Portaria nº 077/2008-DG, que concedeu à servidora **NULCÉLIA LUZIA MARTINS PEREIRA**, oficial de diligência, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2007/2008 a partir do dia 08.12.2008, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 09.12.2008, conforme Processo nº 006321-01/2008.

Retificar, em parte, a Portaria nº 125/2008-DG, que concedeu à servidora **ELIETE DA COSTA PEREIRA SILVA**, agente administrativo, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2007/2008 a partir do dia 05.01.2009, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 07.01.2009, conforme Processo nº 006032-01/2008.

Retificar, em parte, a Portaria nº 125/2008-DG, que concedeu à servidora **GESLÂNI DE FÁTIMA COLI CARDOSO**, referentes ao exercício de 2007/2008 a partir do dia 05.01.2009, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 07.01.2009, conforme Processo nº 006032-01/2008.

Retificar, em parte, a Portaria nº 125/2008-DG, que concedeu à servidora **JOSIANE RODRIGUES TURIN**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2007/2008 a partir do dia 05.01.2009, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 07.01.2009, conforme Processo nº 006032-01/2008.

Retificar, em parte, a Portaria nº 125/2008-DG, que concedeu à servidora **NEMERLY CRISTINE DE CAMPOS**, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2007/2008 a partir do dia 05.01.2009, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 07.01.2009, conforme Processo nº 006032-01/2008.

Conceder à servidora **GISELLE DE SOUZA AZEVEDO**, agente administrativo, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativo ao dia 22.10.2008, conforme Processo nº 006298-01/2008.

Conceder à servidora **SOLANGE LINHARES BARBOSA**, analista jurídico, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos a 23.10.2008, conforme Processo nº 006298-01/2008.

Conceder à servidora **KELLY LISSONI RUEDIGER**, oficial de diligência, 08 (oito) dias consecutivos de afastamento, em virtude de casamento, conforme Certidão de Casamento, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos a partir do dia 28.11.2008, conforme Processo nº 006328-01/2008.

Conceder à servidora **MARIA ERMILIA BRAGA DE MOURA**, auxiliar de agente administrativo, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais no dia 05.10.2008, para serem usufruídos da seguinte forma: 01 (um) dia com efeitos retroativos ao dia 12.11.2008 e

01 (um) dia para gozo oportuno, conforme Processo nº 006472-01/2008.

Conceder à servidora **SILVANA SANTOS SPINELLI RODRIGUES**, auxiliar de agente administrativo, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais nos dias 25.10.2008 e 26.10.2008, para serem usufruídos da seguinte forma: 02 (dois) dias com efeitos nos dias 19.12.2008 e 03.04.2009 e 02 (dois) dias com efeitos a partir de 06.04.2009, conforme Processo nº 006519-01/2008.

Conceder à servidora **ROSILENE SEVERIANA DAS NEVES MENDES**, oficial de diligência, 06 (seis) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais nos dias 30.09.2008, 05.10.2008 e 26.10.2008, para serem usufruídos da seguinte forma: 02 (dois) dias a partir do dia 18.11.2008, 02 (dois) dias a partir do dia 25.02.2009 e 02 (dois) dias para gozo oportuno, conforme Processo nº 006503-01/2008.

Conceder ao servidor **WILLIAN MARCO COSTA SOUZA**, agente administrativo, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 2005 (referendo das armas), para serem usufruídos a partir do dia 16.02.2009, conforme Processo nº 006477-01/2008.

Conceder à servidora **LAURA CRISTINA DE ALMEIDA MIRANDA**, analista jurídico, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais nos dias 25.10.2008 e 26.10.2008, para serem usufruídos da seguinte forma: 02 (dois) dias com efeitos a partir de 18.11.2008 e 02 (dois) dias com efeitos a partir de 04.12.2008, conforme Processo nº 006379-01/2008.

Conceder ao servidor **THIAGO ATAIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES**, agente administrativo, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 2008, para serem usufruídos da seguinte forma: 02 (dois) dias com efeitos a partir de 05.01.2009 e 02 (dois) dias com efeitos a partir de 12.01.2009, conforme Processo nº 006288-01/2008.

Conceder ao servidor **MARCIONEY CINTRA LANES**, agente administrativo, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 2008, para serem usufruídos a partir de 27.11.2008, conforme Processo nº 006365-01/2008.

Retificar, em parte, a Portaria nº 162/2008-DG, que concedeu a servidora **SILVANA SANTOS SPINELLI RODRIGUES**, auxiliar de agente administrativo, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 2008, a partir do dia 12.01.2009, para que seja considerado o gozo da dispensa acima mencionada, nos dias 05 e 06.02.2009, conforme requerimento.

Conceder ao servidor **WALTER CARVALHO CHAVES**, oficial de diligência, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais nos dias 10.09.2008 e 26.10.2008, para serem usufruídos da seguinte forma: 02 (dois) dias com efeitos retroativos aos dias 07 e 10.11.2008 e 02 (dois) dias com efeitos a partir de 18.11.2008, conforme Processo nº 006314-01/2008.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 18 de novembro de 2008.
Ciáudia Di Giacomo Mariano Toledo
Diretora-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 005/2008

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 da LCE n.º 146, de 29 de Dezembro de 2003;

CONSIDERANDO que em 15 de dezembro de 2008 encerra-se o mandato dos Conselheiros, Dr. Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo e Dra. Regiane Xavier Dias Ribeiro, como membros do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam fixados os dias 27 (vinte e sete) e 28 (vinte e oito) de novembro de 2008, para as inscrições aos cargos de Conselheiro, visando preencher 02 (duas) vagas que se verificarão em 15 de dezembro de 2008.

§ 1º. O prazo para as inscrições se finda às 17hs do dia 28 (vinte e oito) de novembro de 2008.

§ 2º. O pedido de inscrição será endereçado ao Presidente da Comissão Eleitoral, que funcionará na Sede da Defensoria-Geral do Estado.

§ 3º. O Presidente da Comissão Eleitoral poderá indeferir candidaturas que não preencham os requisitos legais.

§ 4º. Do indeferimento, cabe recurso ao Presidente do Conselho Superior da Defensoria, que decidirá em 24hs de seu recebimento, dando ciência ao Presidente da Comissão Eleitoral no mesmo prazo.

Art. 2º. Somente concorrerão ao cargo de Conselheiro, aqueles pertencentes ao quadro de Procuradores da Defensoria Pública, como determina o artigo 16 da LCE nº 146/03.

§ 1º. O prazo para eventuais impugnações será de 24hs, iniciando-se ao término das inscrições.

§ 2º. O pedido de impugnação será dirigido ao Presidente do Conselho Superior da Defensoria, a quem no prazo do artigo anterior, cabe decidir;

Art. 3º. Serão proclamados eleitos, os dois candidatos que obtiveram o maior número de votos.

Art. 4º. Na forma como determina o parágrafo primeiro do artigo 17 da LCE n.º146/2003, estão aptos a votar todos os membros estáveis da Instituição.

Art. 5º. As eleições nas Defensorias da Capital e de Várzea Grande serão realizadas no dia 12 (doze) de dezembro de 2008, no período das 09:00h às 17:00h (nove às dezessete horas), na Sede da Defensoria-Geral.

Art. 6º. As eleições nas Defensorias do Interior serão realizadas no dia 09 (nove) de dezembro de 2008, no período das 09:00h às 17:00h (nove às dezessete horas).

§ 1º. Nas Defensorias do Interior do Estado, o voto será colhido em cédula padronizada e lacrada em envelope igualmente padronizado, sem a identificação do eleitor. Feito tal procedimento, todos os votos da respectiva Defensoria serão acondicionados em um envelope maior, no qual constará a indicação da Defensoria Pública onde a eleição realizou-se.

§ 2º. Todos os votantes poderão assinar a parte externa do envelope maior que guardará os envelopes menores contendo os votos.

§ 3º. Imediatamente após o encerramento da coleta de votos, os Coordenadores das Defensorias enviarão ao Presidente da mesa receptora da Capital, via Sedex com aviso de recebimento, os envelopes contendo os votos colhidos na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º. Os envelopes recebidos pelo Presidente da mesa receptora, contendo os votos lacrados provenientes das Defensorias do Interior, ficarão sob sua guarda até o encerramento da votação a que se refere o artigo 5º, quando serão apurados juntamente com os votos da Capital e de Várzea Grande, de modo a manter-se o sigilo dos votos.

§ 5º. Conhecidos os votos de todas as Defensorias, o Presidente da Comissão Eleitoral oficiará de imediato ao Presidente do Conselho Superior, dando-lhe conhecimento do resultado final acompanhado da respectiva lista, com o nome dos 03(três) candidatos mais votados.

Art. 7º. As justificativas de ausências para exercer o direito de voto, deverão ser feitas em petição fundamentada, ao Presidente do Conselho Superior, no prazo de 05 (cinco) dias contados da data da votação, conforme preceitua o artigo 5º, §1º do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Art. 8º. Ficam designados para comporem a Comissão Eleitoral, como Presidente, Dra. Maria Luziane Ribeiro Brito, e como membros, Dra. Erinan Goulart Ferreira Prado e Dra. Ana Cristina Pereira Vidal.

Art. 9º. A posse do eleito se dará em sessão extraordinária perante o Conselho Superior da Defensoria Pública.

Em Cuiabá/MT, 24 de novembro de 2008.

(original assinado)
Helydora Carolyne Almeida Rotini
Defensora Pública-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE PROERROGAÇÃO DE PRAZO
EDITAL DE PREGÃO Nº 024/2008/Defensoria Pública
CRENCIAMENTO: das 8h30m às 9h00m do dia 9 de dezembro de 2008.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 9h00m do dia 9 de dezembro de 2008.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição/fornecimento de materiais permanentes - **notebooks** - para a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e quantificações dos materiais determinadas neste edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

www.defensoriapublica.mt.gov.br

Telefone: (65) 3613-3408 ou 3613-3400 / **Fax:** (65) 3613-3402

Endereço: Defensoria Pública do Estado - Rua 06 (esquina com rua 04), parte do lote nº 01 da

Quadra nº 11, setor A, Centro Político Administrativo. CEP. 78.050-970. Telefone: (065) 3613.3400 / Fax: (065) 3613.3402 - Cuiabá-MT.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala de Pregões nº 003 da Secretaria de Estado de Administração, situada na Rua T, s/nº, Bloco Seplan, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT - CEP: 78.050-970.

Cuiabá/MT, 25 de novembro de 2008.

HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº. 123/2008

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados do exercício dos cargos em comissão, a partir de 31.07.2008:

MAT	NOME	CARGO	SÍMBOLO
21390	ANA PAULA KARASIACKI TAVARES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
20311	ANISIO PEREIRA DUARTE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9
20301	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
21316	ANTONIO FONSECA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21181	ANTONIO JOSE DE GOIS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
20523	BENEDITA CRISTIANE FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
21042	BENEDITO JESUS DE SIQUEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
21425	CELINA KIMIKO MINAKAMI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
21321	CELSON RONALDO DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
21259	CHRISTIANO CARVALHO DE ARAÚJO	ASSESSOR INSTITUTO MEMÓRIA	ASE-II
21292	CIRO FREITAS GUIMARÃES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20537	CLAUDOMIR JOSÉ CARRADORE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21093	CREUDSON PEREIRA DE AVILA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
20538	DACIR SANDRO RABAIOLLI	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
20042	DAGUIMAR LUCIANE COSTAMANHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
21096	DALIRA PEREIRA DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
20049	DAVI ROCHA ALVES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
21248	DEBORA BERTICELLI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
20186	EDILSON QUEIROZ PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
20540	ELAINE VAREJA FERREIRA ORNAGHI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21317	FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
33164	FERNANDO HELEODORO BRANDÃO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10
33193	FLAVIANO KLEBER TAQUES FIGUEIREDO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
33679	GELVALINO PEREIRA DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
25307	GENIL FRANCISCO BEZERRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
20517	GILBERTO PEDROSO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10
21372	IVANETE FERREIRA PEIXOTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
21399	JOÃO CARLOS DISARSZ ALVES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
32155	JOSÉ ADRIANO DE MORAES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9
21368	JOSÉ ANTONIO SANTANA FERREIRA RODRIGUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
20596	JULIANO RIZENTAL RODRIGUES CARVALHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
33758	JUSCINEIA RODRIGUES NASCIMENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
20298	LUANA CAROLINA CONCEIÇÃO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
33778	LUCINDA VAREJA MANZANI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
29937	MARCELO DIAS MOURA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
20313	MARCIA APARECIDA MARCHETE DUARTE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9
21320	MARCIENE DOROTI PACHECO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21319	MARIA BETTILO DE LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
20177	MARIA GLEICIELE FORTUNATO DA PALMA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
21167	MARIA LUCIA DE ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3

21304	MATEUS PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
25459	MILLENA CRISTINA SOBIERAY BORTOLASSI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10
20092	MILTON ANTONIO MARQUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
20532	NEIO LUCIO FONTES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
30033	PEDRO AUGUSTO CARVALHO ARAÚJO	ASSESSOR ADJ.SEC.ORÇ.FINANÇA	ASE-III
21322	PEDRO CERQUEIRA CALDAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
20521	PRISCILA APPEL	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
20583	PRISCILA FERREIRA GOMES DE FIGUEIREDO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
21385	RONALDO CORREIA LIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
20516	SILVANO FERREIRA DO AMARAL	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
18752	SONIA MARIA DIAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
20592	SORAIA FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
20528	THEMIS DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
21165	VALTAIR PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
21419	VICTOR DE FREITAS GUIMARÃES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
19010	VITOR HUGO BONOTTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
20619	WANDER RODRIGO BORTOLASSI	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
21166	WASHINGTON LUIZ FAVERO PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
21387	WESLEY BRAZ TAVARES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
33404	WESLEY LUCAS DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
23351	ZILMA RIBEIRO TAQUES FIGUEIREDO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 02 de setembro de 2008.

Dep. SÉRGIO RICARDO

Presidente

Dep. RIVA

1º Secretário

Dep. CHICA NUNES

2ª Secretária em exercício

ATO Nº. 154/2008

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar a servidora **ISIS CATARINA MARTINS BRANDÃO**, matrícula nº. 15465, para o exercício do cargo, em comissão, de Secretário do Instituto Memória do Poder Legislativo, Símbolo DSL-I, a partir de 01.09.2008.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 10 de outubro de 2008.

Dep. SÉRGIO RICARDO

Presidente.

Dep. RIVA

1º Secretário

Dep. CHICA NUNES

2ª Secretária em exercício

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, considerando Parecer Jurídico da Secretaria do Grupo Executivo de Licitação, fundamentado no art. 25, Inciso II, c/c 13, III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, reconhece e declara a inexigibilidade de licitação para contratação de 60 (sessenta) inscrições para o Curso "Português com a nova reforma ortográfica", junto ao ESUD - ESCOLA SUPERIOR DE DIREITO. Valor: 300,00 (trezentos reais) por inscrição. Projeto/Atividade: 2007, Elemento de Despesa: 3390.39, Fonte 100, Cuiabá-MT, 18 novembro de 2008. Assinam: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente - Dep. José Riva - 1º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 362/HB/2008

Nos termos do inciso III do artigo 59 da Lei Complementar nº. 269/2007 c/c arts. 257, inciso IV; 263 e inciso I do art. 267, todos da Resolução nº. 14/2007, **NOTIFICO o Sr. Ibsen da Silva Leite - Prefeito Municipal de Barão de Melgaço**, para que se manifeste no prazo de **15 (quinze) dias**, conforme estabelece o parágrafo 2º do artigo 61 da lei supracitada, a respeito da remessa dos informes do 1º e 3º Bimestres do Sistema LRF - Cidadão, exercício de 2008, conforme processos:

Processo nº.	MÊS DE REFERÊNCIA
14.942-0/2008	1º bimestre (janeiro e fevereiro/2008)
14.946-2/2008	3º bimestre (maio e junho/2008)

Comunico-lhe que o não atendimento da presente notificação, enseja ao Tribunal de Contas o direito de prosseguir os processos retro citados considerando-o revel, de acordo

com a previsão legal contida no parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº. 269/2007.

Gabinete do Conselheiro Relator, em 14 de novembro de 2008.

Conselheiro Humberto Bosaipo
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 25 de novembro de 2008.

Digitado por: Débora de Cesaro - Técnico Instrutivo e de Controle.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira - Subsecretário Geral de Atividades Plenárias.

Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO Nº. 070/GP/2008

PROCESSO Nº.

18.028-9/2008

INTERESSADA

EDWIGES AUXILIADORA DE BARROS DEL BARCO

ASSUNTO REQUER CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Em consonância com o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 59/99, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas às fls. 04/05-TC e de acordo com o Parecer nº 518/2008 da Procuradoria Consultiva às fls. 06 a 08-TC, **DEFIRO** o pedido da Srª. **EDWIGES AUXILIADORA DE BARROS DEL BARCO**, servidora estável deste Tribunal de Contas, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, concedendo 03 (três) meses de licença-prêmio referente ao quinquênio ininterrupto de 2002 a 2007, para serem usufruídos obrigatoriamente até 16/02/2012.

Publique-se.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

PROCESSO Nº. 17.760-1/2008
INTERESSADA **ALCIONE FRANÇA DOS SANTOS BAZAN**
ASSUNTO REQUER CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Em consonância com o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 59/99, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas às fls. 04/05-TC e de acordo com o Parecer nº 520/2008 da Procuradoria Consultiva às fls. 06 a 08-TC, **DEFIRO** o pedido da Srª. **ALCIONE FRANÇA DOS SANTOS BAZAN**, servidora estável deste Tribunal de Contas, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, concedendo 03 (três) meses de licença-prêmio referente ao quinquênio ininterrupto de 2000 a 2005, para serem usufruídos obrigatoriamente até 07/07/2010.

Publique-se.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 25 de novembro de 2008.
Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.
Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Subsecretário Geral de Atividades Plenárias.
Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 503/AJ/2008
JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

PROCESSO Nº. 8.364-0/2007
INTERESSADO **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO ÍNTEGRA E COOPERADA DA EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**
GESTOR JOÃO ABREU LUZ
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INADIMPLÊNCIA NA REMESSA DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC DO MÊS DE MARÇO/2007
...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. João Abreu Luz, gestor do Fundo Municipal de Gestão Íntegra e Cooperada da Educação de São Félix do Araguaia-MT, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 25 de novembro de 2008.
Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.
Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Subsecretário Geral de Atividades Plenárias.
Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 504/AS/2008
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES.

PROCESSO Nº. 7.920-0/2008
INTERESSADA **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL**
GESTOR SILAS DA SILVA NUNES
ASSUNTO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008
No uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 36 da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica - TCE), artigo 203 da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno - TCE), Orientação Normativa nº 08/2008 e Instrução Normativa nº 03/2005 (Manual de Remessa de Documentos) e em consonância ao Parecer Ministerial favorável nº 4.227/2008, REGISTRO PARA FINS DE CONHECIMENTO o Concurso Público nº 01 de 08/05/08, realizado pela Câmara Municipal de União do Sul para o provimento de cargos efetivos de Zeladora, Recepcionista e Assistente Legislativo.

A fim de evitar a aplicação de sanções regimentais (multa pecuniária) diante de eventual reincidência nas falhas constatadas no presente processo, determino ao gestor municipal que adote as seguintes medidas corretivas ao realizar os concursos subsequentes: prever a ação de realização de concurso público nos anexos do Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA, em cumprimento ao princípio da compatibilidade previsto no artigo 165, § 7º, da Constituição Federal e artigo 16, Inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF). Ressalto-lhe que a ação de realização de concurso público não se enquadra na ação de manutenção e encargos da Câmara Municipal, devendo aquela ação ser prevista em separado como projeto ou atividade nas peças de planejamento.

Determino ao gestor que encaminhe a este Tribunal os atos de admissões decorrentes do concurso, de acordo com a Instrução Normativa nº 03/2005 (Manual de Remessa de Documentos).

Publique-se.

PROCESSO Nº. 5.324-4/2008
INTERESSADA **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE**
GESTOR JOSÉ HUMBERTO MACEDO
ASSUNTO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008
No uso das atribuições conferidas pelos artigos 6º e 36, da Lei Complementar nº 269/2007, artigo 203 da Resolução nº. 14/2007 (RI/TC) e Orientação Normativa nº. 33/2007, alterada pela Orientação Normativa nº. 08/2008, REGISTRO PARA FINS DE CONHECIMENTO O Concurso Público Nº. 001/2008 realizado pela Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte.
E ainda, acompanho o Parecer Ministerial nº. 4.325/08 e nos termos do artigo 47, inciso IX da Constituição Estadual, artigo 70, inciso I, artigo 75, inciso III e artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007 combinado com o artigo 289, inciso III, da Resolução nº. 14/2007 e **COMINO multa de 50 UPF's ao Sr. José Humberto Macedo**, Prefeito Municipal de Guarantá do Norte, face a ausência de previsão nas peças de planejamento orçamentário (PPA, LDO e LOA) da realização do concurso público e a consequente admissão dos servidores, que deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS – Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, **no prazo de 15 (quinze) dias**.

Decorrido prazo sem a comprovação do recolhimento da multa ou interposição de recurso pelo interessado proceder-se-á a inscrição do nome do referido gestor municipal no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal fica automaticamente declarado em débito perante o Tribunal de Contas, devendo a Subsecretaria Geral de Emissão de certidões e Controle de Sanções providenciar a formação de autos apartados para o encaminhamento à Procuradoria Geral do Estado para execução do débito.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 25 de novembro de 2008.
Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.
Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Subsecretário Geral de Atividades Plenárias.
Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

SORTEIO DE RELATORES DE RECURSOS E PEDIDOS DE RESCISÃO SESSÃO ORDINÁRIA DIA: 25/11/2008

01– PROCESSO: 6.388-6/2008
INTERESSADA: Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apicás
GESTORA: Ana Maria Fernandes de Andrade Vincenzi – Diretora Executiva
ASSUNTO: Contas Anuais do Exercício de 2007 – Acórdão nº. 1.836/2008 – Recurso Ordinário
RELATOR ORIGINAL: ARY LEITE DE CAMPOS
RELATOR ATUAL: WALDIR JÚLIO TEIS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM
PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. MAURO DELFINO CÉSAR
RELAÇÃO Nº. 107/2008

Resoluções Normativas - Sessão Ordinária do dia 25 de novembro de 2008.

Processo nº 18.709-7/2008
Interessado **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Assunto **Atualiza a Resolução nº 03/2007, divulga a classificação das irregularidades para apreciação das contas anuais de governo prestadas pelos chefes dos Poderes Executivo Estadual e Municipal e julgamento das contas anuais de gestão dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos dos órgãos e entidades jurisdicionados a partir da competência 2008 e adota outras providências.**
Relator Nato **Conselheiro Presidente ANTONIO JOAQUIM**

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 8/2008

Atualiza a Resolução nº 03/2007, divulga a classificação das irregularidades para apreciação das contas anuais de governo prestadas pelos chefes dos Poderes Executivo Estadual e Municipal e julgamento das contas anuais de gestão dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos dos órgãos e entidades jurisdicionados a partir da competência 2008 e adota outras providências.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 70 a 75 da Constituição Federal e artigo 47 da Constituição Estadual, e **Considerando** a competência atribuída constitucionalmente às Cortes de Contas para emissão de parecer prévio sobre as contas de governo prestadas anualmente pelos Chefes dos Poderes Executivo Estadual e Municipal;
Considerando a competência atribuída constitucionalmente às Cortes de Contas para julgamento das contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Estadual e Municipal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário;

Considerando as estratégias do Tribunal de Contas de Mato Grosso de "agilizar a emissão de pareceres e julgamentos", "fortalecer o controle externo" e "fortalecer a transparência das ações de controle externo"; e,

Considerando as proposições apresentadas pela Consultoria Técnica, após discussão e validação no âmbito do Comitê Técnico, para atualização da Resolução nº 03/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar e divulgar, no Anexo Único desta Resolução, a classificação das irregularidades para apreciação e julgamento das contas anuais de governo prestadas pelos chefes dos Poderes Executivo Estadual e Municipal e julgamento das contas anuais de gestão dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos dos órgãos e entidades jurisdicionados.

Parágrafo único Na apreciação e julgamento das contas anuais referidas no caput, o Tribunal Pleno levará em consideração, além da classificação indicada nos termos deste artigo, também os princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade, moralidade e eficiência dos atos de governo e gestão.

Art. 2º Determinar às equipes técnicas das Secretarias de Controle Externo das Relatorias que apontem no relatório preliminar de auditoria as irregularidades constatadas, devidamente identificadas com os códigos correspondentes e com a especificação dos detalhes relativos ao caso concreto.

Parágrafo único. As irregularidades não descritas no Anexo Único, quando constatadas pelas equipes técnicas, deverão ser indicadas no relatório de auditoria e, quando relevantes, comunicadas à Consultoria Técnica, para fins de atualização anual da classificação.

Art. 3º Determinar à unidade de planejamento junto à Presidência desta Corte a consolidação dos resultados constatados na apreciação das contas anuais, que deverá ter por base as decisões do Tribunal Pleno.

Parágrafo único. Para dar cumprimento ao disposto no "caput", as irregularidades deverão ser descritas nas decisões do Tribunal Pleno de acordo com os critérios estabelecidos no artigo 2º.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se os seus efeitos a partir da competência 2008.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO E WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 18.710-9/2008
Interessado **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Assunto **Aprova a "Consolidação de Entendimentos Técnicos – Decisões em Consultas – 2ª Versão (Atualizada – janeiro/2001 a agosto/2008)" e dá outras providências.**
Relator Nato **Conselheiro Presidente ANTONIO JOAQUIM**
RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 9/2008
Aprova a "Consolidação de Entendimentos Técnicos – Decisões em Consultas – 2ª versão (atualizada – janeiro/2001 a agosto/2008)" e dá outras providências.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 70 a 75 da Constituição Federal e artigo 47 da Constituição Estadual, e **Considerando** o caráter normativo das deliberações proferidas em processos de consultas formuladas ao Tribunal de Contas;

Considerando a missão institucional desta Corte de Contas de garantir o controle externo, inclusive por meio de orientação aos jurisdicionados; e,

Considerando as estratégias do Tribunal de Contas de Mato Grosso de "fortalecer o controle externo"

e "fortalecer a transparência das ações de controle externo".

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a "Consolidação de Entendimentos Técnicos – Decisões em Consultas – 2ª versão (atualizada – janeiro/2001 a agosto/2008)", anexa a esta Resolução, dela fazendo parte integrante.

Parágrafo único. A Consultoria Técnica do Tribunal de Contas é a unidade responsável pela atualização permanente do produto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 18.716-0/2008

Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Assunto Estabelece regras para apreciação e julgamento de contas anuais de governo prestadas pelo Prefeito Municipal e de contas anuais de gestão dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos dos órgãos e entidades municipais; aprova padrões de relatórios de auditoria (Estado e Municípios) e adota outras providências .
Relator Nato Conselheiro Presidente ANTONIO JOAQUIM

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 10/2008

Estabelece regras para apreciação e julgamento de contas anuais de governo prestadas pelo Prefeito Municipal e de contas anuais de gestão dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos dos órgãos e entidades municipais; aprova padrões de relatórios de auditoria (Estado e Municípios) e adota outras providências .

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71 da Constituição Federal, artigo 47 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar nº 269/2007 e inciso II do artigo 81 da Resolução nº 14/2007, e

Considerando o disposto nos incisos I e II do artigo 71 da Constituição Federal; nos incisos I e II do artigo 47 e artigos 210 e 212 da Constituição Estadual; nos artigos 26 e 34 da Lei Complementar nº 269/2007, que estabelecem a competência do Tribunal de Contas do Estado, enquanto órgão de controle externo, para apreciar as contas prestadas anualmente pelo chefe do Poder Executivo, mediante parecer prévio, e julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta;

Considerando a estratégia de implantar o processo de apreciação e julgamento de contas de governo e de gestão de âmbito municipal;

Considerando as Orientações Normativas nºs 38/2007 e 15/2008 do Comitê Técnico; e,

Considerando as proposições da Consultoria Técnica, após deliberação dos titulares das Secretarias de Controle Externo das Relatorias.

RESOLVE:

Art. 1º. O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso apreciará, para fins de emissão de parecer prévio, as contas anuais de governo do Município prestadas pelo Prefeito Municipal e julgará, mediante acórdão, as contas anuais de gestão dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos dos órgãos e entidades municipais.

§ 1º. As contas anuais de governo demonstram a conduta do Prefeito Municipal no exercício das funções políticas de planejamento, organização, direção e controle das políticas públicas.

§ 2º. As contas anuais de gestão evidenciam os atos de administração e gerência de recursos públicos praticados pelos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores dos órgãos e entidades municipais.

§ 3º. Caso o prefeito municipal acumule o exercício das funções políticas e de ordenamento de despesas, o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso emitirá parecer prévio sobre as contas anuais de governo por ele prestadas, em auxílio à Câmara Municipal, e julgará suas contas anuais de gestão.

Art. 2º. As contas anuais de governo e as contas anuais de gestão serão processadas em autos distintos no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

§ 1º. As contas anuais de governo abrangerão a totalidade das atividades do Executivo e do Legislativo, ainda que a titularidade dos Poderes seja exercida por mais de um responsável durante o exercício, restringindo-se, o parecer prévio, às contas do Executivo.

§ 2º. As contas anuais de gestão serão processadas em autos distintos, sendo um para a Prefeitura, um para a Câmara e um para cada entidade da administração indireta municipal, inclusive dos regimes próprios previdenciários, abrangendo os atos de todos os administradores e responsáveis no exercício.

§ 3º. O Conselheiro Relator poderá, diante da relevância, exigir prestação de contas de gestão individualizada de administrador ou responsável pelos órgãos e entidades municipais.

Art. 3º. As contas anuais de governo e as contas anuais de gestão dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da Prefeitura, relativas ao mesmo Município e exercício, serão apreciadas na mesma sessão plenária.

Art. 4º. O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso emitirá um parecer prévio sobre as contas anuais de governo e um acórdão para cada conta anual de gestão referida no § 2º do artigo 2º, com a identificação dos responsáveis, bem como das suas responsabilidades e os respectivos períodos.

Parágrafo único. A regra do caput não se aplica nas situações em que for adotada a facilidade conferida ao Conselheiro Relator pelo § 3º do artigo 2º, casos em que será emitido um acórdão para cada processo de prestação de contas.

Art. 5º. As deliberações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso sobre as contas anuais de governo e sobre as contas anuais de gestão são independentes entre si, cada uma delas referindo-se à sua matéria específica.

§ 1º. O parecer prévio sobre as contas anuais de governo será conclusivo no sentido de manifestar-se sobre:

- se as contas anuais representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial em 31.12, bem como o resultado das operações de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade aplicada à administração pública;
- a observância aos limites constitucionais e legais na execução dos orçamentos públicos;
- o cumprimento dos programas previstos na LOA quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e atingimento das metas, assim como a consonância dos mesmos com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias;
- o resultado das políticas públicas, evidenciando o reflexo da administração financeira e orçamentária no desenvolvimento econômico e social do município;
- a observância ao princípio da transparência.

§ 2º. As deliberações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso sobre as contas anuais de gestão serão conclusivas no sentido de manifestar-se sobre a legalidade dos atos de que resultem receitas e despesas, realização de licitações, contratações, empenhos, liquidações e pagamentos de despesas, controle e guarda do patrimônio, aperfeiçoamento dos resultados de políticas públicas, dentre outros.

Art. 6º. Ao apreciar as contas anuais de governo, o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso emitirá parecer prévio favorável ou contrário à aprovação das contas e encaminhará à respectiva Câmara Municipal, para julgamento.

Art. 7º. Ao julgar as contas de gestão, o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso decidirá se são regulares, regulares com recomendações e/ou determinações legais, irregulares ou ilíquidáveis, não

cabendo sobre elas novo julgamento pela Câmara Municipal.

Parágrafo único. As contas de gestão e os processos afins permanecerão no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso até o trânsito em julgado e serão devolvidos à origem ou adotadas as providências indicadas no acórdão.

Art. 8º. As denúncias e as representações apresentadas ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso antes da inclusão do correspondente processo de contas anuais de gestão em pauta de julgamento, e que versem sobre indícios de irregularidades relevantes, serão decididas pelo Tribunal Pleno em tempo de subsidiar o julgamento das correspondentes contas anuais de gestão.

Art. 9º. Aprovam-se os seguintes padrões de relatório de auditoria, anexos a essa Resolução:

- contas anuais de governo prestadas pelo Prefeito Municipal;
- contas anuais de gestão dos administradores e demais responsáveis da Prefeitura Municipal;
- contas anuais de gestão dos administradores e demais responsáveis da Câmara Municipal;
- contas anuais de gestão dos administradores e demais responsáveis de autarquias e fundações municipais;
- contas anuais de gestão dos administradores e demais responsáveis dos regimes próprios previdenciários municipais;
- contas anuais de gestão dos administradores e demais responsáveis da administração direta estadual;
- contas anuais de gestão dos administradores e demais responsáveis das autarquias e fundações estaduais;
- contas anuais de gestão dos administradores e demais responsáveis do regime próprio previdenciário estadual.

Parágrafo único. Compete à Consultoria Técnica e ao Comitê Técnico, conjuntamente, manter os padrões de relatórios citados no *caput* permanentemente adequados e atualizados à legislação, bem como definir as regras para a sua aplicação pelas equipes técnicas das Secretarias de Controle Externo.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se os seus efeitos na apreciação e julgamento das contas anuais de governo e de gestão do âmbito municipal a partir da competência 2008.

Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 18.713-5/2008

Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Assunto Estabelece regras para avaliação de políticas públicas nas áreas de Educação e Saúde do Estado e Municípios de Mato Grosso

Relator Nato Conselheiro Presidente ANTONIO JOAQUIM

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 11/2008.

Estabelece regras para avaliação de resultados de políticas públicas nas áreas de educação e saúde do Estado e Municípios de Mato Grosso e dá outras providências.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 47 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar nº 269/2007 e inc. II do art. 81 da Resolução nº 14/2007, e

Considerando as competências do TCE/MT, que correspondem a atos de orientação, fiscalização, avaliação, apreciação, julgamento e aplicação de sanções, abrangendo a administração pública estadual e municipal de Mato Grosso;

Considerando a necessidade de favorecer a transparência das administrações, a racionalidade do gasto, a efetividade das políticas públicas e o exercício pleno da cidadania pelos cidadãos e usuários dos serviços públicos;

Considerando a importância de se implantar atividade que sirva de instrumental de trabalho para o administrador público, tanto nas atividades de controle e acompanhamento como de gestão, e propiciar condições para um salto qualitativo na gestão dos recursos públicos;

Considerando a meta estabelecida em plano estratégico do TCE/MT de "Garantir em 100% do Poder Executivo o controle externo sobre os resultados de políticas públicas nas áreas de educação e saúde até dezembro de 2009";

RESOLVE:

Art. 1º. Implantar a avaliação dos resultados de políticas públicas de educação e saúde sob responsabilidade do Governo do Estado e Municípios de Mato Grosso, entendida como forma de aferir os impactos da ação da administração sobre a vida da comunidade.

Art. 2º. Na execução da atividade referida no artigo anterior, serão considerados os resultados oficiais e públicos para o seguinte conjunto de indicadores, com o objetivo de medir o desempenho de distintas dimensões das ações de educação e saúde:

1. Educação – rede estadual:

- Taxa de escolarização líquida, 15 a 17 anos;
- Taxa de abandono do ensino médio;
- Desempenho médio da parte objetiva da prova do Enem;
- Taxa de abandono até a 4ª série do ensino fundamental;
- Taxa de abandono da 5ª a 8ª séries do ensino fundamental;
- Taxa de reprovação da 5ª a 8ª séries do ensino fundamental;
- Proporção de escolas estaduais com nota na Prova Brasil em matemática (4ª série do ensino fundamental) inferior à média do Brasil;
- Proporção de escolas estaduais com nota na Prova Brasil em português (4ª série do ensino fundamental) inferior à média do Brasil;
- Proporção de escolas estaduais com nota na Prova Brasil em matemática (8ª série do ensino fundamental) inferior à média do Brasil;
- Proporção de escolas estaduais com nota na Prova Brasil em português (8ª série do ensino fundamental) inferior à média do Brasil;

2. Educação – rede municipal:

- Cobertura potencial das crianças de 0 a 6 anos de idade;
- Taxa de reprovação até a 4ª série do ensino fundamental;
- Taxa de reprovação da 5ª a 8ª séries do ensino fundamental;
- Taxa de abandono até a 4ª série do ensino fundamental;
- Taxa de abandono da 5ª a 8ª séries do ensino fundamental;
- Distorção idade-série até a 4ª série do ensino fundamental;
- Proporção de escolas municipais com nota na Prova Brasil em matemática (4ª série do ensino fundamental) inferior à média do Brasil;
- Proporção de escolas municipais com nota na Prova Brasil em português (4ª série do ensino fundamental) inferior à média do Brasil;
- Proporção de escolas municipais com nota na Prova Brasil em matemática (8ª série do ensino fundamental) inferior à média do Brasil;

j) Proporção de escolas municipais com nota na Prova Brasil em português (8ª série do ensino fundamental) inferior à média do Brasil;
3. **Saúde:**

- a) Taxa de mortalidade neonatal precoce;
b) Taxa de mortalidade infantil;
c) Proporção de nascidos vivos de mães com 07 ou mais consultas de pré-natal;
d) Taxa de internação por infecção respiratória aguda (IRA) em menores de 05 anos;
e) Taxa de mortalidade por doenças do aparelho circulatório – doença cérebro-vascular;
f) Cobertura de primeira consulta odontológica programada;
g) Razão de exames citopatológicos cérvico-vaginais em mulheres de 25-59 anos na população feminina nessa faixa etária;
h) Cobertura da vacina tetravalente (DTP/Hib);
i) Taxa de detecção de hanseníase;
j) Taxa de incidência de dengue.

Art. 3º. A avaliação dos resultados de políticas públicas a que se refere esta Resolução será realizada mediante a aplicação da metodologia descrita no Anexo Único.

Art. 4º. O resultado da avaliação subsidiará o Conselheiro Relator na emissão de recomendações e/ou alertas aos gestores por ocasião da apreciação das contas anuais de governo prestadas pelos Chefes dos Poderes Executivos Estadual e Municipal.

Parágrafo único. O esforço do gestor para o aperfeiçoamento dos resultados de políticas públicas de saúde e de educação será objeto de julgamento das contas anuais de gestão dos administradores e demais responsáveis pelas áreas respectivas.

Art. 5º. O TCE/MT dará ampla divulgação aos resultados, em estímulo ao controle social.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 18.711-9/2008

Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Aprova o relatório diagnóstico do desempenho do Governo do Estado de Mato Grosso e dos Municípios de Mato Grosso nas áreas de educação e saúde e dá outras providências.

Relator Nato Conselheiro Presidente ANTONIO JOAQUIM

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 12/2008

Aprova o relatório diagnóstico do desempenho do Governo do Estado e dos Municípios de Mato Grosso nas áreas de educação e saúde e dá outras providências.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 47 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar nº 269/2007 e inc. I do art. 111 da Resolução nº 14/2007, e

Considerando a necessidade de favorecer a transparência das administrações e o exercício pleno da cidadania pelos cidadãos e usuários dos serviços públicos;

Considerando a importância de se instrumentalizar o administrador público com informações úteis ao aperfeiçoamento dos resultados de políticas públicas e propiciar condições para um salto qualitativo na gestão dos recursos públicos;

Considerando a meta estabelecida em plano estratégico do TCE/MT de "Garantir em 100% do Poder Executivo o controle externo sobre os resultados de políticas públicas nas áreas de educação e saúde até dezembro de 2009";

Considerando os resultados apresentados pela equipe técnica do Centro de Estudos da Metrópole, sob a coordenação da cientista social e política, Dra. Marta Arretche, decorrentes da aplicação da metodologia aprovada por meio da Resolução nº 11/2008;

Considerando o que dispõe a Resolução nº 11/2008;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o relatório diagnóstico do desempenho do Governo do Estado e dos Municípios de Mato Grosso nas áreas de educação e saúde.

§ 1º. O resultado da avaliação subsidiará o Conselheiro Relator na emissão de recomendações e/ou alertas aos gestores por ocasião da apreciação das contas anuais de governo 2008 prestadas pelos Chefes dos Poderes Executivos Estadual e Municipal.

§ 2º. O esforço do gestor para o aperfeiçoamento dos resultados de políticas públicas de educação e de saúde será objeto de julgamento nas contas anuais de gestão dos administradores e demais responsáveis pelas áreas respectivas, a partir da competência 2009.

Art. 2º. O TCE/MT dará ampla divulgação aos resultados, em estímulo ao controle social.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Cuiabá, em 25 de novembro de 2008.

Conferido/Visto:

LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH
Secretária Geral do Tribunal Pleno

VERUSA ZAVIASKY
Auxiliar / Assistente

PROCESSO Nº 15419-9/2008
INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE
ASSUNTO BALANÇETES FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS - AGOSTO/08
PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º E 4º BIMESTRES E RGF DO 2º QUADRIMESTRE
RELATOR CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Nº 023/GCR-JCN/2008

Em atenção ao disposto no § 1º, do artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos do artigo 158 da Resolução nº 14/2007 e da Lei Complementar nº 269/2007, todas desta Corte de Contas, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do Conselheiro Relator, **ALERTA** o Chefe do Poder Executivo Municipal de Rosário Oeste, que ao analisar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 3º e 4º bimestres e Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre, do exercício de 2008, constatou-se:

Ponto de Controle 02: PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RGF (artigo 63, inciso II, alínea "b" da LRF)

Poder Executivo					
Meio Divulgação	Local	Quadrím.	Data	Prazo Legal	Situação
-	-	-	-	-	-

O Executivo Municipal não informou a publicação do RGF por meio do sistema LRF Cidadão referente ao 2º quadrimestre. Portanto, descumpriu o que determina o artigo 55, § 2º da LRF.

Ponto de Controle 04: AUDIÊNCIA PÚBLICA (artigo 9º, § 4º da LRF)

Não foi informada a data da Audiência Pública referente ao 2º quadrimestre, que deveria ter sido realizada até o final do mês de setembro de 2008, conforme dispõe o artigo 9º, § 4º da LRF.

Ponto de Controle 05: TRIBUTOS (artigo 156 da CF e artigo 11 da LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada	Realizada	Percentual	Alerta
Impostos	458.870,00	575.275,84	125,37%	
A-IPTU	95.478,00	52.224,02	54,70%	SIM
B- ISS	200.392,00	385.962,43	192,60%	NÃO
C- ITBI	163.000,00	137.089,39	84,10%	NÃO
Taxas	92.500,00	40.492,25	43,78%	SIM
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00%	SIM
Dívida Ativa Tributária	71.000,00	34.216,02	48,19%	SIM

A arrecadação de IPTU, Taxas, Contribuição de Melhorias e Dívida Ativa informada pelo município até o 2º quadrimestre é equivalente a 54,70%, 43,78%, 0,00% e 48,19%, respectivamente, portanto, está abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2008, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 66,66% por quadrimestre. Assim, caracteriza-se baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal, podendo caracterizar indícios de falhas na gestão que possam comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, § 1º do artigo 59 da LC nº 101/00. Ainda, vale ressaltar que a arrecadação de ISS e ITBI, corresponde a 192,60% e 84,10%, respectivamente, foi superior ao percentual definido para o quadrimestre.

Ponto de Controle 09: DESPESA COM PESSOAL (artigo 20 da LRF)

RCL R\$ 16.554.001,81	Executivo	Alerta 90%	Alerta 95% Art. 22	Notificação 100% Art. 23
A- Total da Desp. Liq. c/ Pessoal	8.071.142,55			
B- % Aplicado	48,76%			
C- Limite Legal	54,00%	SIM	NÃO	NÃO
D- Excesso Verificado	0,00%			
E- Redução do Excesso	%			

Nos últimos doze meses (período de setembro/07 a agosto/08), o total da despesa líquida com pessoal do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 8.071.142,55, ultrapassou o limite de alerta de 90% do limite legal de 54% da Receita Corrente Líquida (RCL).

Pelas razões apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal de Rosário Oeste deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF – CIDADÃO, conforme disposto no artigo 175, inciso III da Resolução nº 14/2007, estão sujeitas à confirmação quando da análise das Contas Anuais de 2008.

Publique-se.

Gabinete de Conselheiro, em Cuiabá, 18 de novembro de 2008.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

Relator

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO

CEP. 78.780-000. TEL/FAX. (066) 3481 1165 - 3 481 1006
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2008

O Sr. JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público edital n° 001/2005, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, situada à Avenida Carlos Hugueneu, n° 552, munido dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Classif.	Cód.	NOME
07	244	ALFREDO GOMES DA SILVA

Alto Araguaia – MT, 25 de Novembro de 2008.

Jerônimo Samita Maia Neto

Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 033/2008**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que, na Tomada de Preço de que trata o Edital n° 033/2008, levado a efeito às 14:00 (quatorze) horas do dia 17/11/2008, sagrou-se vencedora a empresa **L.A. DA S. WOLFF – ARQUITETURA E PAISAGISMO - ME**. Aripuanã, 25 de novembro de 2008.

Vera Lúcia R. Balieiro - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2008**

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 09:00 horas do dia 15 De Dezembro de 2008, na sede da Prefeitura, sito à Av: Gaspar Dutra, snº, Cláudia/MT, licitação na modalidade Tomada de Preços, por menor valor "**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES**". Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente – Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-1250. Cláudia/MT., 25 de Novembro de 2008.

ALTAMIR KÜRTEEN - Prefeito Municipal**WALDEMIR JOSÉ DOS SANTOS - Presidente da C.P.L.**

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL**RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL 017/2008**

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 09 de setembro de 2008, em sua Sede na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, PREGÃO PRESENCIAL n.º 017/2008, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, tendo como vencedoras as empresas SILVA & LIEBICH LTDA – R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) e CAPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA EPP – R\$ 10.050,00 (dez mil e cinqüenta reais).

Michel Cristiano Galante – Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2008

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através do Pregoeiro oficial, senhor Rigoberto Fialho da Silva, torna público para conhecimento dos interessados, que

realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial n° 18/2008, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MICROÔNIBUS, 0 km, tudo conforme edital e seus anexos e nos termos das Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/02 e alterações posteriores; não houve nenhum interessado em participar do evento, ocasionando uma licitação deserta. O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 25 de novembro de 2008

Rigoberto Fialho da Silva – Pregoeiro

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA**AVISO DE LICITAÇÃO****LEILÃO Nº 001/2008/PMJ**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA, através da Comissão de Leilão realizará às 10:00 horas do dia 11 de dezembro de 2008, na sede da Prefeitura situado no Paço Municipal Julio Domingos de Campos s/nº, cidade de Jangada/MT, leilão do tipo maior preço ou lance, para alienação de 02 (dois) veículos considerados inservíveis, sendo responsável o Leiloeiro Público Oficial do Estado Sr. ALVARO ANTÔNIO MUSSA PEREIRA. O Edital está à disposição dos interessados no local do leilão. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram.

Jangada/MT, 25 de novembro de 2008

Michele Soares de Almeida
Presidente da Comissão de Licitação**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA-MT

EDITAL DE LICITAÇÃO**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2008.**

A comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara - MT torna público aos interessados que realizara licitação na Modalidade de concorrência Pública n° 12/2008, cuja abertura ocorrerá a 10:00 horas local do dia 26 de Dezembro de 2008, na sala de licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Concessão de Direito Real de Uso de espaço publico localizado na praça dos trabalhadores para a utilidade cultural. O Edital com informações complementares deverá ser retirado junto a Prefeitura Municipal de Juara - MT, na Rua Niterói n°. 81-N, no horário normal de expediente. Contatos fone (0xx66) 3556.1164.

Juara - MT. 24 de Novembro de 2008.

José Roberto Rodrigues
Presidente da CPL.**Oscar Martins Bezerra.**
Prefeito Municipal (DMT/DO)**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE****PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**
PORTARIA N.º 479, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008

Prorroga o prazo da Sindicância Administrativa 01/2008 instaurada através da Portaria 419/2008.

MARINO JOSE FRANZ, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, art. 59, inciso II, alínea "c" e art. 140 e seguintes da Lei Complementar n° 42, de 20 de junho de 2006(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde), e, Considerando a solicitação da Comissão de Sindicância, a qual requer prorrogação do prazo para apresentação do relatório conclusivo, tendo em vista a não obtenção dos documentos junto ao Ministério Público, os quais foram solicitados por duas vezes e até presente data não foram encaminhados pelo órgão ministerial.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para apresentação do relatório conclusivo da Sindicância Administrativa 01/2008, instaurada através da Portaria 419/2008, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2008.

MARINO JOSE FRANZ**Vera Lucia Miquelin**

Prefeito Municipal

Secretária Municipal de Gestão Pública

Publique-se e Cumpra-se (DMT/DO)**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**

Av. Pará, Nº 109 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde MT.

CEP: 78455-000 – Fone: 65 549 1212

EDITAL DE PREGÃO Nº 44/2008

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de 1.225 Cestas de Natal para conceder aos servidores públicos municipais da Administração Pública Direta e Indireta, conforme Lei Municipal nº 1624/2008. **Dia:** 08 de Dezembro de 2008. **Entrega dos Envelopes:** Até as 08:00 horas, do dia 08 de Dezembro de 2008. **Edital Completo:** Afixado no endereço acima e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br. **Abertura do envelope Nº 01:** Às 08:30 horas, do dia 08 de Dezembro de 2008, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde MT, 24 de Novembro de 2008.

Zeni Terezinha Andretta – Pregoeira (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ. CNPJ 24.772.188/0001-54 torna público que requereu junto a SEMAMT a Licença Previa e Licença de Instalação para Projeto de Pavimentação Asfáltica (15.431,35 m²) e Drenagem de Águas Pluviais (11434 m) – Nos Bairros Jardim Flores, União e Cidade Alta (Parcial) – Conforme Projeto Executivo no Município de Matupá. Não EIA/RIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 018/2008

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 049/CPL/2008

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da Licitação acima caracterizada:

Licitante Vencedor:

Dimobras Importação, Exportação e Distribuição de Móveis e Eletrodomésticos Ltda;

Nova Canaã do Norte/MT, 25 de Novembro de 2008.
Sandra Machado Matos Rodrigues - Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 019/2008

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 050/CPL/2008

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da Licitação acima caracterizada:

Licitantes Vencedores:

Hermon Hospitalar Ltda;

Lidermedica – Comércio Atacadista de Produtos Médicos Ltda;

Workmed Comercio e Assistência Técnica de Equipamentos Médico

Hospitales Ltda ME;

Nova Canaã do Norte/MT, 25 de Novembro de 2008.
Sandra Machado Matos Rodrigues - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 021/2008 - CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL

A Comissão de Concurso Público n.º 001/2008 do Município de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, designada pela Portaria nº. 039/2008, de 08 de abril de 2008, e Portaria nº. 061/2008, de 10 de outubro de 2008, no uso de suas atribuições, em conformidade com o item 9.1 do Edital nº. 012/2008 de Concurso Público nº.001/2008; **RESOLVE,** Alterar a data de Publicação do Edital com a publicação do Gabarito Oficial, do dia 24 de novembro de 2008 para o dia 28 de novembro de 2008, permanecendo inalterados os demais itens, subitens e anexos. Porto Esperidião-MT, 24 de Novembro de 2008.

Donizete Tiago Cabral - Prefeito Municipal

Maria Regina Castro Martins - Presidente da Comissão de Concurso Público

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2008

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 29 (vinte e nove) de dezembro de 2008, às 15 (quinze) horas, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Concorrência Pública, destinada a concessão de uso de área aeroportuária destinada a construção de hangar. O procedimento licitatório reger-se-á de acordo com a lei 8.666 de 21.06.93 e alterações posteriores. O Edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, situado a Av. das Embaúbas, 1.386 das 12 às 17 horas, mediante requerimento da empresa e o recolhimento de taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Maiores Informações poderão ser obtidas por meio do fax (66) 3517-5206, ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br

José Carlos Pessoa - Presidente da C.P.L.

ATO RATIFICATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2008

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso XI do Art. 24 da Lei 8.666/93, para contratação da empresa C.S.P. CONSTRUÇÕES SANEAMENTOS PAVIMENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.905.249/0001-71, estabelecida na Rua das Samambaias, 1273, Setor Industrial Sul, Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP 78550-000, para execução do remanescente da obra de construção do Centro Comunitário Jardim das Violetas, no Município de Sinop-MT, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, projeto básico e proposta vencedora da Tomada de Preço nº 003/2008, cujo valor remanescente é de R\$ 116.918,83 (cento e dezesseis mil, novecentos e dezoito reais e oitenta e três centavos), devido a rescisão do contrato nº 024/2008, celebrado com a empresa Consnop Construções Civis Ltda, devidamente publicada na Edição 24965, do dia 24/11/2008, na página 56 do Diário Oficial do Estado. A contratação obedecerá ao estipulado no contrato a ser celebrado, cuja minuta e disposições constam do edital de Tomada de Preço nº 003/2008. Assessor Jurídico; De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, **Ratifico** a dispensa de licitação para a contratação mencionada. Publique-se.

ATO RATIFICATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2008

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso XI do Art. 24 da Lei 8.666/93, para contratação da empresa C.S.P. CONSTRUÇÕES SANEAMENTOS PAVIMENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.905.249/0001-71, estabelecida na Rua das Samambaias, 1273, Setor Industrial Sul, Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP 78550-000, para execução do remanescente da obra de construção do Centro Comunitário Jardim Imperial, no Município de Sinop-MT, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, projeto básico e proposta vencedora da Tomada de Preço nº 003/2008, cujo valor remanescente é de R\$ 99.973,62 (noventa e nove mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos), devido a rescisão do contrato nº 025/2008, celebrado com a empresa Consnop Construções Civis Ltda, devidamente publicada na Edição 24965, do dia 24/11/2008, na página 56 do Diário Oficial do Estado. A contratação obedecerá ao estipulado no contrato a ser celebrado, cuja minuta e disposições constam do edital de Tomada de Preço nº 003/2008. Assessor Jurídico; De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, **Ratifico** a dispensa de licitação para a contratação mencionada. Publique-se.

SINOP-MT, 25 de novembro de 2008.

NILSON LEITÃO - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2008-O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 272/GP/2007 de 11 de Dezembro de 2007, faz saber que será aberta a Licitação acima citada, no dia **08 DE DEZEMBRO DE 2008, às 08:00 horas** na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Av. Brasil, 50-W, centro. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR E LABORATORIAIS**, para atender Secretaria Municipal de Saúde, conforme constantes do Anexo I do Edital, que poderá ser acessado através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra-MT., 25 de Novembro de 2008. Flávia Aparecida da Silveira Lopes-Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2008 - O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 272/GP/2007 de 11 de Dezembro de 2007, faz saber que será aberta a Licitação acima citada, no dia **10 DE DEZEMBRO DE 2008, às 08:00 horas** na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Av. Brasil, 50-W, centro. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ORDENHA, PROD.FORRAGENS, PASTEURIZAÇÃO DE LEITE E CONTENÇÃO DE ANIMAIS(Vacas leiteiras)**, para atender Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme constantes do Anexo I do Edital, que poderá ser acessado através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra-MT., 25 de Novembro de 2008. Flávia Aparecida da Silveira Lopes-Pregoeira.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

EXTRATO DE CONTRATO 004/2008

Partes: Câmara Municipal de Barra do Bugres e Ariel automóveis várzea grande ltda.
Objeto: Um veículo marca volks, modelo parati AP 1.6, ano/ modelo 2009 ano/ fabric 2008, cor prata light, tipo de motor 4 cilindros – 1.6, combustível álcool/ gasolina, potencia 107 CV, cap 05 lugares, tipo automóvel espécie passageiro, e com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Contran. (DMT/DO)

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 082- Data: 24 de Novembro de 2008

SÚMULA: Dispõe sobre o Julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Cláudia, referentes ao exercício Financeiro de 2007.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, e observando o Inciso II, do Artigo 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, faz saber que o Soberano plenário aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO: **Art. 1º** - Ficam **Aprovadas** as Contas da Prefeitura Municipal de Cláudia, referentes ao Exercício Financeiro de 2007, mantendo o Parecer Prévio nº. 76/2008 de 23-09-2008, do Tribunal de Contas do Estado, Favorável a aprovação das referidas Contas. **Art. 2º** - A Aprovação dá-se face as análises feitas pelo Tribunal de Contas e pela Comissão Mista de Justiça e Finanças, terem comprovado a regularidade das contas do Exercício de 2007. **Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação. **Art. 4º** - Revogam-se as disposições em Contrário. **SALA DAS SESSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, MT.** em 24 de Novembro de 2008.

RESOLUÇÃO Nº. 111 - Data: 24 de Novembro de 2008

SÚMULA: Forma a Comissão de transição de Governo no Legislativo Municipal, e dá outras providências.

A **MESA DIRETORA DA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o soberano plenário aprovou e Ela promulga a seguinte Resolução: **Art. 1º** - Ficam nomeada a Comissão de Transição de Governo, em conformidade com a Resolução 007/2008, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, ficando a mesma assim constituída: Membro: Adenor Burille, Membro: Eloi Muck, Membro: Rosangela Marques Florentino. **Art. 2º** - Compete a Comissão de Transição de Governo Providenciar a apresentação dos documentos relacionados nos Incisos: I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XII do Artigo 3º da Resolução 007/2008/TCE, acrescidos do Endereço atualizado dos vereadores, até o 5º dia útil após a posse. **Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigência na data de sua Publicação e afixação. **Art. 4º** - Revogam-se as disposições em Contrário. **SALA DAS SESSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, MT.** em 24 de Novembro de 2008.

EBENEZÉL DARBY DOS SANTOS - 1º Secretário
JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA - Presidente

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

Decreto Legislativo nº 001/2008, de 19 de Novembro de 2008.

“Dispõe sobre a apreciação dos processos que tratam do Balanço Geral e Balancetes dos meses de Janeiro à Dezembro, relativo ao exercício de 2007, da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira – MT”

Wilson Campos Mascarenhas Jorge, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Parecer nº 57/2008, do Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, e acolhido o parecer nº 3492/2008 da Procuradoria de Justiça, por unanimidade, emitiu PARECER PREVIO FAVORAVEL com recomendações à aprovação das contas anuais que tratam do Balanço Geral, e Balancetes dos meses de Janeiro à Dezembro, relativo ao exercício de 2007 da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira – MT.

Considerando ainda o Parecer nº 3492/2008 do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, o qual opinou pela Emissão de Parecer Prévio Favorável, com recomendações à aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira – MT, do presente Balanço Geral e Balancetes referentes ao exercício de 2007, Gestão do Prefeito Municipal, Sr. José Adson de Sousa.

Considerando o disposto no Art. 31º - § 1º, § 2º, § 3º e § 4º da Constituição Federal, Art. 210, II da Constituição Estadual e Art. 16º XIX da Lei Orgânica Municipal.

Considerando ainda a minuciosa apreciação aos processos nº 7.115-3/2008, que tratam do Balanço Geral e Balancetes dos meses de Janeiro à Dezembro, relativo ao exercício de 2007.

Faz saber, que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica prevalecido o Parecer Prévio Favorável com recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, e em consequência, aprovadas as contas apresentadas pelo Prefeito Municipal, que tratam do Balanço Geral e Balancetes dos meses de Janeiro à Dezembro, relativo ao exercício de 2007, gestão do Prefeito Municipal Sr. José Adson de Sousa.

Art. 2º - Será remetido ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, uma via do presente Decreto Legislativo acompanhado da ata da Sessão de Julgamento das referidas Contas/2007.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo Municipal, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 19 de Novembro de 2008.

Wilson Campos Mascarenhas Jorge

Marcos Antonio Rocha

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2008

Homologa o resultado do Concurso Público nº. 001/2008 da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso.

A Senhora Sinéia Abreu – Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; **DECRETA**; Art. 1º Ficam homologados os resultados do Concurso Público nº. 001/2008, realizado em 27 de julho de 2008, para os cargos de: **Advogado, Auditor Público Interno – Administração, Auditor Público Interno – Ciências Contábeis, Contador, Jornalista, Oficial Legislativo, Assistente Legislativo, Atendente de Recepção e Cerimonial, Técnico de Informática, Auxiliar Legislativo, Garçom, Operador de Central Telefônica, Operador de Audio, Repórter Fotocinematográfico, Auxiliar de Serviços Gerais I, Auxiliar de Serviços Gerais II e Vigilante.** Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário. **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP; ESTADO DE MATO GROSSO; Em, 14 de novembro de 2008**

Sinéia Abreu - Presidente

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

CGC 03.148.327/0001-01

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vila Rica – MT torna público o cancelamento da licitação referente à Carta Convite nº 002/2008 – OBJETIVO: a aquisição de equipamentos de informática, realizada no dia 24/11/2008, as 13:00 hora (horário de Cuiabá), fica **CANCELADA**, tendo em vista que não foram apresentadas 03 (três) propostas válidas, conforme especificada na Lei 8.666/1993. Telefone para contato: (66) 3554 1336

Vila Rica – MT, 24 de novembro de 2008.

Maria C. Marinho Silva
Presidente Comissão de Licitação

SORRISO DO NORTE BENEFICIAMENTO E COM. DE MADEIRAS LTDA, empresa inscrita no **CNPJ 37.497.195/0001-37**, localizada na Rua do Bosque S/Nº, chácara 08, Bairro Jardim Califórnia no município de **Sorriso - MT**, torna público que solicitou junto a SEMA/MT a Renovação da licença de Operação da empresa, não foi determinado EIA-RIMA.

A empresa **Farmácia Homeopática Mediflora LTDA-ME**, no município de Rondonópolis-MT, inscrita no CNPJ 01.768.669/0001-90, torna público que requereu junto a Sema, a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação, para a Complementação da Renovação de sua Licença de Operação (LO), para o Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos no Estado de Mato Grosso.

DECLARACAO DE EXTRAVIO

A empresa **DISBEMAR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**, Situada na Av. Adolino Bedin, nº 815, Jardim das Américas, Sorriso -MT, inscrita no CNPJ Sob. Nº. 07.919.261/0001-59, e Inscrição Estadual sob n.º 13.317.726-2, vem através do Presente comunicar para todos os fins e direito o **EXTRAVIO**, das Notas Fiscais (Formulário contínuo) a seguir mencionada: nº 001 ao nº 008; nº 4586 ao nº 8113; nº 8148 ao nº 9163; nº 15522 ao nº 16741; nº 19551 ao nº 20367 e nº 21412 ao nº 21600, nos termos da lei, ficam sem efeitos legais os documentos acima relacionados, Sorriso/MT, 19 de Novembro 2008.

SINDICAM-MT Sindicato dos Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens do Estado de Mato Grosso

CNPJ. (MF) 33.004.235/0001-00
Sede: BR 364 Km 16,3 -Anexo ao Posto Aldo Locatelli-Mtz -Distrito Industrial Cuiabá MT

EDITAL DE REGISTRO DE CHAPAS

O SR. Roberto Pessoa Costa: brasileiro casado residente e domiciliado a av da qda O Lt 8 nº 428, no bairro Altos do Coxipó vem publicar a composição de sua chapa de numero 01, pra compor a diretoria do SINDICAMMT, com sede na cidade de Cuiabá MT, na Rod BR 364 km 16,3 anexo ao Posto Aldo Locatelli Matriz – Distrito Industrial, com a seguinte composição:

Presidente Sr Roberto Pessoa Costa, CPF 441.944.399-53
Vice Presidente Sr Jose Valdir Schimdt, CPF 332.689.590-91
Secretario Geral Sr Luiz Lucio Castanha, CPF 100.360.249-53
1º Tesoureiro Sr Wilson Junior Chamorro, CPF 535.454.785-72
2º Tesoureiro Sr Arno Heinz Hass, CPF 162.289.011-68
Duplente de Diretoria Sr Vitor Kratchk, CPF 535.454.785-72
Cargo Conselho Fiscal
Sr elmir Luiz Konzen, CPF 889.678.590-15
Sr Joao Batista de Almeida, CPF 150.724.871-72
Sr Luiz Antonio da Silva Nunes, CPF 248.646.090-04
Sr Edgar Augusto Laurini, CPF 384.106.210-53
Sr Wlerson Glauber Telini Bega, CPF 096.342.538-22

Roberto Pessoa costa
441.944.399-53

PORTARIA Nº 106/2008

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 298213/06

RESOLVE:

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **63,2122 ha** (Sessenta e três hectares, vinte e um ares, vinte e dois centiares), situado no Município de **CUIABÁ/MT**, Denominada "**SÍTIO RIBEIRÃO FORMOSA**"

Perímetro: **4.214,35** metros e possuindo os seguintes limites e confrontações.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CMR-M-0294, de coordenadas N 8.277.925,657m e E 642.746,853m; Situado no limite da margem esquerda do Rio Ribeirão Formosa e da Fazenda Urubamba, de Antônia Vital Pereira, CCIR nº 904.031.029.408-4; deste, segue confrontando com Fazenda Urubamba, com o seguinte azimute e distância: 109°56'36" e 681,38 m até o vértice CMR-M-0293, de coordenadas N 8.277.693,246m e E 643.387,371m; Situado no limite da Fazenda Urubamba, de Antônia Vital Pereira e de Fazenda Urubamba, CCIR nº 904.031.029.408-4, de Antônio Saturnino Santana Pereira; deste, segue confrontando com Fazenda Urubamba, de Antônio Saturnino Santana Pereira, com o seguinte azimute e distância: 111°51'19" e 4,54 m até o vértice CMR-M-0292, de coordenadas N 8.277.691,555m e E 643.391,587m; 156°33'57" e 3,86 m até o vértice CMR-M-0291, de coordenadas N 8.277.688,009m e E 643.393,124m; Situado no limite da Fazenda Urubamba, de Antônio Saturnino Santana Pereira e de Fazenda Bela Vista, de Willian Cezzar Tartari de RG:1319149-7 SSP-MT e CPF:719.952.691-15; deste,

segue confrontando com Fazenda Bela Vista, de Willian Cezzar Tartari, com o seguinte azimute e distância: 248°02'04" e 385,89 m até o vértice CMR-M-0295, de coordenadas N 8.277.543,667m e E 643.035,245m; 212°27'29" e 345,58 m até o vértice CMR-M-0296, de coordenadas N 8.277.252,070m e E 642.849,777m; Situado no limite da Fazenda Bela Vista, de Willian Cezzar Tartari e do Sítio do Gaúcho, de Lotário Bender de RG:1416739 SSP-PR e CPF:283.289.819-04; deste, segue confrontando com Sítio do Gaúcho, com o seguinte azimute e distância: 224°56'01" e 211,67 m até o vértice CMR-M-0297, de coordenadas N 8.277.102,223m e E 642.700,277m; 265°27'50" e 909,62 m até o vértice CMR-M-0298, de coordenadas N 8.277.030,285m e E 641.793,502m; Situado no limite do Sítio do Gaúcho, de Lotário Bender e da margem esquerda do Rio Ribeirão Formosa, deste, segue confrontando com Ribeirão Formosa a montante, com o seguinte azimute e distância: 7°56'10" e 82,69 m até o vértice CMR-V-0111, de coordenadas N 8.277.112,190m e E 641.804,920m; 30°21'09" e 76,12 m até o vértice CMR-P-0224, de coordenadas N 8.277.177,877m e E 641.843,385m; 348°23'09" e 99,81 m até o vértice CMR-V-0112, de coordenadas N 8.277.275,650m e E 641.823,290m; 15°50'07" e 106,87 m até o vértice CMR-P-0225, de coordenadas N 8.277.378,468m e E 641.852,453m; 39°18'30" e 110,23 m até o vértice CMR-P-0226, de coordenadas N 8.277.463,762m e E 641.922,286m; 89°41'05" e 121,39 m até o vértice CMR-V-0113, de coordenadas N 8.277.464,430m e E 642.043,680m; 133°40'30" e 66,67 m até o vértice CMR-V-0114, de coordenadas N 8.277.418,390m e E 642.091,900m; 191°51'46" e 44,70 m até o vértice CMR-V-0115, de coordenadas N 8.277.374,640m e E 642.082,710m; 165°40'10" e 34,81 m até o vértice CMR-P-0227, de coordenadas N 8.277.340,913m e E 642.091,326m; 82°03'30" e 60,84 m até o vértice CMR-V-0116, de coordenadas N 8.277.349,320m e E 642.151,590m; 50°53'00" e 109,47 m até o vértice CMR-V-0117, de coordenadas N 8.277.418,390m e E 642.236,530m; 67°11'09" e 85,82 m até o vértice CMR-P-0228, de coordenadas N 8.277.451,666m e E 642.315,636m; 28°49'26" e 64,49 m até o vértice CMR-V-0118, de coordenadas N 8.277.508,170m e E 642.346,730m; 46°16'03" e 50,83 m até o vértice CMR-V-0119, de coordenadas N 8.277.543,310m e E 642.383,460m; 58°48'42" e 79,78 m até o vértice CMR-P-0229, de coordenadas N 8.277.584,629m e E 642.451,717m; 39°51'41" e 83,35 m até o vértice CMR-V-0120, de coordenadas N 8.277.648,610m e E 642.505,140m; 47°12'44" e 81,33 m até o vértice CMR-V-0121, de coordenadas N 8.277.703,860m e E 642.564,830m; 72°21'06" e 85,98 m até o vértice CMR-P-0230, de coordenadas N 8.277.729,928m e E 642.646,767m; 42°39'40" e 101,31 m até o vértice CMR-P-0231, de coordenadas N 8.277.804,430m e E 642.715,422m; 14°32'07" e 125,23 m até o vértice CMR-M-0294, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas do perímetro do imóvel, aqui descritas, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da base implantada no interior do imóvel, de coordenadas: UTM N 8.272.085,683m e E 636.052,090m, e geográficas Lat. 15°37'31,1305"S e Long. 55°42'43,7855"W, transportadas e ajustadas através das estações ativas do IBGE, Estação Presidente Prudente-SP (UEPP), código nº 91.559, de coordenadas: UTM N 7.553.888,233m e E 457.915,947m, MC= -51°, e geográficas Lat. 22°07'09,9678"S e Long. 51°24'28,9709"W, e estação localizada em Cuiabá-MT; Estação Cuiabá (CUIB), código nº 92.583, de coordenadas UTM N 8.280.082,107m e E 599.791,608m, MC= -57°, e geográficas Lat. 15°33'17,4029"S e Long. 56°04'09,7174"W; encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00'WGr. e ao Equador, tendo como datum, o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subseqüentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.III-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 04 de novembro de 2.008.

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE DO INTERMAT

FRANCISCO MARCHETT - CPF: 634.456.380-04 - torna público que requereu a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a **Licença de Operação de um poço tubular profundo**, localizado na Fazenda Tolosa, Rodovia MT-170, Km 135, no município de Brasnorte-MT.

YOSHIKASU OKA

Portador do CPF nº **004.638.788-92**. Torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Única para a **Fazenda Estrela I, II e III** localizada no município de Tapurah/MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

AGROPECUÁRIA TAMARINEIRO LTDA, CNPJ Nº 24.976.573/0001-13, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT, Licença Ambiental Única - LAU, da propriedade denominada Fazenda Mangalô, localizada no município de Santo Afonso/MT.

FAZENDA SANTA HELINA S/A, CNPJ Nº 02.741.790/0001 -91, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT, Licença Ambiental Única - LAU, da propriedade denominada Fazenda Santa Elina, localizada no município de Jangada/MT.

FABIO DUARTE VIEIRA - ME, torna público que requereu a SEMA/MT., A **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para extração e comercialização de AREIA, para uso imediato na construção civil e outros setores, localizada na Fazenda Santa Karla, Zona Rural, Município de Chapada dos Guimarães/MT.

ABANDONO DE EMPREGO

CONSTRUTORA BAMBIRRA LTDA. Cuiabá, 24 de novembro de 2008. À Sr. **VALDEMIR BRAGION**. CTPS nº 080869 Série nº 000.010. Prezado Senhor: Solicitamos o comparecimento de V.Sa. ao estabelecimento desta empresa, no prazo de (02 DIAS), para justificar suas faltas no período de 06.10.2008. a 21.11.2008, sob pena de caracterização de abandono de emprego, podendo o seu contrato de trabalho ser rescindido por justa causa, conforme CLT, artigo 482, inciso "I". (DMT/DO)

ELIZEU JOBRIS, portador do CPF nº 522.374.001-72. Torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente-MT, a Licença Ambiental Única - LAU de uma área denominada GLEBA ARIPUANÃ localizada no Município de Aripuanã-MT.

DIRCEU JOBRIS, portador do CPF nº 536.458.201-91. Torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente-MT, a Licença Ambiental Única - LAU de uma área denominada GLEBA ARIPUANÃ localizada no Município de Aripuanã-MT.

SEVERINO JOBRIS, portador do CPF nº 211.666.509-44. Torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente-MT, a Licença Ambiental Única - LAU de uma área denominada GLEBA ARIPUANÃ localizada no Município de Aripuanã-MT.

HELIO INÁCIO, portador do CPF nº 901.106.921-87. Torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente-MT, a Licença Ambiental Única - LAU de uma área denominada FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA localizada no Município de Aripuanã-MT.

JÓIA INDÚSTRIA E COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA, portador do CNPJ nº 07.860.629/0001-50. Torna público que requereu junto a SEMA (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) a Renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de serraria c desdobramento de madeiras, localizada no Município de Colniza-MT.

Raul Pinto de Magalhães com CPF nº 061.860.766-87, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Ambiental Única (LAU) para propriedade denominada Fazenda Campestre/Mirandópolis, localizada no município de Alto Garças- MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

O Presidente da Diretoria Executiva da AAN, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA seus associados para reunirem em Assembléia Extraordinária e Ordinária, no próximo dia 29 de novembro de 2008, em primeira convocação as 16:00 horas e em segunda convocação as 17:00 horas, para tratar da seguinte ordem do dia:

1 – Assembléia Extraordinária

a – Reformulação e Alteração do Estatuto;

2 – Assembléia Ordinária

a – Prestação de Contas dos exercícios anteriores;

b – Eleição e posse de Nova Diretoria e Conselho Fiscal;

c – Assuntos Gerais.

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2008.

ALESSANDOR DO NASCIMENTO
DIRETOR PRESIDENTE

NEZILDO JOSÉ DA SILVA

Portador do CPF nº 889.239.678/15 torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a LAU – Licenciamento Ambiental Único e PRAD – Plano de Recuperação de Área Degradada para a propriedade FAZENDA SÃO JOSÉ, localizada no município de Porto Esperidião – MT, não determinado à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

ALDO ALBINO FABRIN-CPF. 250.542.369-53, torna público que requereu à SEMA/MT-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU para a Fazenda Lontra, em Aripuanã-MT, sendo ou não determinado elaboração de EIA/RIMA.

WANDERLEY BERTELLI, CPF 474.566.809-06, torna Público que requereu junto à SEMA – MT, a Licença de Operação da Piscicultura localizada na Chácara Esperança, no Município de Santo Antônio de Leverger – MT.

BIOTERRA Indústria de Reciclagem Ltda. CNPJ 02.455.961/0001-16 torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença de Operação-LO para Ampliação da atividade Reciclagem de material plástico em geral na Rua K, Qd. Industrial 5, nº 152 - Distrito Industrial - Cuiabá/MT.

TOMADA DE PREÇO 001/2008**COMUNICADO**

A Comissão Permanente de Licitação do CRA/MT comunica que as Empresas que adquiriram o Edital para a reforma da sede do CRA/MT, foram: JAÓ ENGENHARIA COMERCIO LTDA, SISAN ENGENHARIA LTDA, A.N.N CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA e CONSTRUTORA E METALÚRGICA PRÉ-NOBRES LTDA,

ELITE CONSTRUTORA e APOLUS ENGENHARIA LTDA. Participaram do certame as Empresas ELITE CONSTRUTORA LTDA e APOLUS ENGENHARIA LTDA. A empresa ELITE CONSTRUTORA LTDA, não contemplou o requisito item 6.6, sub-item "c" (capacitação técnica), do Edital de Licitação, ficando portanto INABILITADO. A empresa APOLUS ENGENHARIA LTDA, foi habilitada.

Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2008.

Adm. João Batista de Oliveira Lemos

CRAM/MT 0031

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CRA/MT

"PETROPAULO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLÉO LTDA", torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente/SEMA. O pedido da Licença Operação para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis-PR, Localizado na Avenida Miguel Sutil, 3294, Jardim Leblon, Município de Cuiabá/MT.

Prefeitura Municipal de Diamantino, torna público que requereu à SEMA/MT as Licenças Prévia e de Instalação para obras de pavimentação asfáltica e drenagem urbana de ruas do loteamento Bonfilho Antonio Cocco, bairro Jardim Alvorada, município de Diamantino/MT.

AMPER Empreendimentos Imobiliários Ltda, torna público que requereu à SEMA/MT, Licença de Operação para atividade de criação de cavalos, localizado no haras "Rancho Terra Boa", Estrada Francisco Paes de Barros, s/n., bairro Ribeirão do Lipa, em Cuiabá/MT.

AGOSTINHO SANSÃO, CPF nº 007.292.801-87, torna público que requereu junto a SEMA-MT Licença Ambiental Única - LAU, da propriedade rural denominada de Fazenda Rio do Encontro, localizada no Município de Juina - MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

LUIZ CARLOS SANSÃO, CPF nº 352.481.141-87, torna público que requereu junto a SEMA-MT Licença Ambiental Única - LAU, da propriedade rural denominada de Fazenda Sansão II, localizada no Município de Juina - MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

TICIANO SERGIO SANSÃO E OUTROS, CPF nº 396.010.641-68, torna público que requereu junto a SEMA-MT Licença Ambiental Única - LAU, da propriedade rural denominada de Fazenda Sansão I, localizada no Município de Juina - MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

AILTON HUBNER, CPF nº 178.212.741-00, torna público que requereu junto a SEMA-MT Licença Ambiental Única - LAU, da propriedade rural denominada de Fazenda Cacau, localizada no Município de Castanheira - MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

MOISES VIZIOLI, CPF nº 409.051.289-15, torna público que requereu junto a SEMA-MT Licença Ambiental Única - LAU, da propriedade rural denominada de Fazenda Canassa, localizada no Município de Castanheira - MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

IRINEU FERREIRA DE MELLO, CPF nº 011.449.879-20, torna público que requereu junto a SEMA-MT Licença Ambiental Única - LAU, da propriedade rural denominada de Fazenda Vitória, localizada no Município de Juina - MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

IRINEU FERREIRA DE MELLO, CPF nº 011.449.879-20, torna público que requereu junto a SEMA-MT Licença Ambiental Única - LAU, da propriedade rural denominada de Fazenda Vitória I, localizada no Município de Juina - MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

AGRILTON ARAUJO DOS SANTOS, CPF nº 621.061.801-44, torna público que requereu junto a SEMA-MT Licença Ambiental Única - LAU, da propriedade rural denominada de Fazenda Alvorada, localizada no Município de Castanheira - MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

CARLOS GILBERTO MANETTI, CPF nº 616.733.908-20, torna público que requereu junto a SEMA-MT Licença Ambiental Única - LAU, da propriedade rural denominada de Fazenda Vale dos Sonhos, localizada no Município de Juina - MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

HILARIO KLAUCK, CPF nº 615.444.779-53, torna público que requereu junto a SEMA-MT Licença Ambiental Única - LAU, da propriedade rural denominada de Fazenda Flor da Mata, localizada no Município de Juina - MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

WALMIR ZACAS, CPF nº 231.902.729-72, torna público que requereu junto a SEMA-MT Licença Ambiental Única - LAU, da propriedade rural denominada de Fazenda Pouso Alegre, localizada no Município de Juina - MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

O Hotel ALMANARA LTDA, declara que recebeu a licença prévia nº039/08 da SMADES da Prefeitura Municipal de Cuiabá para instalação de Hotel.

A Argaflex Ltda, declara que recebeu a licença Prévia nº043/08 da SMADES da Prefeitura Municipal de Cuiabá, para instalação de industria de argamassa e revestimento.

SENALBA/MT- SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos do artigo 20º, Inciso II do Estatuto deste Sindicato e na forma da Legislação vigente, ficam convocados pelo presente Edital, todos os trabalhadores, em atividade no Estado de Mato Grosso, associados ao Sindicato, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 29 de novembro de 2008 (sábado), na sede do SENALBA/MT, sito à rua: 13 de junho, 1640 - Porto - Cuiabá/MT, quando estará em debate os seguintes assuntos constante da ordem do dia:

- Exame, discussão e votação da Programação Orçamentária para o exercício do ano de 2009.
- A Assembléia realizar-se-á às 8:30h em primeira convocação ou 09:00h em segunda e última convocação, conforme disposto no parágrafo 1º, do Art. 19º, do Estatuto do Sindicato.

Cuiabá, 24 de novembro de 2008.

Edésio Martins da Silva
Presidente do SENALBA/MT

FRIGORÍFICO PANTANAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES LTDA. CNPJ 09.053.625/0002-77, sito a Estrada do Mutum, s/n, zona urbana, Tangará da Serra-MT, torna público que protocolou na SEMA/MT o comunicado de solicitação de Licença de Instalação para a Ampliação do Sistema de Tratamento de Efluentes Líquidos Industriais.

ÁGUAS DE SORRISO LTDA.
CNPJ/MF 04.002.227/0001-27
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente instrumento, na forma do Art. 1.071 do Código Civil, ficam convocados os senhores quotistas da sociedade empresarial ÁGUAS DE SORRISO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.002.227/0001-27, a saber: PERENGE ENGENHARIA E CONCESSÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.287.955/0001-99, por seu representante legal; o Sr. FILADELFO DOS REIS DIAS, inscrito no CPF/MF sob nº 047.942.901-44 e I.M. OLIVEIRA ALVES CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.742.221/0001-96, também por seu representante legal, para REUNIÃO DE QUOTISTAS a realizar-se às 14:30 .horas do dia 10 de dezembro próximo, na Rua Gago Coutinho nº 500, Bairro Araés, em Cuiabá - MT, para tratar de assuntos de interesse da sociedade, conforme a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1- Adequação da efetiva participação de cada sócio quotista no Capital da sociedade;
- 2- Aumento do Capital da sociedade com aproveitamento de valores aportados na rubrica contábil "ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL" e com novo aporte a ser aprovado pelos quotistas.
- 3- Outros assuntos de interesse da sociedade.

Sorriso - MT, 21 de novembro de 2008.

ÁGUAS DE SORRISO LTDA
Paula Regina F. Raposo Valente
Diretora (DMT/DO)

Júlio Cezar dos Santos, CPF 785.730.507-44, Ana Paula dos Santos, CPF 214.415.508-95 e Augusto dos Santos Neto, CPF 276.468.908-04, ambos brasileiros, residentes em Apiaças-MT, tornam público que requereram à Sema-MT, Licença Ambiental Única das propriedades Faz. Paulista e Lote Rural AP-27, em Apiaças-MT, através deste comunicam a legalização das propriedades.

Roberto Mendes Moreira CNPF 896.387.861-91 torna público que requereu a SEMA/MT Licenças Prévia e de Instalação para Lava-jato e Borracharia RM em Campinápolis/MT. Não EIA/RIMA.

DIMAS PÍTON CNPF 523.773.758-04 torna público que requereu a SEMA/MT Licenças Prévia, Instalação e Operação para a empresa Limpadora Nova Xavantina em Nova Xavantina/ MT. Não EIA/RIMA.

Fama Moto Peças Ltda (Gradual Motos) CNPJ 05.102.734/0001-03 torna público que requereu a SEMA/MT Licenças prévia e de instalação para lava jato e oficina mecânica para motocicletas e motonetas em Barra do Garças/MT.

TOMAZ MELO CRUZ CPF 008.314.418-87, torna público que requereu a SEMA/MT Licença Ambiental Única da Fazenda Araguaia do Norte em Cocalinho/MT. Não determinado EIA/RIMA.

Orivaldo Ceron e outros CPF 135.107.629-91, torna público que requereu a SEMA/MT Licença Ambiental Única da Fazenda Ana Amália em Marcelândia/MT. Não determinado EIA/RIMA.

TAMBURI EMPREENDIMENTOS DE TURISMO E HOTELARIA S/A - CNPJ:02.739.537/0001-01				
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Diretoria da Empresa submete a apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, referente aos Exercícios Social findo em 31/12/06 e 31/12/07. Barra do Garças-MT., 05/03/2008. - Diretora Presidente - Cândida dos Santos Faria.				
BALANÇO		PATRIMÔNIAL		
	2007	2006	2007	2006
ATIVO			PASSIVO	
CIRCULANTE	11.258,89	2.243,19	CIRCULANTE	26.453,68
Caixa Geral/Bancos	11.235,24	2.243,19	Fornecedores	52.794,12
			Diversos	

Adiantamentos	23,65		Contas a Pagar	26.453,68	88.819,37
Realizável L. Prazo	3.389.549,85	3.389.549,85	Empréstimo de Acionista		390.000,00
Valores a Realizar	3.389.549,85	3.389.549,85	EXIGÍVEL A L.PRAZO	14.246.929,69	12.459.841,67
PERMANENTE	12.648.771,55	12.619.071,38	Debêntures Conversíveis	11.686.666,30	10.301.719,70
Imobilizado	11.758.355,87	11.728.655,70	Debênt. Inconversíveis	3.393.392,19	2.991.250,77
Terrenos Construções	10.169.442,92	10.170.445,92	Valores a Realizar	(833.128,80)	(833.128,80)
Máq. Equipamentos	1.912.895,09	1.883.194,92	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.776.196,92	3.019.409,26
Instalações Diversos	160.822,86	160.822,86	Capital Soc Integralizado	6.066.260,00	6.066.260,00
Deprec.Acumuladas	(484.805,00)	(484.805,00)	Resultados Acumulados	(3.046.850,74)	(1.432.354,01)
DIFERIDO	890.415,68	890.415,68	Resultado do Exercício	(1.243.212,34)	(1.614.496,73)
Desp.Pré-Operacionais	890.415,68	890.415,68			
TOTAL DO ATIVO	16.049.580,29	16.049.580,29	TOTAL DO PASSIVO	16.049.580,29	16.010.864,42

DEMONSTRAÇÃO DA APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
	2007	2006
Receitas Operacionais	1.233.377,22	229.271,89
(-) Impostos Incidentes	(25.584,20)	(16.631,28)
Receitas Operacionais Líquidas	1.207.793,02	212.640,61
Despesas Operacionais	(663.917,34)	(382.066,67)
(-) Despesas Administrativas	(38.338,66)	(182.994,81)
(-) Despesas Financeiras	(1.872,76)	(42.489,06)
(-) Custos dos Serviços	(434.255,35)	(156.582,80)
(-) Despesas Gerais	(121.100,03)	
(-) Despesas Depreciações	(68.350,54)	
Resultado Operacional	543.875,68	(169.426,06)
Receitas/Despesas Não Operacionais	(1.787.088,02)	(1.445.070,67)
(-) Despesas Financeiras S/Debêntures FINAM	(1.787.088,02)	(1.445.070,67)
Resultado Líquido do Exercício (Prejuízo)	(1.243.212,34)	(1.614.496,73)

DEMONST. DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS - EM 31/12/2007 - 2006			
	2007	2006	
ORIGENS	1.787.088,02	1.444.390,67	
Integralização de Capital			
Aumento do Exigível a Longo Prazo	1.787.088,02	1.444.390,67	
Ajustes de Exercícios Anteriores			
APLICAÇÕES	1.787.088,02	1.444.390,67	
Aplicações no Ativo Imobilizado	29.700,17		
Aumento do Diferido	3.000.600,19	3.058.887,40	
Prejuízos do Exercício	(1.243.212,34)	(1.614.496,73)	
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO			
VARIÇÃO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	2007	2006	VARIÇÃO
ATIVO CIRCULANTE	11.258,89	2.243,19	9.015,70
PASSIVO CIRCULANTE	26.453,68	531.613,49	(505.159,81)
(-) CAPITAL CIRCULANTE ANTERIOR	(15.194,79)	(529.370,30)	(496.144,11)
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO			

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
DEMONS. MUT. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	CAPITAL			P.LÍQUIDO
	ORDINÁRIAS	PREFERENCIAL	TOTAL	
SALDO EM 31.12.06	3.515.520	2.550.740	6.066.260	6.066.260,00
Lucro/Prej.Acumulados	-	-	-	(3.046.850,74)
Prejuízos do Exercício	-	-	-	(1.243.212,34)
SALDO EM 31.12.07	3.515.520	2.550.740	6.066.260	1.776.196,92

NOTAS EXPLICATIVAS:

- 1) **TAMBURI EMPREENDIMENTOS DE TURISMO E HOTELARIA S/A**, Empresa constituída em 19/08/98, com objetivo a exploração de Turismo e Hotelaria, Empreendimento aprovado pela SUDAM em 13/07/99, conforme resul. CONDEL nº 9.091;
- 2) **APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** As demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis previstos na legislação societária;
- 3) Ativo Imobilizado: Os terrenos registrados nesta rubrica foram incorporados ao Capital Social por iniciativa dos acionistas;
- 4) Diferido: As despesas classificadas nesta conta refere-se aos gastos pré-operacionais conforme o que determina o Artigo 170 item 05 da Lei. 6.404/76;
- 5) Demonstração do Resultado do Exercício: As receitas e despesas refere-se apenas ao período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2006;
- 6) Os valores registrados no Exigível a Longo Prazo, refere-se a recursos liberados pelo FINAM, correspondentes as Debêntures Conversíveis/Inconversíveis e pelo crédito de acionistas;
- 7) O Capital Subscrito e Integralizado está dividido em 3.515.520 ações ordinárias e 2.550.740 ações preferenciais classe "B", emitidas ao valor de R\$. 1,00 (um real) cada uma. Diretora Presidente: Cândida dos Santos Faria, CPF:405.417.701-87 e Hélio Alves Feitosa - CRC-GO-003085/TC/MT/s. Barra do Garças-MT., 05 de Março de 2008.

Cândida dos Santos Faria
Diretora Presidente - CPF. 405.417.701-87

Hélio Aves Feitosa
CRCGO-003085TC/MT/s - CPF.031.721.391-15

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES:

- 1) Examinando os Balanços Patrimoniais e as respectivas Demonstrações Financeiras e das Origens e Aplicações de Recursos, da empresa TAMBURI EMPREENDIMENTOS DE TURISMO E HOTELARIA S/A, compreendendo aos exercícios de 2006 e 2007, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
- 2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos;
- b) A constatação com base em testes das evidências e dos registros que suportam os volumes e as informações contábeis divulgadas, e
- c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas, bem como de apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
- 3) Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis representam adequadamente todos os aspectos relevantes a posição Patrimonial e Financeira da Empresa em 31/12/06 e 31/12/07, as Origens e Aplicações de Recursos referentes aos exercícios findos, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, Barra do Garças-MT., 18 de Abril de 2008. Auditor Independente: Isac Silva de Souza - CRC-DF:011.668-0 -TGO-MT/s - CPF:509.612.251-49.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada e Afins do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social convoca todos os associados e demais trabalhadores integrantes da categoria profissional da empresa Tabocas Participações Empreendimentos S/A para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na Rod. BR R1 S/N Aripuanã - MT no dia 29/11/2008 as 6:30 horas, em primeira convocação e se não houver quorum, uma hora após para deliberarem a seguinte ordem do dia: Acordo Coletivo de Trabalho.

Adão Pereira Julião
-Presidente-

“**JOSÉ LUIZ PEREIRA**, CPF n. 011.270.719-04, torna público que requereu junto à SEMA-MT, A Licença Ambiental Única (LAU) da Fazenda Arapongas, RR1 e RR2, localizada no município de Diamantino – MT. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental, EIA/RIMA.”
(DMT/DO)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COMISSÃO ELEITORAL, CONSTITUÍDA EM ASSEMBLÉIA GERAL NOS TERMOS DO ART. 54 E SEQUENTES DO ESTATUTO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO, CONVOCA TODOS OS SERVIDORES FILIADOS QUE DESEJAREM APRESENTAR CHAPA PARA CONCORRER A ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL (SEÇÃO III, ARTS. 16 E SS, E SEÇÃO V, ARTS. 32 E SEQUENTES DO ESTATUTO SOCIAL DO SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO – SINPAIG), PARA O BIÊNIO 2009/2011 A SER REALIZADA NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2009, NA SALA DE REUNIÃO DA ESCOLA FAZENDÁRIA, COMPLEXO III, SALA 2, 1º

ANDAR, COM INÍCIO AS 08:00 HS E TÉRMINO AS 17:00 HORAS. A COMISSÃO ELEITORAL, DESDE JÁ, TORNA ABERTA INSCRIÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS CHAPAS COM O TÉRMINO EM 19 DE JANEIRO DE 2009. GONÇALO CLÓVIS DA ROCHA PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

ALIANÇA AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA, CNPJ: 02.160.425/0001-93, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para o Sistema de Armazenamento Aéreo de Combustível – SAAC, instalado na Rua dos Hangares, 55, Aeroporto Municipal, Distrito Industrial, Município de Primavera do Leste/MT.

PNEUS CHAPECÓ LTDA - EPP, CNPJ: 03.291.935/0001-62, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para seu empreendimento com atividade de “Reforma de Pneumáticos”, instalado na Rua Rio de Janeiro, 1911, Primavera II, Município de Primavera do Leste/MT.

COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE PRIMAVERA DO LESTE – PRIMACREDI, CNPJ: 26.563.270/0001-02, torna público que requereu junto a SEMA/MT o Cadastro para dois Poços Tubulares, PT 01 e PT 02, ambos com 26 m de profundidade, instalados na Chacara Primacredi, Município de Primavera do Leste/MT.

CARGILL AGRÍCOLA S/A, CNPJ: 60.498.706/0344-85, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença de Operação para tres Poços Tubulares, PT 01 com 118 m, PT 02 com 126 m e PT 03 com 114 m ambos instalados na Rodovia BR 070, Km 286, Distrito Industrial, Município de Primavera do Leste/MT.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MATO GROSSO

CNPJ: 03.005.378/0001-76

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2007 E 2006

ATIVO	2007		2006		PASSIVO	2007		2006	
ATIVO FINANCEIRO.....	511.209,87	1.042.359,91	PASSIVO FINANCEIRO.....	382.206,66	149.772,34				
DISPONÍVEL.....	159.216,41	128.923,93	DÍVIDA FLUTUANTE.....	344.613,08	116.924,41				
BANCOS CONTA MOVIMENTO.....	28.716,28	98.743,17	RESTOS A PAGAR.....	210.229,44	22.250,35				
BANCOS CONTA ARRECAÇÃO.....	130.500,13	30.180,76	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS.....	11.268,20	5.544,10				
DISPONÍVEL VINC.C/C BANCÁRIA.....	339.174,68	329.651,37	CONSIGNAÇÕES.....	2.949,05	3.487,97				
BANCOS CONTA VINCULADA.....	19.441,40	7.647,80	ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS.....	120.166,39	85.641,99				
BANCOS APLIC.FINANCEIRAS - POUPANÇA.....	3.258,68	2.792,21	PROVISÕES TRABALHISTAS.....	37.593,58	32.847,93				
BANCOS APLIC. FINANCEIRAS - CDB.....	316.474,60	319.211,36	FÉRIAS.....	29.271,53	26.112,56				
REALIZÁVEL.....	12.818,78	532.749,99	ENCARGOS SOBRE FÉRIAS.....	8.322,05	6.735,37				
DIVERSOS RESPONSÁVEIS.....	2.972,38	2.476,49	PASSIVO PERMANENTE.....	400.000,00	500.000,00				
CHEQUES EM COBRANÇA.....	5.877,08	9.382,39	DÍVIDA FUNDADA.....	400.000,00	500.000,00				
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS.....	3.969,32	2.250,84	OBRIGAÇÕES COM O CONSELHO FEDERAL.....	400.000,00	500.000,00				
CONVÊNIO.....		1.110,27							
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS.....		517.530,00							
RESULTADO PENDENTE.....		51.034,62							
DESPESAS A REGULARIZAR.....		51.034,62							
ATIVO PERMANENTE.....	2.080.197,51	1.254.076,46							
BENS PATRIMONIAIS.....	1.727.691,62	901.368,39							
BENS MÓVEIS.....	522.659,08	414.165,35							
BENS IMÓVEIS.....	1.205.032,29	487.203,04							
CRÉDITOS.....	339.691,16	339.691,16							
DÍVIDA ATIVA.....	339.691,16	339.691,16							
VALORES.....	12.814,73	13.016,91							
ALMOXARIFADO.....	12.814,73	13.016,91							
ATIVO COMPENSADO.....		2.364,13							
VALORES DE TERCEIROS.....		2.364,13							
VALORES CONSIGNADOS.....		2.364,13							
TOTAL DO ATIVO	2.591.407,38	2.298.800,50	TOTAL DO PASSIVO	2.591.407,38	2.298.800,50				

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2007

1) ATIVIDADES: O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO, sito à rua 05, quadra 13, lote 02, Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, tendo o CNPJ de nº: 03.005.378/0001-76, Autarquia Federal, vinculado ao Conselho Federal de Contabilidade, criado pelo Decreto-Lei nº: 9295 de 27 de maio de 1946, fazendo parte do Sistema CFC/CRCs, é uma entidade que atua com a finalidade de registro público dos profissionais legalmente habilitados e da fiscalização técnica e ética do exercício da profissão, segundo os princípios fundamentais que regem a atividade especializada dos profissionais, obrigatoriamente condicionados ao registro. 2) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: a) Apresentação das Demonstrações contábeis: As Demonstrações Contábeis do Exercício 2007 foram elaboradas e apresentadas conforme dispõe a Lei 4.320/64 e legislação específica posterior. b) Apuração do resultado: As receitas são escrituradas pelo regime de caixa e as despesas pelo regime de competência. c) Ativo Financeiro: O Ativo Financeiro é demonstrado ao valor de realização. d) Ativo Permanente: Estão demonstrados os bens moveis e imóveis do CRCMT. Os créditos se refere a Dívida Ativa, e o almoxarifado se refere aos itens de materiais de consumo que se encontra no estoque. e) Passivo Financeiro: Está demonstrado ao custo de aquisição ou realização. **IRONI MARCIO SANTANA - Presidente do CRCMT - CPF. 424.485.301-49. KLESIA FRAGA DE SOUZA - Contadora - CRCMT 7272/0.**

PROCESSO CFC/CCI Nº.: 2008/001013.

INTERESSADO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO. ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2007. DELIBERA: Aprovar a Prestação de Contas do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso, concluindo pela regularidade da gestão do exercício de 2007. consubstanciado no Relatório de Auditoria nº. 22/08. Relator: TC José Lopes Castelo Branco. ATACCI Nº. 183. Brasília-DF, 25 de setembro de 2008. **Contador Adelfo osório de Oliveira - Vice-Presidente de Controle Interno. HOMOLOGAÇÃO:** Decisão aprovada pelo Egrégio Plenário do CFC. ATA Nº. 917 Brasília-DF, 26 de setembro de 2008. **Contadora Maria Clara Cavalcante Bugarim - Presidente.**

PARECER DE AUDITORIA Nº. 22/08

1) Examinamos o balanço patrimonial do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, levantado em 31 de dezembro de 2007 e de 2006, e as respectivas demonstrações contábeis e variações que resultam nas mutações patrimoniais, elaboradas e aprovadas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre estas Demonstrações Contábeis. 2) No desenvolvimento do trabalho, foram adotados os seguintes procedimentos de auditoria: exame físico; exame de documentos originais; conferência de cálculos; verificação in loco; exame de escrituração; investigação minuciosa; correlação das informações obtidas e observação. Os exames foram efetuados por amostragem nas extensões julgadas necessárias nas circunstâncias apresentadas. 3) Cabe esclarecer que nenhuma restrição nos foi imposta quanto ao método ou à extensão dos trabalhos. Os programas de auditoria e os respectivos procedimentos estabelecidos para a execução dos exames foram aplicados de acordo com a natureza e as atividades da entidade auditada. 4) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações, e os sistemas contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pelo Conselho, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto. 5) Em nossa opinião, com base nas normas emanadas pelo Conselho Federal de contabilidade, conforme descrito no Relatório de Auditoria nº. 22/08, as Demonstrações Contábeis representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira do CRCMT em 31 de dezembro de 2007 e de 2006, o resultado de suas operações e as mutações patrimoniais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 6) Quanto à gestão, consubstanciados nos trabalhos realizados, transcritos no Relatório de Auditoria nº. 22/08 e de acordo com os fatos apresentados, somos de PARECER PELA REGULARIDADE DA GESTÃO, para o exercício de 2007. Cuiabá-MT, 15 de agosto de 2008. **Direu Martins Batista Junior - Contador CRC nº DF-11.845/O-3-S-MT. Kariny Corrêa Pessoa - Contadora CRC nº. DF-15.595/O-7-S-MT.**

VARIAÇÕES ATIVAS

RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES.....	1.573.723,22
RECEITAS PATRIMONIAIS.....	59.819,63
RECEITAS DE SERVIÇOS.....	67.245,80
OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....	449.666,29
RECEITAS DE CAPITAL	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	500.000,00
ALIENAÇÕES DE BENS.....	52.850,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL.....	77.246,70
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	
DEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS.....	161.432,75
CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS.....	717.829,25
RESGATE DE EMPRÉSTIMOS TOMADOS.....	68.221,70
ALMOXARIFADO.....	26.064,42
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS.....	14.418,31
CANCELAMENTO DE OBRIGAÇÕES.....	404,33
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	3.768.922,40

VARIAÇÕES PASSIVAS

RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
DESPESAS CORRENTES	
DESPESAS DE CUSTEIO.....	1.414.427,50
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	431.567,27
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS.....	1.046.482,64
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....	68.221,70
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	
DEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS.....	52.850,00
EMPRÉSTIMOS TOMADOS.....	500.000,00
ALMOXARIFADO.....	16.195,31
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS.....	14.507,08
ALMOXARIFADO.....	10.071,29
CANCELAMENTO DE CRÉDITOS.....	4.319,85
OUTROS VALORES.....	47.743,07
TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	3.606.385,71
SUPERÁVIT	162.536,69
TOTAL GERAL	3.768.922,40

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

COMUNICADO DE EXTRAVIO

FAZENDA SÃO MARCELO LTDA, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 05.054.770/0004-83 e Inscrição Estadual nº 13.299.852-1, sito a Estrada Linha do Calcário. Km 35 Zona Rural, no município de Tangará da Serra – MT COMUNICA O EXTRAVIO DAS NOTAS FISCAIS DE VENDA COM NUMERAÇÃO DE 002244, 002245, 002339, 002591, 002679, 002680, 002681, 002947, 002968, 002998, 003004, 003006, 003020, 003031, 003071, 003080, 003082, 003086, 003094, 003114, 003157, 003172, 003173, 003231 A 003235, 003282, 003310, 003312, 003313, 003321, 003322, 003324, 003325, 003326, 003327, 003344, 003347, 003361, 003362, 003363, 003364, 003372, 003379, 003439, 003474, 003488, 003495 A 003498, 003532, 003533, 003540 A 003546, 003558 A 003561, 003563, 003570, 003598, 003600 A 003604, 003633, 003641, 003642, 003644 A 003647, 003671 A 003674, 003748, 003877, 003878. Sendo formulários contínuo contendo a mesma numeração das notas fiscais acima.

Tangará da Serra, 18 de novembro de 2008

Fazenda São Marcelo Ltda

Modelo do Anúncio

“A empresa AGRICOLA CACHIMBO – ESTRELA DO NORTE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, estabelecida na cidade de Peixoto de Azevedo/MT, inscrita no CNPJ sob n.º. 04.384.736/0003-23 e I.E. n.º 13.201.375-4 declara, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto a SEFAZ/MT, nos termos do § 5º do art. 69 da Portaria 114/2002, que **extraviou** todas as vias do Formulário de Nota Fiscal Fatura número 8 e os Livros Manuais de Registro de Entrada nº. 001/2001, Registro de Saídas nº. 001/2001, Registro e Apuração do ICMS nº. 001/2001 e o de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº. 001/2001. Declara ainda, estar ciente das penalidades estatuídas nos artigos 7º e seguintes da Portaria Circular nº. 047/87-SEFAZ/MT”.

ISMA TUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, estabelecida a Av. Tangará, Quadra 33, Lote 04, no Residencial Alto da Boa Vista, em Tangará da Serra-MT, inscrita no CNPJ sob nº 04.805.075/0001-09, e no Estado sob nº 13.206.277-1, comunica o extravio de 10 blocos de Nota Fiscal, Serie “C”, de nº 000.001 a nº 000.250.

Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco

Odiles dos Santos - Epp, inscrito no CNPJ sob o nº 03.242.195/0001-74 e no Município sob o nº 28.514, estabelecido a Rua São Luiz, 398 – Lixeira – Cuiabá-MT, por seu representante legal, **Declara, sob as penas da Lei**, para fins da comprovação junto a Coordenadoria de Tributos Municipais (ISSQN), nos Termos, nos termos da art. 8º do Decreto nº 3846 de janeiro de 2001, que extraviou as notas de serie 03, números da seqüência **nº 2.129 e 2.131**, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

COMUNICADO DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAL

COMUNICADO: A Empresa Construtora Nhambiquaras Ltda, estabelecida na cidade de Varzea Grande/MT, inscrita no C.N.P.J sob nº03.076.083.0001/90 e I.E nº13.187.541-8, comunica o extravio de duas notas fiscal de serviços, de nº549, nº do controle do município 1301754 e nº550 nº do controle do município 1301755, 1º via, nota fiscal de serviços de série 2, devidamente preenchidas.

DENTAL SORRISO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Curitiba, nº 3.030, Bairro Centro, Sorriso-MT, inscrito no CNPJ sob nº 04.996.615/0001-70 e Inscrição Estadual 13.207.961-5, **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: NF Mod-1 de 02, 04, 05, 08, 13, 16, 29, 31, 34, 35, 36, 40, 41, 78, 83, 86, 91 e 96.

FLORENÇA COMERCIAL DE ARMARINHOS LTDA, CNPJ 01.432.574/0001-00 estabelecida na Rua Galdino Pimentel, 215, centro, Cuiabá/MT, por seu representante legal, **DECLARA** que foram corroidos por cupim os seguintes documentos trabalhistas, do período de 89 a 99: rescisões, aviso prévio, exames, GRF, FGTS, GPS, folhas de pagamentos, recibo de salário, férias, CAGED, RAIS, livro inspeção de trabalho e outros; documentos fiscais do período.

VESCOVI & CIA LTDA – EPP - CNPJ nº 05.436.946/0001-19 – I. E. Nº 13.213.358-0, Avenida Talhamares, nº 498 – bairro Santa Izabel – Cáceres – MT, comunica a destruição dos formulários de Notas Fiscais Mod-01 – Série 01 - com 04 vias, nº 434, 435 e 436, AIDF 88049 de 07/2007.

A empresa Pril Serviços de Lavanderia e Tinturaria Ltda ME, estabelecida à Rua Dom Pedro II, 239, no Centro, na cidade de Rondonópolis – MT, devidamente inscrita sob CGC (CNPJ) 03.825.244/0001-00 e Inscrição Estadual 13.194.389-8, comunica que foram extraviados: 4 Blocos de Notas Fiscais de Numeração 01 a 100.

Multipieças Comercio e Representações Ltda – Me, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº **37.480.498/0001-47** e no município sob o nº 73.669, estabelecida na Avenida Rubens de Mendonça nº 156, Aptº 201, bloco C Residencial Prive Paiaguas, Bairro Bosque

da Saúde, Cuiabá, MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas de lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal número 15 série 3, seqüencial 3135700, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do código Tributário Municipal de Cuiabá.

A L NASCIMENTO DE NOVAES, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº **03.996.847/0001-66** e no município sob o nº 71120, estabelecida na R 36 nº 16 Quadra 86, Bairro Santa Cruz 2, Cuiabá, MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas de lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal número 02 série 73, seqüencial 2102777, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do código Tributário Municipal de Cuiabá.

ALTERNATIVA DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ 05.103.889/0003-18 e Inscrição Estadual 13.288.802-5, estabelecida na Avenida Engenheiro José da Silva Tiago, S/N, Lote 01, Quadra 03, Loteamento Água Clara, Sapezal – MT, publica o EXTRAVIO das Notas Fiscais formulário Contínuo da série MD-1, nº 04, 283, 395, 396, 520, 551, 554, 848, 1.001, 1.002, 1.003 e 1.004.

Empresa E.F da Cruz e Santos Ltda, Insc: no CNPJ/MF 02.847.972/0001-41, I.E. 13.184.668-0, de São José dos Quatro Marcos/MT Comunicam o Extravio de todos os documentos contábeis e fiscais, **Blocos de Notas Fiscais Serie D-1 de 001 a 550, Serie D-2 de 001 a 1050 e Serie MUD-1 de 000.001 a 000.050** e os Livros de Reg. de Entradas, Saídas, Inventário, Apuração do ICMS todos com a numeração de **001 a 004** e o Livro de Reg. de Ocorrências com a numeração **001**.

A Empresa W. A. D. de Oliveira Parafusos- ME, Cnpj: 05.103.022/0001-09, I.E. 13.209.373-1, End.: Av. Marechal Rondon nº 809, Centro, Araputanga/MT, CEP: 78.260-000, **Comunica a mudança da Razão Social e o Endereço Para: W.A.D. de Oliveira-ME**, Cnpj: 05.103.022/0001-09, I.E. 13.209.373-1, End.: Av. São Paulo nº 1146, Centro, São José dos Quatro Marcos/MT, Cep: 78.285-000 e comunica os seguintes Documentos Extraviados: Talão de Nota Fiscal nº 01, 02, 03, 04, 06, 07, 09 e 11, com numeração de 0001 a 0200, 0251 a 0350, 0401 a 0450 e 0501 a 0550, Modelo D-1; Talão de Nota Fiscal de nº 01 a 10 e 15, com numeração de 0001 a 0500 e 0701 a 0750, Modelo D-3; Talão de Nota Fiscal de nº 02, com numeração de 0026 a 0050, Modelo M-1.

Maria Darc de Oliveira – ME, CNPJ: 00.326.395/0001-17, Inscrição Estadual: 13.158.824-9, sito a Avenida Guilherme Dobri , 110 – Setor Novo – Apiacás/MT, CEP: 78.595.000, **COMUNICA O EXTRAVIO DOS DOCUMENTOS DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA** (requerimento de empresário, cartão de inscrição estadual) Livro de Registro de Entradas, Livro de Registro de Saídas, Livro de Registro e Apuração do ICMS, Livro de Registro de Inventário, Livro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, Registro de Empregados e Livro de Inspeção do Trabalho, todos os talões de notas fiscais novos e usados.

Edital de Extravio de Notas Fiscais Emitidas.

SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES TELE BORBA LTDA, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 03.560.677/0001-72 e no Município sob o nº 24.305, estabelecida na Avenida Pres. Arthur Bernardes, n. 1301, Bairro Vila Ipase, Município de Várzea Grande /MT, por seu representante legal, **DECLARA sob as penas da lei**, para fins da comprovação junto a Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto n. 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a nota fiscal de serviço, série 2, n. 666, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “d” do inciso III do art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco.

SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES TELE BORBA LTDA, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 03.560.677/0001-72 e no Município sob o nº 24.305, estabelecida na Avenida Pres. Arthur Bernardes, n. 1301, Bairro Vila Ipase, Município de Várzea Grande /MT, por seu representante legal, **DECLARA sob as penas da lei**, para fins da comprovação junto a Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto n. 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de serviços, série 2 de nº. 534, 591, 621, 622, 623, 624, 625, 628, 641, 642, 652, 661, 663, 675, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “c” do inciso III do art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

Edital de Extravio da 2ª Via de Nota Fiscal

Procampo Produtos Agropecuários Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.558.569/0001-60 e No Município sob o nº 3773, estabelecido na Avenida Governador Júlio José de Campos, 3100-Centro-V. Grande/MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do artigo 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 2, nº 45 (2ª via), nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “b” do inciso V do art. 352 do Código Tributário Municipal de Várzea Grande, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Declara, para os devidos fins legais e de direito que foi **Extraviado Livro Ata da Associação**.

LYNX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-CNPJ 07.444.322/0001-79 e Inscrição Estadual n.º **13.304.922-1**, estabelecida, na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2254, sala 1304, Bosque da Saúde, Cuiabá-MT, CEP: 78050-00, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei e conforme a Portaria 114/2002, art. 82, que **extraviou** os seguintes **Documentos Fiscais**: Notas Fiscais de saída, nºs 34, 35, 36, 37 e 38, **emitidas pelo contribuinte**, formulários nº 3, 4, 5, 6, e 7, e Nota Fiscal de entrada nº 109.

JUNGLOS & FREIRE LTDA, com sede à Av. Marechal Rondonsis nº 1136, Centro, Colider/MT, inscrita no CNPJ 33.662.784/0001-72 e Inscrição Estadual nº 13.079.301-9, **DECLARA** o Extravio dos segtes documentos: Blocos de Notas Fiscais de venda ao Consumidor, Série D-1, nº 001á 1000, Blocos de Notas Fiscais de venda ao Consumidor, Série D-2, nº 001á 1000.

ELIAS LEGESKI MONEGATE E OUTROS, CPF nº 855.659.209-06, Inscrição Estadual 13.248.602-4, sito a Rod. MT 100 KM 84 + 06 KM À Esquerda, Fazenda Manoel Gonzalez, Zona Rural, Alto Taquari-MT, **DECLARA** o extravio da Notas Fiscais da série

MOD. 1 de N° 000363, a qual foi lançada no livro de fisco e feito o B.O n 661/2008 na data de 30/10/2008.

FLAVIO RENATO DORNELLES MACEDO, CPF 465.282.020-87, comunica o extravio de Blocos de Notas Fiscais de Produtor Rural da Fazenda Selo Verde Gleba Celeste, Sinop-MT, inscrição 13.239.936-9, sob nº 476 à 525.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EMITIDAS

MARAZUL VEÍCULOS COM IMPORT LTDA., inscrito no CNPJ/MF nº 26.766.337/0001-06 e no Município sob o nº 42177, estabelecido na Av. Fernando Correa da Costa , 1408 – Bairro São Benedito- Coxipó – Cep. 78088-670- Cuiabá/MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 3 numero seqüencial 540, nota esta que foi emitida pelo contribuinte . Declara ainda estar ciente da penalidade estituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.
(DMT/DO)

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TOMADA DE PREÇO 25/2008 – RESULTADO DA ABERTURA DA HABILITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 635/2008/C.ADM, de 08/09/2008, comunica aos interessados a decisão proferida na Sessão Pública aberta às 9h do dia 25/11/2008 relativa à análise dos documentos de **HABILITAÇÃO** na **TOMADA DE PREÇO nº 25/2008**. – Id. 206.657.

EMPRESAS HABILITADAS:
APOLIUS ENGENHARIA LTDA.; COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA.; INVELCON ENGENHARIA LTDA. e TECMAX ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP.
EMPRESAS INABILITADAS:
PROTEGE SISTEMAS DE PROTEÇÃO ATMOSFÉRICA LTDA. – ME e TELC TELECOM EMPREENDIMENTOS LTDA.

Cuiabá, 25 de novembro de 2008.

Bel. **ANDRÉ GUILHERME PORTOCARRERO**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados a **INEXIGIBILIDADE** de licitação do Processo Administrativo nº 453/2008, para contratação da empresa ESAD Treinamento, Aperfeiçoamento e Especialização LTDA, para aquisição de 02 (duas) vagas no "Curso Integrado de Execução Orçamentária Contábil e Financeira no Serviço Público" na cidade do Rio de Janeiro-RJ, no valor de R\$ 3.940,00 (Três mil, novecentos e quarenta reais). A presente **INEXIGIBILIDADE** de licitação está fundamentada no Artigo 25, Caput da Lei 8.666/93. Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2008.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

EXTRATO DO ADITIVO DA ARP 10/2007- FAJ

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados, autorizar o aditamento de prazo, prorrogando-se a vigência da Ata de Registro de Preço nº 10/2007, pelo período de 12 (doze) meses, que tem como objeto prestação de serviços de lavanderia, para atender este Tribunal de Justiça, com fundamento nos artigos 7, 14 e 38 da Lei nº 8.666/93, c/c o parágrafo 2º, do artigo 4º, do Decreto nº 3.931/01. Cuiabá-MT, 02 de setembro de 2008.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 54/2008

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS
C.N.P.J. n.º 01.872.837/0001-93.
CONTRATADA: B O Conceição e Silva e CIA Ltda - ME
C.N.P.J. n.º 05.985.166/0001-28
PREÇO: O valor global desta Contratação é de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Cuiabá, 25 de novembro de 2008.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia

- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 53/2008

OBJETO: Disponibilização por meio de senha da transcrição eletrônica do Banco de Dados de Ementas Jurisprudenciais e acordãos em inteiro teor, emanados do Tribunal, bem como suas versões periodicamente atualizadas, para utilização através da incorporação ao sistema de Jurisprudência on-line, desenvolvidas pela AASP.

COOPERANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
C.N.P.J. n.º 03.535.606/0001-10
COOPERADO: AASP – Associação dos Advogados de São Paulo
C.N.P.J. n.º 62.500.855/0001-39
VIGÊNCIA: 29/10/2008 a 28/10/2009.

Cuiabá, 25 de novembro de 2008.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia

- Diretora do Departamento Administrativo -

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ – MT

JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA - PRAZO: 20 DIAS

AUTOS Nº 2008/671. AÇÃO: Execução de título extra judicial por quantia certa
EXEQUENTE(S): COOP. DE EC. E CRED. MUTUO DOS COM. DE MED. PERF. E COM. E DOS PROFIS. DE ENGº.
ADVOGADO: TEREZA FURMAN ALVES DE SOUZA.
EXECUTADO(A,S): GISLAINE ELIS FERNANDES SILVEIRA ESPINOLA e JOÃO CARLOS DA SILVEIRA

ADVOGADO: LUCILENE CARNEIRO XAVIER; ELIANETH CLAUDIA DE OLIVEIRA NAZARIO SILVA.

INTIMANDO(A,S): JOÃO CARLOS DA SILVEIRA, Inscrito no CPF sob nº 759.312.908.00

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 4/4/2008.

VALOR DO DÉBITO: R\$ 12.733,97.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, de que foi(ram) PENHORADO(S) o(s) bem(ns) descrito(s) e caracterizado(s) no item seguinte deste edital e de que, portanto, terá(ão) o prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, para opor(em) embargos.

BEM(S) PENHORADO(S): HONDA/CG 125 CARGO, COR BRANCA, PLACA JZR 6285, ANO/ MOD. 2004, RENA VAN 827345534, CHASSI 9C2JC30304R004318, de propriedade da Executada Gislaine Eliz Ferreira S. Espinola. 02) – Um veículo marca FIAT UNO MILE/FIRE, PLACA KAC 6537, COR VERMELHA, ANO/MOD. 2004, RENA VAN 8321107506, CHASSI 9BD15822554594979, de propriedade da Executada Gislaine Eliz Ferreira S. Espinola. 03 – UM VEÍCULO MERCEDES BENZ/ LK 1113, ANO/MODELO 1982, PLACA JYH 1416, CHASSI 34404112594450, RENA VAN 125875410. Eu,..... digitei. Cuiabá – MT, 8 de setembro de 2008.

Laura Ferreira Araújo e Medeiros - Escrivã(o) Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE BARRA DO GARÇAS – MT JUÍZO DA QUARTA VARA CÍVEL DE BARRA DO GARÇAS EDITAL DE CITAÇÃO AÇÃO MONITÓRIA PRAZO: 30 DIAS AUTOS Nº 2004/441. Código 42399 ESPÉCIE: Monitoria PARTE AUTORA: Banco Itaú S/A PARTE RÉ: FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES DE FIGUEIREDO e ANA LIVIA MARTINS FIGUEIREDO, brasileiro, casados, comerciantes, inscritos no CNPF nº 771.805.653-68. Sede do Juízo, Rua Francisco Lira, 1051, bairro Sena Marques, Cidade: Barra do Garças-MT, CEP 78800-000, Fone: 3401-1508. **FINALIDADE:** CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 16.190,02. Poderá ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitorios. **ADVERTÊNCIA:** 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isento de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e com a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito da execução adequado. **RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA:** O Requerente é credor do Requerido, da importância líquida e certa de R\$ 16.190,02 (dezesesseis mil, cento e noventa reais e dos centavos), atualizada até 06.09.2004, nos termos do art. 614 do CPC, representado pelo Contrato de Crédito Bancário – LIS Portillo – PB, emitido em 11.11.2002, com valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e vencimento para 11.12.2002. O Requerente não conseguiu receber amigavelmente o seu crédito e requer, às fs. 28/30 dos autos, a citação do(s) réu(s) para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue(m) o pagamento da importância de R\$ 165.190,02, acrescidos da correção monetária e juros de mora de 12% a.a – uma e outros contatos a partir da data-base de 08/09/2004, até a data do efetivo pagamento e multa de 10% prevista na Cédula de Crédito Bancário – Abertura de Crédito em Conta Corrente, ficando assim, isento(s) de custas e honorários advocatícios ou, querendo, ofereça(m) embargos; se não forem opostos ou rejeitados, constituir-se-á em título

executivo judicial, prosseguindo a ação na forma prevista no Livro II, Título II, Capítulo IV do CPC, acrescentando-se as custas/despesas processuais e honorários advocatícios de 20% sobre o valor cobrado, penhorando-se tantos bens quantos bastem(arem) à garantia da execução. O Autor requer a produção de todas as provas em direito admitidas. DESPACHO/DECISÃO: FLS. 32. EM SÍNTESE TRANSCRITO: "(...) Cite(m) para pagamento no prazo de 15 dias ou para, em igual prazo, oferecer embargos, acaso cabíveis (...). FLS. 79, EM SÍNTESE TRANSCRITO

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PARANATINGA – MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA**

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

AUTOS Nº 2005/548. ESPÉCIE: Anulação de Escritura Públicas PARTE AUTORA: Edward Torres PARTE RÉ: Carmem Balantine Jôia e Mirian Golob Garcia de Paula Ribeiro FINALIDADE: CITAÇÃO da parte requerida, CARMEM BALANTINE JOIA, CPF: 018.221.308, RG: 13.006.276 SSP/SP, atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: O autor propôs a presente ação contra a parte requerida alegando em síntese que: O autor é proprietário e legítimo possuidor de uma gleba de terras com a área de 1.264 hectares, situada no lugar denominado Jatobá, neste município, registrado sob a matrícula nº 5010 do 6º Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Cuiabá-MT; que foi surpreendido ao tomar conhecimento pelo referido Cartório, que sua área de terras retro mencionada foi transmitida por Escritura Pública de Venda e Compra lavrada às fls. 111, do Livro nº 62-N, no Cartório de Notas e Tabelião da cidade de Bacacheri, Curitiba – PR, e tem como adquirente CARMEN BALANTINE JOIA, que teve qualquer tipo de negócio com os Réus. Cita embasamento legal. Eu, Ângela C. Stiirmer, Oficial Escrevente, digitei. Paranatinga – MT, 22 de janeiro de 2007. Rosely Bordim - Escrivã(o) Judicial (DMT/DO)

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE PEDRA PRETA – MT JUÍZO DA VARA ÚNICA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS Nº 002/8 - Cód. 3570 ESPÉCIE: Apreensão e Depósito PARTE AUTORA: Ford Factoring omento Comercial Ltda. PARTE RÉ:

Espólio de José de Ribamar Pereira dos Santos. CITANDO(A,S): Requerido(a): Espólio de José de Ribamar Pereira dos Santos, brasileiro(a), solteiro(a), atualmente em lugar incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/11/2002 VALOR DA CAUSA: R\$ 375,76 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo legal, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: A requerente propôs Ação de Apreensão e Depósito em desfavor do requerido, ambos já devidamente qualificados, pois, conforme inicial, o requerido celebrou com a requerente um contrato de Compra e Venda, Cessão de Crédito com Reserva de Domínio e outras Avenças nº 326006, tendo ficado como garantia o seguinte bem: 01 (um) veículo marca Ford, modelo Fiesta, cor Vermelho, ano 1997/1997, chassi 9BFZZZFHAVB131889. A venda foi ajustada no valor de R\$ 13.527,36 (treze mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos), sendo que o requerido deixou de cumprir a obrigação total assumida, estando em débito com a requerente no valor de R\$ 11.682,68 (onze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos). DESPACHO: VISTOS, ETC. Promova-se a citação do requerido por edital. Havendo cópias dos originais nos autos, retirem-se os fax acostados no feito. Cumpra-se. Eu, Divina Cardoso da Cruz Santos, escrevente designada, digitei. Pedra Preta - MT, 29 de outubro de 2008. Sueli de Oliveira Barbosa Escrivã(o) Designada(o) Prov. 56/2007



EDITAL/SEC Nº 004, DE 17DE NOVEMBRO DE 2008

Edital n. 004/08 SEC/OAB-MT – Secretaria da OAB/MT - Pelo presente edital, fica notificado a advogada *Liney dos Santos* – OAB/MT n. 1.690, a comparecer na Sessão do Conselho Seccional da OAB/MT, no dia 28 (vinte e oito) de novembro de 2008, a partir das 9h30 para tratar de assuntos de seu interesse. Nada mais. Cuiabá, 17 de novembro de 2008. a.s.) Daniel Paulo Maia Teixeira, Secretário geral Adjunto da OAB/MT.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br



Accesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!	Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.
Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!	O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!
Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!	Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!
No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanaís como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!	Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".